



Editoração Casa Civil
CEARÁ
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de agosto de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº153

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº190/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº187/2009, de 05 de agosto de 2009, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2009, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169349.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 10 a 13 de agosto do ano em curso, a fim de participar da reunião extraordinária do Conselho Nacional de Juventude, concedendo-

lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.033,40 (hum mil, trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº160/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2009, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Brenda Castro Alves	Articulador	III	06 a 08.08.2009	Baturité e Granja	2 1/2	67,63	169,08
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	V	06 a 08.2009	Baturité e Granja	2 1/2	53,80	134,50
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	06 a 09.08.2009	Maranguape e Senador Sá	3 1/2	67,63	236,71
TOTAL							540,29

*** **

PORTARIA Nº161/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Bela Cruz, Granja e Senador Sá, no período de 07 a 08 de agosto do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa a solenidade de assinatura da ordem de serviço para construção de uma escola de ensino médio, em Bela Cruz e inauguração das quadras esportiva das Escolas São José, no município de Granja, e Coronel Apoliano, em Senador Sá, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº162/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **LÉO FILIPE ALVES DE LIMA**, durante os meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2009, no valor total de R\$117,00 (cento e dezessete reais). CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº163/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2009, DE 07 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	42/42
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	42
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	42
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-8	A/E	42/42
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	A/M	42/42
BENEDITO ANTONIO TELES	GARÇOM	167516-1-8	A	42
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6	A	42
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X	A/J	42/42
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	A	42
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	A	42
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	42
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	A	42
LIVIA LINHARES ARRAES	ARTICULADOR	547102-1-6	A	42
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	21

*** **

PORTARIA Nº164/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art.5º do Decreto Estadual nº29.773, de 05 de junho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2009, RESOLVE: Designar, a partir de 03 de agosto de 2009, **MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE**, Assessor Técnico, matrícula 169610-1-9, **ERISNEIDE ALVES TAVARES**, Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula 095072-2-1 e **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula 095077-2-8, para, sob a presidência do primeiro, **constituirem a Comissão** que tem como atribuição a responsabilização pela coleta seletiva de papel no âmbito da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009314
 IG Nº215363000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009,

torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de reagentes laboratoriais para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. MOTIVO: Correção de lançamento no Sistema Comprasnet. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 31/08/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
 PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº007/2009
IG Nº292323000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 060 - TRECHO: BARBALHA - JARDIM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 18 de setembro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins

Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº010/2009
IG Nº170745000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA DE APÓIO AOS ROMEIROS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA, PISO PRÉ-MOLDADO (BLOKET), ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO, LAJE-PREMOLDADA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, REVESTIMENTO, ESQUADRIAS E PINTURA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 10:00 (dez) horas do dia 18 de setembro de 2009, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009016
IG Nº287423000**

OBJETO: Serviços de Confecção de Material Gráfico para a ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009304
IG Nº219443000**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar – Fios de Sutura - para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 31/08/2009 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009393**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 01/09/2009 às 08:30 horas

(horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 01: Empresa vencedora: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$5.382.222,03 - LOTE 02: Empresa vencedora: **CAPTOR ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$5.488.949,81 - LOTE 03: Empresa vencedora: **CAPTOR ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$5.264.702,62 - LOTE 04: Empresa vencedora: **CAPTOR ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$5.469.195,88 - LOTE 05: Empresa vencedora: **CAPTOR ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$5.344.217,81 - LOTE 06: Empresa vencedora: **CAPTOR ENGENHARIA LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$5.326.062,86 - - LOTE 07: Empresa vencedora: **CONSTRAN – CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA-EPP** - VALOR GLOBAL-R\$6.179.004,66. As Propostas Comerciais das empresas **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** (Lotes 01 e 03), **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** (Lote 02), **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA** (Lote 03), **LENA CONSTRUÇÕES LTDA** (Lote 04), **TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** (Lotes 04 e 07), **MARFA ENGENHARIA LTDA**. (Lote 05) e **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA**. (Lotes 05 e 06) foram corrigidas com base no subitem 8.5. do edital. As propostas comerciais das empresas **CG CONSTRUÇÕES LTDA**. e **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**. nos Lotes 01,02, 03, 04, 05, 06 e 07) foram desclassificadas com base no subitem 8.5., alínea "a" do edital, por apresentarem suas planilhas de orçamento elaboradas pelo mesmo responsável técnico. A empresa **CONSTRAN – CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA-EPP**, para o LOTE 7, manifestou interesse em exercer o direito de preferência para as ME ou EPP, apresentando a referida empresa nova proposta comercial no valor global de R\$6.179.004,66, na própria sessão, conforme previsto nos subitens 8.10.1 e 8.10.2 do Edital. Em decorrência de empate no valor global ofertado foi realizado sorteio para definir a nova classificação das empresas elencadas: Para o LOTE 1, foi realizado sorteio, em que o **CONSÓRCIO PLANOS/ATTICA** passa para o 23º lugar, enquanto a **MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, passa para o 24º lugar, e a **ND SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, passa para o 26º lugar e a **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, para o 27º lugar. Para o LOTE 2, foi realizado sorteio, em que a **CG CONSTRUÇÕES LTDA** passa para o 22º lugar e a **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO** para o 23º lugar, a **ND SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** passa para o 25º lugar e a **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** passa para o 26º lugar. A **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** passa para a 30º lugar e a **JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA** passa para o 31º lugar. Para o LOTE 3, foi realizado sorteio, em que a **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**, passa para o 29º lugar e a **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** passa para o 30º lugar. Para o LOTE 4 foi realizado sorteio, em que a **MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, passa para o 28º lugar e o **CONSÓRCIO PLANOS/ATTICA** passa para o 29º lugar. Para o LOTE 5, foi realizado sorteio, em que a **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** passa para a 27º lugar e a **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** passa para o 28º lugar. A **CONSTRUTORA MADRYD LTDA** passa para o 30º lugar e a **MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** passa para o 31º lugar. Para o LOTE 6, foi realizado sorteio, em que a **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, passa para o 20º lugar e a **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** passa para o 21º lugar. A **MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** passa para o 24º lugar e o **CONSÓRCIO PLANOS/ATTICA** passa para o 25º lugar. A **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** passa para o 27º lugar e a **JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA** passa para o 28º lugar. Para o LOTE 7, foi realizado sorteio, em que a **MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** passa

para o 23º lugar e 0 CONSÓRCIO PLANOS/ATTICA passa para o 24º lugar. A CONSTRUTORA CONSFOR LTDA. passa para o 25º lugar e a DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA passa para o 26º lugar. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009005, cujo objeto é o serviços em reprodução de material didático (cópias e encadernações) em gráfica rápida, para atender as necessidades da coordenadoria de pós-graduação em vigilância da saúde, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO - ME**, no valor de R\$21.885,35 (vinte e hum mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), adjudicado em 11/08/2009, às 10:54:09 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 11/08/2009, às 18:38:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009005, cujo objeto é a contratação de serviço especializado na produção de material gráfico - impressos padrões da defensoria pública, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA**, no valor de R\$44.999,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), adjudicado em 11/08/2009, às 11:31:07 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 11/08/2009, às 18:40:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS -SRH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009007, cujo objeto é aquisição de centrais de ar condicionado para o prédio da SRH/SEINFRA, com instalação dos equipamentos, incluindo a instalação das tubulações frigoríficas, suportes metálicos e com colocação em funcionamento, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$381.920,00 (trezentos e oitenta e hum mil novecentos e vinte reais), adjudicado em 13/08/2009, às 16:13:16 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 13/08/2009, às 18:44:50 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009010

A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009

e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009010, cujo objeto é o serviço de locação de 03 (três) máquinas copiadoras com franquias de 30 mil cópias pelo período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **R C COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**, no valor de R\$10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais), adjudicado em 12/08/2009, às 10:41:56 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 12/08/2009, às 18:16:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009015

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado Final do **Pregão Eletrônico nº2009015**, tendo por objeto a aquisição de medicamentos, produtos veterinários e ração para o plantel de cães pertencentes ao canil da Polícia Militar do Ceará, tendo sido a licitação **fracassada**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009041

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL-SSPDS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009041 cujo objeto é adequação de serviços de novas frequências aprovadas pela ANATEL para o sistema de radiocomunicação das unidades vinculadas a SSPDS no interior do estado, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **SCVS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** com o valor de R\$699.990,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos, e noventa reais), adjudicado em 07/08/09 às 11:33:06 horas. O certame foi homologado em 08/08/09, às 11:33:06 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009115

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009115, cujo objeto é a aquisição de conjunto motobomba centrífuga, submersa, submersível e painel elétrico, destinado às unidades de negócio da CAGECE, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**, no valor de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e do lote 2 a empresa **ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.**, no valor de R\$33.444,55 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), os lotes 03 e 04 restaram fracassados, adjudicados em 10/08/2009, às 16:25 horas e homologado em 11/08/2009, às 08:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 132

A SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão 2009 132, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados ao Hospital Dr. Carlos Alberto Atudart Gomes, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: R&M**

Comércio Varejista de Papelaria Ltda – Itens – 2, 3, 6, 14 e 16, no valor total de R\$53.658,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); Potencial Distribuidora de Eletro-Eletrônicos Ltda ME – Itens 5, 8, 9, 10, 11, 12, 17 e 18, no valor total de R\$31.416,40 (trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos); Isabel Cristina de Oliveira Jereissati ME – Itens 4, 7 e 15, no valor total de R\$54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais). Adjudicado 02/07/20009 às 17:19 horas e homologado em 04/07/2009, às 18:16 horas. Os itens 1, 13 e 19 foram cancelados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2007

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº18/2007; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Santa Adélia, nº170 - Centro - Eusébio; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" e §5º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do contrato**, tendo em vista o ajuste do Vale Transporte de Fortaleza - Ceará, de acordo com o Decreto nº12.535 de 14 de maio de 2009, concedido a partir de 25 de maio de 2009, ficando acrescido o valor de R\$2.280,01; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 25 de maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contato ora aditado; XI - DATA: 05 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Sócio da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2009

PROCESSO Nº091180996/2009. OBJETO: **Aquisição do imóvel com área de 14,00 hectares**, localizado na Rodovia CE-060 (Rodovia Governador Faustino de Albuquerque), bairro Timbó, no Município de Pacatuba, JUSTIFICATIVA: Referido imóvel, conforme Parecer Técnico da Diretoria de Atração de Investimento desta ADECE, foi identificado como ideal ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública e por ter seu preço de venda compatível com os praticados no mercado, de acordo com a prévia avaliação feita pela Câmara de Valores Imobiliários do Ceará. Considerando não ser encontrado nenhum imóvel com as características do imóvel avaliado, o interesse do Estado na geração de emprego e renda para o Município de Pacatuba/CE, com a implantação da empresa ZANOTTI S/A. VALOR GLOBAL: R\$1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.400.20967.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente dispensa no art.24, inciso X, da Lei nº8.666/93 com as modificações introduzidas pela Lei nº8.883/94, combinado com o art.3º, inciso IV, do Estatuto Social da ADECE. CONTRATADA: **LEOMAR LACERDA VIEIRA**. DISPENSA: Aprovo a presente Dispensa, para submetê-la à decisão ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico. Fortaleza, 07 de agosto de 2009. Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, de acordo com o art.26 da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 07 de agosto de 2009. Ivan Rodrigues Bezerra - PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
CORDENADOR DE DESPESAS

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº177/2008/CIDADES

REF: Licitação do tipo menor preço para a execução das obras de dragagem do Rio Maranguapinho, trecho – da seção 05 à seção 117, nos municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, no Estado do Ceará. PROCESSO Nº08496063-9. OBJETO: a contratação de empresa para a execução das obras de dragagem do Rio Maranguapinho, trecho – da seção 05 à seção 117, nos municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, no Estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a **CONSTRUTORA BETA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.205.073/0001-69, com o valor de R\$11.264.845,86 (onze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 3 de agosto de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE

Registrado sob o nº599550 do 2º RTD de Fortaleza, que entre si fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, destinado à execução de obras e serviços no Município de Tianguá/CE, com interveniência do Estado do Ceará no âmbito do Programa Saneamento para Todos, Contrato nº2650.0249642-16/2008; OBJETO: **Empréstimo no valor de R\$5.077.699,08 (cinco milhões, setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos)**, sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, equivalente a 90,0% (noventa por cento), do valor do investimento, de R\$5.641.887,87 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), nas condições estabelecidas no Programa SANEAMENTO PARA TODOS e observadas as condições firmadas no contrato; RECURSOS: Programa SANEAMENTO PARA TODOS; CARÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) meses, contado a partir do término do período de carência; DATA: 20/02/2009; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, pelo Agente Financeiro; Henrique Vieira Costa Lima, Carlos Alberto Jucá Ribeiro, pelo Tomador/Agente Promotor; Cid Ferreira Gomes, pelo Interviente Anuente – Acionista Controlador Estado do Ceará; Natália Félix da Costa, pelo Interviente Anuente – Poder Concedente e Município Beneficiário – Município de Tianguá.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE

Registrado sob o nº599551 do 2º RTD de Fortaleza, que entre si fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, destinado à execução de obras e serviços no Município de Crateús/CE, com interveniência do Estado do Ceará no âmbito do Programa Saneamento para Todos, Contrato nº2650.0248660-25/2008; OBJETO: **Empréstimo no valor de R\$2.831.062,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, sessenta e dois reais)**, sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, equivalente a 90,0% (noventa por cento), do valor do investimento, de R\$3.145.624,99 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), nas condições estabelecidas no Programa SANEAMENTO PARA TODOS e observadas as condições firmadas no contrato; RECURSOS: Programa SANEAMENTO PARA TODOS; CARÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses; PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) meses, contado a partir do término do período de carência; DATA: 20/02/2009; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, pelo Agente Financeiro; Henrique Vieira Costa Lima, Carlos Alberto Jucá Ribeiro, pelo Tomador/Agente Promotor; Cid Ferreira Gomes, pelo

Interveniente Anuente – Acionista Controlador Estado do Ceará; Carlos Felipe Saraiva Bezerra, pelo Interveniente Anuente – Poder Concedente e Município Beneficiário – Município de Crateús.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE

Registrado sob o nº599552 do 2º RTD de Fortaleza, que entre si fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, destinado à execução de obras e serviços no Município de Russas/CE, com interveniência do Estado do Ceará no âmbito do Programa Saneamento para Todos, Contrato nº2650.0249640-99/2008; OBJETO: **Empréstimo no valor de R\$2.923.949,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e nove reais)**, sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, equivalente a 87,44% (oitenta e sete vírgula quarenta e quatro por cento), do valor do investimento, de R\$3.344.059,50 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos), nas condições estabelecidas no Programa SANEAMENTO PARA TODOS e observadas as condições firmadas no contrato; RECURSOS: Programa SANEAMENTO PARA TODOS; CARÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses; PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) meses, contado a partir do término do período de carência; DATA: 20/02/2009; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, pelo Agente Financeiro; Henrique Vieira Costa Lima, Carlos Alberto Jucá Ribeiro, pelo Tomador/Agente Promotor; Cid Ferreira Gomes, pelo Interveniente Anuente – Acionista Controlador Estado do Ceará; Raimundo Cordeiro de Freitas, pelo Interveniente Anuente – Poder Concedente e Município Beneficiário – Município de Russas.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE

Registrado sob o nº599553 do 2º RTD de Fortaleza, que entre si fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, destinado à execução de obras e serviços no Município de Itapipoca/CE, com interveniência do Estado do Ceará no âmbito do Programa Saneamento para Todos, Contrato nº2650.0249636-38/2008; OBJETO: **Empréstimo no valor de R\$2.703.744,42 (dois milhões, setecentos e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, equivalente a 90,0% (noventa por cento), do valor do investimento, de R\$3.004.160,47 (três milhões, quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos), nas condições estabelecidas no Programa SANEAMENTO PARA TODOS e observadas as condições firmadas no contrato; RECURSOS: Programa SANEAMENTO PARA TODOS; CARÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses; PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) meses, contado a partir do término do período de carência; DATA: 20/02/2009; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, pelo Agente Financeiro; Henrique Vieira Costa Lima, Carlos Alberto Jucá Ribeiro, pelo Tomador/Agente Promotor; Cid Ferreira Gomes, pelo Interveniente Anuente – Acionista Controlador Estado do Ceará; João Ribeiro Barroso, pelo Interveniente Anuente – Poder Concedente e Município Beneficiário – Município de Itapipoca.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE

Registrado sob o nº599554 do 2º RTD de Fortaleza, que entre si fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, destinado à execução de obras e serviços no Município de Aracati/CE, com interveniência do Estado do Ceará no âmbito do Programa Saneamento para Todos, Contrato nº2650.0249633-05/2008; OBJETO: **Empréstimo no valor de R\$1.021.068,00 (hum milhão, vinte e um mil e sessenta e oito reais)**, sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, equivalente a 89,93% (oitenta e nove vírgula noventa e três por cento), do valor do investimento, de R\$1.135.380,05 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), nas condições estabelecidas no Programa SANEAMENTO PARA TODOS e

observadas as condições firmadas no contrato; RECURSOS: Programa SANEAMENTO PARA TODOS; CARÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses; PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) meses, contado a partir do término do período de carência; DATA: 20/02/2009; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, pelo Agente Financeiro; Henrique Vieira Costa Lima, Carlos Alberto Jucá Ribeiro, pelo Tomador/Agente Promotor; Cid Ferreira Gomes, pelo Interveniente Anuente – Acionista Controlador Estado do Ceará; Expedito Ferreira da Costa, pelo Interveniente Anuente – Poder Concedente e Município Beneficiário – Município de Aracati.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº119/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2009, 12 DE AGOSTO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
01	ANTÔNIO EDSON OLIVEIRA LOPES	799793-1-7	18,00
02	ALINE LINHARES HOLANDA	799784-1-8	37,80
03	BRUNA MESQUITA CATUNDA	799786-1-2	37,80
04	DANIEL SILVA GOMES	799787-1-X	37,80
05	FRANCISCA TICIANE GONDIM DA COSTA	799789-1-4	37,80
06	FRANCISCO IURY MOURA ALBUQUERQUE	799794-1-4	18,00
07	JÉSSICA SILVA DA PAZ	799795-1-1	18,00
08	NAYARA MARIA LEMOS QUEIRÓZ	799796-1-9	18,00
09	PAULO AUGUSTO DE FREITAS ARAUJO	799797-1-6	18,00

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº187/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Mossoró-RN, no período de 03 a 05/08/2009, a fim de Participar de Reunião da CTAF-Grupo Técnico de Avaliação e Fiscalização, do Projeto de Avaliação e Gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos dos Aquíferos da Chapada do Apodi-CE/RN, com apoio da Empresa Petrobrás, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), totalizando R\$511,14 (quinhentos e onze reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº191/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova - CE, no período de 06 a 07/08/2009, a fim de

conduzir Técnico desta Fundação, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA**, ocupante do

cargo de Químico Industrial, matrícula nº592001000544.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Morada Nova - CE, no período de 06 a 07/08/2009, a fim de coletar dados ambientais, aplicar questionários e determinar fontes de poluição no Perímetro Irrigado de Morada Nova, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº072/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Execução Orçamentária Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2009 DE 24 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	CHEFE DA DIAF		17 A 21/08/09	RECIFE	5,5	146,04	50	803,22	207,51	534,44
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		17 A 21/08/09	RECIFE	5,5	124,51	50	684,81	207,51	534,44

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº749/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 da Lei nº9.826/74, de 14.05.1974, combinado com os arts.180 e 184 do Regimento Geral, os **SERVIDORES** JOÃO RAMERES RÉGIS, Professor Adjunto, matrícula nº06305.1-9; JOSÉ HÉLIO SARAIVA GIRÃO, Professor Adjunto, matrícula nº06219.1-9; e ANANIAS ALCY DIOGENES, Economista matrícula nº10620.1-8, para **integrarem Comissão** de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos consubstanciados no processo nº09205568-0 do SPU, datado de 04.05.2009, alusivos ao servidor JOSÉ ALCEU NORONHA DE ANDRADE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1408/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Ofício nº05/2009-Comissão de Inquérito Administrativo, datada de 20 de julho de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por mais 90 (noventa) dias, a partir desta data, o **prazo** concedido a Comissão constituída através da Portaria nº439/2009, para proceder com os trabalhos consubstanciados no processo nº08670531-8 do SPU, datado de 20.02.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº385/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, motorista, a **viajar** à cidade de AIUABA (CE), nos dias 10 e 11 de julho de 2009, para conduzir estudantes para coletas referente ao Projeto Diversidade e uso de Plantas Mediciniais em uma área de Caatinga, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, motorista, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), nos dias 06 e 07 de julho de 2009, para conduzir o restante do material que a URCA fará doação ao Encontro Nacional da Associação de Professores Universitários de História, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, motorista, a **viajar** à cidade de NOVA OLINDA (CE), nos dias 20 e 21 de julho de 2009, para conduzir um grupo de alunos, com objetivo de realizar oficinas no Instituto de Desenvolvimento Sócio Ambiental-IDSS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, Motorista, a **viajar** à cidade de ARARIPINA (PE), no período de 20 a 23 de julho de 2009, para conduzir um grupo de alunos com objetivo de coletar material botânico para desenvolvimento de Pesquisa do Projeto de iniciação científica junto ao Herbário Caririense Dardano de Andrade Lima, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$539,54, (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com o art.1º C/C arts.3º,6º §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº398/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO DO Ó LIMA JUNIOR**, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro - DAS-1, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 07 a 08 de julho de 2009, para participar de uma reunião de Avaliação do MAPP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), perfazendo o total de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 08 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDUARDO ANDRÉ ESMERALDO JUSTO**, Engenheiro Civil, a **viajar** à cidade de SANTANA DO CARIRI (CE), no período de 06 a 10 de julho de 2009, para levantamento da conclusão do replanejamento da Obra sem repercussão financeira-MUSEU DE PALEONTOLOGIA DA URCA, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário

de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 10 de julho de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDUARDO ANDRÉ ESMERALDO JUSTO**, Engenheiro Civil, a **viajar** à cidade de SANTANA DO CARIRI (CE), no período de 22 a 24 de julho de 2009, para acompanhamento das obras de reforma do MUSEU DE PALEONTOLOGIA DA URCA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 10 de julho de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, Motorista, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 12 a 17 de julho de 2009, para conduzir uma turma de estudantes para participarem do XXV Simpósio Nacional de História-História e Ética, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 10 de julho de.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº410/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ÂNGELA AVELAR FALCÃO**, Diretora da Divisão Financeira, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 15 a 17 de julho de 2009, para participar de capacitação em Previdência Estadual e realizar atividades e procedimento para instrução de Processos de Pensão e Aposentadoria, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 10 de julho de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, Motorista, a **viajar** às cidades de FARIAS BRITO, VÁRZEA

ALEGRE E GRANJEIRO (CE), no dia 10 de julho de 2009, para conduzir a articuladora Francisca Fernando Anselmo, com o objetivo de acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos dos Cursos de Ciências Biológicas, Matemática e Letras do programa do FECOP/URCA, concedendo-lhe 1/2 (meia meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "a"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 15 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ÂNGELA AVELAR FALCÃO**, Diretora da Divisão Financeira - DAS-2, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 21 a 24 de julho de 2009, para participar de capacitação em Previdência Estadual e realizar atividades e procedimentos para instrução de Processos de Pensão e Aposentadoria, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº417/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ÂNGELA AVELAR FALCÃO**, Diretora da Divisão Financeira - DAS-2, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 27 a 31 de julho de 2009, para participar de capacitação em Previdência Estadual e realizar atividades e procedimentos para instrução de Processos de Pensão e Aposentadoria, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **MANUEL JOSÉ PINA FERNANDES**, professor, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 21 a 22 de julho de 2009, para participar de reunião na SECITECE objetivando apresentação de Relatório de Avaliação-FECOP, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº421/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO**, professora, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 21 a 22 de julho de 2009, para participar de reunião na SECITECE objetivando apresentação de Relatório de Avaliação-FECOP, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº423/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, professora, a **viajar** à cidade de SOUSA (PB), no período de 12 a 13 de julho de 2009, para participar da reunião sobre o Seminário DIVERSIDADE CULTURAL, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$322,82 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o art.1º C/C arts.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº424/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS**, Instrutor Educacional, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO (SP), no período de 22 a 24 de julho de 2009, para participar como palestrante em Wokshop sobre Geopark, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% por cento (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$651,41 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), de acordo com o art.1º C/C os arts.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 21 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, Motorista a **viajar** à cidade de Exú/(PE), no dia 24 de julho de 2009, para conduzir alunos para deslocamento de 15 alunos para realização de aula de campo (coleta de pigmentação para confecção de tintas), na chapada localizada na região do Exú-PE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "a"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº427/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, Motorista, a **viajar** à cidade de Grangeiro/(CE), no dia 30 de julho de 2009, para conduzir a articuladora Regina Célia Alves de Sousa com o objetivo de acompanhar o desempenho dos alunos do Curso de Matemática do Programa FECOP/URCA, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80, (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o art.1º C/C o art.3º, §1º, alínea "a"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO DO Ó DE LIMA JUNIOR**, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro - DAS-I, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 22 a 24 de julho de 2009, visita a SEFAZ para análise das Conciliações Bancárias e Reunião na SEPLAG para preparação da revisão do PPA-2008-2011, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº432/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL MENDES NETO**, Agente Administrativo, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 16 a 17 de agosto de 2009, para participação no treinamento em Software Livre: Módulo II - Administradores de Servidores, oferecido pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º C/C o art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DURVAL MENDES NETO**, Agente Administrativo, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 02 a 07 de agosto de 2009, para participação no treinamento em Software Livre: Módulo II - Administradores de Servidores, oferecido pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos) de acordo com o art.1º C/C o art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº434/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACEDO**, Professora, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 23 a 24 de julho de 2009, para participar de reunião sobre a LOA e PPA - 2008-2011, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º C/C o art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, motorista, a **viajar** à cidade do AIUABA (CE), no período de 05 a 06 de agosto de 2009, para conduzir estudantes para coletas referente ao Projeto Adversidade e uso de Plantas Mediciniais em uma área de Caatinga me Aiubaba, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO DANTAS FILHO**, Professor, a **viajar** à cidade de CAMPINA GRANDE (PB), no período de 03 a 07 de agosto de 2009, para Apresentar Trabalho acadêmico: "GÊNERO E MASCULINIDADES EM AS VELHAS DE LOURDES RAMALHO" - VI SELIMEL, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 30% por cento (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$958,09 (novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o art.1º C/C os arts.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº439/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DÚLIO PEREIRA DA CUNHA LIMA**, Professor, a **viajar** à cidade de CAMPINA GRANDE (PB), no período de 03 a 07 de agosto de 2009, para Apresentar Trabalho: "DRAMATURGIA E A FORMAÇÃO DO LICENCIADO EM TEATRO" - VI SELIMEL, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 30% por cento (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$958,09 (novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o art.1º C/C os arts.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº440/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, Assistente de Administração, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE), no período de 16 a 17 de julho de 2009, para participar do Treinamento Gestores de Frota Sistema GOOD CARD, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º do art.3º, §1º do art.15, referente a classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, a **viajar** às cidades de AURORA E BARRO (CE), no dia 24 de julho de 2009, para conduzir um grupo de alunos com objetivo de entregar os certificados nas referidas comunidades, do Projeto: EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA: Abrindo Janelas para Inclusão Digital no Campo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "a"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 24 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, Professor, a **viajar** à cidade de SOUSA/PB), no período de 06 a 08 de agosto de 2009, para participar da reunião sobre o Seminário Diversidade Cultural, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$468,86 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º dos arts.3º,6º, §1º do art.15, referente a classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº444/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TITTUS BENEDIKT RIEDL**, Professor, a **viajar** à cidade de SOUSA/PB), no período de 06 a 08 de agosto de 2009, para participar da reunião sobre o Seminário Diversidade Cultural, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$468,86 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º dos arts.3º,6º, §1º do art.15, referente a classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de j de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI NUNES CAVALCANTE**, Assistente de Administração, a **viajar** à cidade de SOUSA/PB), no período de 06 a 08 de agosto de 2009, para participar da reunião sobre o Seminário Diversidade Cultural, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$468,86 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º dos arts.3º,6º, §1º do art.15, referente a classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 27 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, Motorista, a **viajar** à cidade de SOUSA/PB), no período de 06 a 08 de agosto de 2009, para conduzir Professores e Funcionários para participarem da reunião sobre o Seminário Diversidade Cultural, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º dos arts.3º,6º, §1º do art.15, referente a classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em c, aos 27 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO** COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA ACRÉSCIMOS DE VALORES AO CONVÊNIO ORIGINÁRIO. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de valor correspondente ao valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao valor total do CONVÊNIO Nº018/2009**. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO A cláusula sétima do Convênio nº018/2009, que trata dos recursos, passa a vigorar com a seguinte redação: "O valor total deste CONVÊNIO é de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), provenientes da SDA - Recursos do Tesouro Estadual, sendo o montante de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) advindos da CONCEDENTE, e 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correspondentes a contrapartida da CONVENIENTE, com a seguinte dotação orçamentária 21100021.20.601.053.20.706.22.33404100.00.00 e Projeto Finalístico nº21.0003.2009." OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Capistrano, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº018/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de junho de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - SDA E CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA - Prefeito Municipal de Capistrano.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO BAIXO JAGUARIBE, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.576.440/0001-30, com sede na Rua Cónego Bessa, nº2377, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, RAIMUNDO AILTON GADELHA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº049737553-20 e portador da RG nº352250 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Morros, S/N, Limoeiro do Norte/Ce. OBJETO: O presente Convênio de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO BAIXO JAGUARIBE, com vistas à realização da XVI EXPOVALE, no período de 29 de Julho a 02 de Agosto de 2009, no Parque Francisco Vidal de Andrade, em Limoeiro do Norte/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09357442-8. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. VALOR: O valor total deste convênio é de R\$20.000,00 (trinta mil reais), provenientes da SDA para a XVI EXPOVALE, em Limoeiro do Norte/CE, com desembolso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. A CONVENIENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.20377.22.335041.00.0 e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE E RAIMUNDO AILTON GADELHA - Presidente da Associação dos Criadores do Baixo Jaguaribe - CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**TERMO DE AJUSTE****Nº002/2009 - PROCESSO Nº08613721-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO doravante denominada TRANSFERIDOR e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ODILON SILVEIRA AGUIAR, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF**, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de aquisição de veículos para supervisão escolar no Município de Tauá/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$158.880,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o(a) BENEFICIÁRIO com R\$8.880,00 (oito mil, oitocentos e

oitenta reais), a título de contrapartida, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12748 22100022.12.361.058.11740.04.44405200.00.0 DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, ODILON SILVEIRA AGUIAR - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE**Nº007/2009 - PROCESSO Nº08118691-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominado TRANSFERIDOR e, de outro o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF**, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação da Escola do Assentamento Massapê, no Município de Mombaça/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o(a) BENEFICIÁRIO com R\$10.000,00 (dez mil reais), a título de contrapartida, a ser repassado conforme Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12759 22100022.12.361.058.11740.05.44405100.00.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE**Nº008/2009 - PROCESSOS Nº08203967-4/09265428-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominado TRANSFERIDOR e, de outro o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito ROBERTO IVENS UCHÔA SALES, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF**, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de uma Escola na localidade de Campo Alegre, no Município de Miraíma/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. CLÁUSULA DO VALOR O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com o mesmo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sem contrapartida do BENEFICIÁRIO, a ser repassado em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12747 221 00022.12.361.058.11740.02.44405100.00.0 DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO - Secretaria da Educação - TRANSFERIDOR, ROBERTO IVENS UCHÔA SALES- BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de agosto de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº326/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09167408-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **AUGUSTO ROCHA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência D, matrícula nº105846-1-2, redominado para o cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, de acordo com Artº.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/04/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103538.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião Extraordinária do Grupo de Gestores Financeiro - GEFIN, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$373,52 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.046,44 (um mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.573,72 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CALOU DE ARAÚJO**, que exerce a função de Secretário Executivo - DNS-2, matrícula 062917.1.6, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, a fim de participar da reunião Extraordinária do Grupo de Gestores Financeiros - GEFIN, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$373,52 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem

aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.006,44 (um mil, seis reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.533,72 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº495/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE designar de julho a outubro 2009, **CATARINA MELO PORTELA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe Referência A, matrícula nº497710-1-0 para o Posto Fiscal Aeroporto, ficando concedida **gratificação** de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº584/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **HELDER DA SILVA ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 4ª Classe, Referência E, matrícula nº061774-1-7, lotado na Secretaria da Fazenda, **viajar** a Curitiba -Paraná, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009, para ministrar palestra sobre o uso prático da ferramenta de auditoria informatizada IDEA, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 43/2009 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **MEGA INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV ANTONIO SALES,02155 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34950253000148 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69143773, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº91669707, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ELIAS GOMES DA SILVA	22639543334	97002530751
Thiago Cabral de Catro	00326153373	2001002360615
TIAGO FLÁVIO MEDEIROS BENTO	02629928330	2002010186392
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI IIR	007/2001

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	019/2006
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	013/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2100 TH FI	010/2006P
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	009/2008P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	001/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 7 de abril de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 16 de abril de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de julho de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 75/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **DATASYSTEM INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na R JOSE DE ALENCAR, 734 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73361180000100 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69025851, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº91608961, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
--------------------	-----	------------

EURIPEDES VAZ EDUARDO	42480965104	1.751.672
-----------------------	-------------	-----------

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
-------	--------	------------

DIGISAT	DIGISAT IE	022/2001
---------	------------	----------

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 8 de junho de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de agosto de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de agosto de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 76/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. SANTOS DUMONT, 1789 - SI 212 a 215 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33372251006600 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61000825, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93604459, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Edson da Silva Carneiro	88071804487	4028071
MARCILENE MARQUES BATISTA	69125228315	269945393
ANTONIO OTAVIO S. PINHEIRO	39185664391	91002049361
FRANCISCO TIAGO DIAS PINTO	62248987315	96031131926
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	79601200304	95002425625
William Kledy Oliveira Silva	00814821404	5891666
Amilton Carneiro M de Oliveira	95206612391	200002080762
JULLIUS ANDERSON REICHERT DO A	00984572414	2578578
Rui Figueira de Mesquita Filho	12247721415	1.226.773

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
IBM BRASIL INDUST. M	IBMECF-IF 4679-3FB	028/1997
IBM BRASIL INDUST. M	IBMECF-IF POS ENTRY	067/1998
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BS	123/1998
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BM	124/1998
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BS	042/1999
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BM	043/1999
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BS	022/2000
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BM	021/2000
IBM BRASIL INDUST. M	IBMECF-IF IB 40 FI II	041/2001
IBM BRASIL INDUST. M	IBM IB-20 FI II R ECF-IF	042/2001
IBM BRASIL INDUST. M	IBM IB-20 FI II ECF-IF	030/2003
IBM BRASIL INDUST. M	IBMECF-IF 4610-KR4	010/2004
IBM BRASIL INDUST. M	IBMECF-IF 4679-3B4	011/2004
IBM BRASIL INDUST. M	IBMECF-IF 4610-KR4	051/2005
IBM BRASIL INDUST. M	IBMECF-IF 4610-KR4	015/2005P
IBM BRASIL INDUST. M	4610 KN4	002/2008P
IBM BRASIL INDUST. M	IBMECF-IF 4610-KR4	020/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30 de julho de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de agosto de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de agosto de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 77/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **VTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA BR. DE ARACATI, 2150 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41545831000126 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69036098, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93605595, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Fábio Martins Teófilo	83988351334	317936948
HENRIQUE FABIANO C FERREIRA	01636509770	1152622180
Jemerson Willame Neris Cardoso	95908161349	99010350810

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 IE	001/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I	003/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II	002/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	066/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	067/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E	060/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE	068/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	016/2007P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 1000	032/2005
SWEDA INFORMATICA	IFST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST2000	015/2007P
SWEDA INFORMATICA	IFST2500	012/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12 de maio de 2010, por força dos prazos estipulados na

legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 5 de agosto de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de agosto de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 78/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, AUTOMASERV AUTOMACAO E SERVICOS LTDA, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R FLORIANO PEIXOTO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9475888000193 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63610159, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº85192988, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS), RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTO. MURILO MARTINS SOARES	97909947372	2001031004954

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14 de julho de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 11 de agosto de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 11 de agosto de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 05 de agosto de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº006/2009 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
TEREZA CRISTINA JOSINO	093245068	061852678	NF1 Nº28	41911/2005
A C MORAES	092071392	062924265	NFVC-D: 568 A 589	10088/2001
A C MORAES	092071392	062924265	NF1: 553, 564, 681, 694 E 695	25483/2002
DWA TECHNOLOGY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	090172566	069902550	NF1: 3054, 3064, 3132, 3313, 3363, 3448 A 3451, 3501, 3504, 3509, 3525, 3551 E 3560	27563/2005

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº09 e 10/2009 (publicado no D.O.E. de 30/06/2009 e 13/07/2009). RESOLVE: I. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Canindé, 10 de agosto de 2009.

Antonio José Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)09 E 10/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.066.937-3	MARIA AURICE UCHOA SANTOS
02	06.181.617-5	ANTONIO ERICLAUDIO BARRETO - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.183.157-3	MARIA DO SOCORRO A. DA SILVA - MS
04	06.189.811-2	POLIBHELA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE COMP. P/CALÇADOS LTDA
05	06.194.937-0	THIAGO DOUGLAS GERMANO UCHOA - ME
06	06.669.958-4	JOAQUIM CLAUDENIR MEDEIROS BRAGA - ME
07	06.672.416-3	CRISTIANE SAMPAIO ABREU - ME
08	06.688.532-9	EDWILSON DIAS SILVA - ME - EPP
09	06.688.693-7	FRANCISCA REJANE SANTOS TIMBO
10	06.898.400-6	MARLEIDE FERREIDA DE MACEDO PEREIRA - EPP
11	06.204.916-0	IVALDO RAMOS CAETANO - MS
12	06.991.267-0	MARIA DE FATIMA ROCHA ARMARINHO - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa Nº. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº46, 51 A 54, 57

A 61, 63 A 70/2009 (publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2009).
RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 05 de agosto de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº021/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)46, 51 A 54, 57 A 61, 63 A 70/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061879126	CURTINA COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA
02	069663220	B L 6 BEBIDAS E COMBUSTIVEIS LTDA-EPP
03	062165232	CENTER BAT- COMERCIO DE BATERIAS E SERVICOS LTDA
04	060314281	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES L L LTDA
05	063634007	A Y COMERCIAL LTDA ME
06	063634112	ENCANTOS DA ARTE COMERCIAL DO VESTUARIO LTDA
07	063634842	ANTONIA CLEANI F DOS SANTOS-CONFECÇÕES ME
08	063635267	VALDEMIRO P DOS SANTOS ME
09	063636077	ERRE EXP IMP E REP COM DE PROD DE MIDIA E PUBLICIDADE LTDA
10	063638940	RICARDO DE ALBUQUERQUE MACIEL ME
11	063642964	M A MATOS DE SOUSA ME
12	066728169	J NETO DE LIMA
13	066834147	CICERA LARISSA TAVARES MARTINS-MICROEMPRESA
14	066939119	DSG-DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
15	063205548	TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES ME EPP
16	061934747	A F SILVA NETA ME
17	063621223	C B FERREIRA ME
18	063621274	MARIA CLEIA BARBOSA LIMA
19	063637413	DDC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
20	063594048	DESIGN & INOVACOES DE ARTIGOS PARA O LAR E SERVICOS LTDA
21	063596270	EXXENTRIC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
22	063599228	SAULO FABRICIO ALVES BARROSO
23	063604728	PAULO ROGERIO VERAS LOPES
24	063610949	NOVO MUNDO COMERCIAL DE MATERIAL HIDRAULICO LTDA
25	063615398	IGOR M VERAS
26	063617030	RENATA CARDOSO FERREIRA ME
27	063617676	RITA DE CASSIA ALBUQUERQUER MEDEIROS BARBOSA ME
28	063622432	ARMANDO LADEIRA DA COSTA
29	063623161	ANTONIO CARLOS RODRIGUES FERNANDES ME
30	063625563	RITA DE CASSIA COELHO DAS CHAGAS ME
31	063625865	JV COM TECIDOS MAQ EQUIP INFORM MEDIC CONST E LOC VEICU LTDA
32	063630443	S DOS S SILVA RESTAURANTE
33	069755132	NUNES & GUEDES LTDA MICROEMPRESA
34	069760900	MARIA ILNA SALES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
35	069790370	MARCOS AUGUSTO MARTINS PESSOA MICROEMPRESA
36	069869707	LUCIO GOMES DA SILVA EPP
37	066915015	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA KURATOMI ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
38	061827118	CRISTIANE DE SOUSA VERAS
39	061911348	DORIS ANAYANSI ARMUELLES DE AROCA PAPELARIA ME
40	063570246	MORAES MAGALHAES COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
41	062066234	WORLD EXOTIC CARS IMPORTADORA LTDA
42	062151061	LAINA KAROLINA SILVA CLUCAS ME
43	062159216	F R DA SILVA MINI MERCADOS ME
44	062643606	CARGO MARANHENSE TRANSPORTES LTDA
45	062900889	FRANCISCO MARTINS NETO ARMARINHO MICROEMPRESA
46	062949209	UNIPAPER PAPELARIA LTDA ME
47	063589982	BIOCONSULT CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
48	063600374	DEBORA DE LIMA VIEIRA ME
49	063622661	FORTALEZA FCM COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
50	062923390	K M CRUZ EPP
51	066682371	MARIA APARECIDA DAMASCENO ME
52	063653214	LUIS E A DOS SANTOS
53	063663058	SANDILEUZA SANTOS LUCAS CONFECÇÕES ME
54	063682907	D L S PARENTE ME
55	069147167	L M COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA
56	069261202	F EVERTON DA SILVA MICROEMPRESA
57	069263493	FRANCISCO WELLINTON ALVES LINHARES
58	069278210	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA MICROEMPRESA
59	069683255	ANTONIO BELCHIOR RIBEIRO MICROEMPRESA
60	069891419	ALMEIDA SILVA CHINELO LTDA
61	062775979	MARIA AUXILIADORA PAIVA RECAMONDE-EPP
62	061825751	EDSON MATOS FEITOSA
63	062668870	PONTO DA INFORMATICA COMERCIAL LTDA
64	063565102	R T CORDEIRO CONFECÇAO
65	063583461	CLAUDINEIDE FERREIRA DE LIMA
66	063054620	FRANCISCO SILVANEIDE DE SOUSA MICROEMPRESA
67	063659719	CAMARAO DO MAR COMERCIO DE PEIXES E CRUSTACEOS LTDA
68	066750091	M S DA COSTA MICROEMPRESA
69	066751896	MARIA ALBANIZA SOARES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
70	066904196	MARIA JOSE MEDEIROS ME
71	066926831	M R ALENCAR ALVES ME
72	066940150	DANIEL BASTOS MICROEMPRESA
73	066996627	MARA GREICY SAMPAIO FOEPPPEL ME
74	068584687	JUAREZ DOS SANTOS SILVA MICROEMPRESA
75	069954780	GUILHERME PALACIO CAMINHOS LTDA
76	062049356	TN COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
77	063130246	LF COSMETICOS LTDA
78	068264054	P BARBOSA & CIA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, Considerando, por fim, a Comunicação Interna nº1585/2009 expedida pela Supervisora da CEXAT-PARANGABA, em que solicita a suspensão do Termo de Acordo nº113/2009 da empresa MABEL – MERCADO DOS CEAREAIS & BOMBONS LTDA. RESOLVE: 1. **Tornar sem efeitos legais o Termo de Acordo nº113**, de 16 de fevereiro de 2009, da empresa **MABEL – MERCADO DOS CEAREAIS & BOMBONS LTDA.**, inscrita no CGF sob nº06.691.162-1. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº016/2006 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.178506-7	FRANCISCO CLAYTON ARAÚJO
002	06.267030-1	JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº26/2009 (publicado no D.O.E. de 12/06/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.287698-8	METALMECANICA R D LTDA
02	06.369702-5	R. DO NASCIMENTO MOURA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 10 de agosto de 2009.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº039/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2006 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.184073-4	DIRLETE GOMES DA SILVA ROCHA ME
002	06.264390-8	FRANCISCO DE PAULO JOVINO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº40/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº20/2009 (publicado no D.O.E. de 22/04/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.273089-4	CERAMICA RUDELO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 10 de agosto de 2009.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº040/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2006 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.884849-8	M V FELIPE ROCHA EPP
002	06.891312-5	A SALES LOPES MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº41/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO de CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº24/2009 (publicado no D.O.E. de 30/04/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.963575-7	FABSTEX FABRIC E BENEFIC DE SUB PRODUTOS TEXTEIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 10 de agosto de 2009.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2006 (publicado no D.O.E. de 10 de outubro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.065960-2	GERALDO ALVES PARENTE-MS
002	06.990286-0	VALDIRENE GOMES RIBEIRO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº42/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº21/2009 (publicado no D.O.E. de 22/04/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.178919-4	F SANDRA FARIAS - ME
02	06.181048-7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA VASCONCELOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 11 de agosto de 2009.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº042/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº021/2006 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.051781-6	JOÃO GONÇALVES DA COSTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº022/2006 (publicado no D.O.E. de 10 de outubro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.675283-3	M M MAGALHÃES DE FARIAS CONFECÇÕES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº023/2006 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.320052-0	M T DE SOUSA JUNIOR MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº024/2006 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.284142-4	FRANCISCO EXPEDITO BEZERRA FONSECA MICROEMPRESA
002	06.664069-5	FERNANDO CESAR DE MENEZES ME MICROEMPRESA
003	06.682337-4	JOÃO FREITAS DA COSTA MÓVEIS MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
004	06.699549-3	RÉGIA XIMENES RODRIGUES - EPP
005	06.869719-8	JOSÉ VAGNO SANTOS FREITAS - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº046/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº027/2006 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.869802-0	JOSÉ ENEAS ROCHA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº047/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº028/2006 (publicado no D.O.E. de 20 DE OUTUBRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.869873-9	LUCIA ZILMA DE VASCONCELOS LOPES MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº048/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº035/2006 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.275603-6	DAMIÃO SÉRGIO DA PENA MICROEMPRESA
-----	-------------	------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 19 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº049/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº001/2007 (publicado no D.O.E. de 30 de setembro de 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.283784-2	DEPÓSITO DE CONSTRUÇÃO LAGOA DO CANEMA LTDA EPP
002	06.291687-4	CARAUBAS E AQUICULTURA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 20 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº066/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº050/2005 (publicado no D.O.E. de 25/06/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.869769-4	FRANCISCO COSTA FONTELES
002	06.678535-9	R N C FERREIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 25 de junho de 2009.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro

Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 10 de agosto de 2009.

Antonio José Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2009 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365.783-0	G M DE SOUSA PAIVA - ME
02	06.379.917-0	A F V PAULINO JUNIOR
03	06.675.261-2	A. G. MAGALHAES - ME
04	06.681.862-1	JOZAFÁ HENRIQUE CAVALCANTE - ME
05	06.687.274-0	ARNALDO LIMA SANTOS JUNIOR - EPP
06	06.691.389-6	FRANCISCO HAROLDO MESQUITA MARTINS JUNIOR - ME
07	06.697.068-7	M. V. INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA
08	06.843.856-7	MARIA LUIZA PEREIRA BARROSO - ME
09	06.993.892-0	ANTONIA ALDA PEREIRA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 11 de agosto de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº39/2009 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.377457-7	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MAITA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de agosto de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº043/2009 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.042698-5	F. P. DA SILVA
02	06.376730-9	BRUNO SERVIÇOS E COMERCIO DE MOTOS LTDA
03	06.671411-7	CICERA TACIANA DOS SANTOS CUNHA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 07 de agosto de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº50/2009 DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 740-4	J N DE OLIVEIRA - EPP
02	06 191 883-0	IRC IND DE RECICLADOS DE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA
03	06 199 338-7	INBOP IND DE BORRACHA E POLIMEROS LTDA
04	06 209 577-3	RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
05	06 355 147-0	RODOGRILLO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
06	06 361 956-3	F DE ASSIS MONTEIRO GUIMARAES
07	06 365 634-5	DAYANE SILVA ANDRADE
08	06 834 355-8	FRANCISCO TAVEIRA DA SILVA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS- NUAT- ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.26, inciso III, §4º e §5º, inciso III da Lei nº12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas-NUAT-ARACATI, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO, em Aracati, 10 de agosto de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2009 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.681.533-9	JAGUARIBE PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CAMARÃO LTDA	200909977-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO

JOAQUIM TÁVORA, apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2009 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	063558289	ZOOM S/A	INTIMADO A INCORPORAR OS ARQUIVOS DAS DIEFS DOS PERIODOS DE ABRIL A JUNHO DE 2009

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2009 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.358.920-6	FERNANDO DE ASSIS CARNEIRO ME	2009.10174-6

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº165/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTACILIO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº1691561-0, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no período de 12 e 13 de agosto de 2009 a fim de vistoriar as Obras do Metrô do Cariri, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setecentos e seis reais e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$212,62 (duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$327,91 (trezentos e vinte e sete reais e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 08 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº004/2009/SEINFRA

Tendo em vista as razões de natureza jurídica apresentadas e por motivos de conveniência e oportunidade administrativa diante da necessidade da modificação no Edital da licitação, **REVOGO** a licitação tal na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Técnica e Preço, **sob o número 004/2009-SEINFRA**, a qual tem como objeto a contratação de serviços para elaboração dos projetos básico avançado e executivo das intervenções viárias da remodelação da avenida Washington Soares entre o Km 0 e 1,2 como acesso ao Centro de Eventos, para atender as necessidades do Estado do Ceará. DATA: 07 de agosto de 2009; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SEINFRA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Especial de Licitação, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na

modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº003/2009-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de Serviços Especializados de Conservação Ferroviária da Via Permanente da Unidade do Cariri da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente processo em favor do **CONSTRUTORA ENGEX LTDA.**, no valor global de R\$R\$340.711,02 (trezentos e quarenta mil, setecentos e onze reais e dois centavos): DATA: 11 de agosto de 2009; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SEINFRA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº327/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090800168/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JESSE DE MOURA FILHO**, CPF 04990820363, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, referência 40, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº502200100007110, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 03/junho/2009, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO VALOR R\$

Vencimento - 40h - ADO - 40

(Lei 14.180/08 de 30/07/08) 1.659,59

Gratificação Tempo de Serviço - 25%

(Lei 9.826/74 - art.43) 414,90

Produtividade 100% (Lei 14.304 de 16/01/09) 1.659,59

Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) 757,23

Vantagem Pessoal 858,82

Total 5.350,12

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº357/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **DEUTERONOMIO GOMES MARQUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Fiscalização, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 02/06/2009 à 16/06/2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº437/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2009 a 15/07/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2009 DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	14	456,96
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	32,64	13	424,32
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	40,80	13	530,40
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro/Suplente	32,64	8	261,12
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	32,64	14	456,96
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro/Suplente	32,64	5	163,20
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	14	456,96
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	40,80	13	530,40
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	11	359,04
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	32,64	4	130,56
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	13	424,32
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	11	359,04
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	13	424,32
JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR	Membro/Suplente	32,64	2	65,28
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	13	424,32
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	32,64	13	424,32
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	32,64	15	489,60
LUIZ CARLOS MADEIRA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Coordenador	40,80	15	612,00
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	32,64	12	391,68
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Presidente	51,00	13	663,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	32,64	7	228,48
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	13	424,32
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	14	456,96
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	40,80	13	530,40
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	32,64	15	489,60
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	32,64	13	424,32
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	32,64	10	326,40
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	32,64	13	424,32
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	10	326,40
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	32,64	11	359,04
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	13	424,32
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	32,64	12	391,68
JOSEFA MARIA DO MONTE SPINOSA	Membro	32,64	13	424,32
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	15	489,60
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	15	765,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro/Suplente	32,64	7	228,48
MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	Membro	32,64	12	391,68
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	32,64	13	424,32
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	13	424,32
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	40,80	15	612,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	11	359,04
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	40,80	11	448,80
TOTAL				20.652,96

*** **

PORTARIA Nº462/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº449/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/07/2009 a 14/07/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2009 DE 07 DE JUNHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	11	561,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	27,20	11	299,20
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	11	374,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	27,20	11	299,20
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	11	299,20
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	11	299,20
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	27,20	11	299,20
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	27,20	11	299,20
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	27,20	11	299,20
TOTAL				3.029,40

*** **

PORTARIA Nº464/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº457/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/07/2009 a 14/07/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2009 DE 07 DE JULHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	8	261,12
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	6	195,84
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	32,64	6	195,84
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	40,80	6	244,80
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	6	244,80
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	27,20	8	217,60
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	Presidente	51,00	8	408,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	6	195,84
PAULO ROBERTO DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA DE LUNA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				6.370,24

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2006

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2006; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, nº05, bairro Jacarecanga, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula segunda, item 2.2, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 67 (sessenta e sete) dias, que poderá ser antecipada caso seja concluído novo procedimento licitatório; IX - DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de fevereiro de 2009 até o dia 14 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.; XI - DATA: 21 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Francisco Guilherme de Aguiar.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05474596-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Reginelania Loiola Aragao, CPF 56035489320 lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava o(a) cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 1ª ENTRÂNCIA, nível/referência ADO23, matrícula nº289.1.6, falecido(a) em 25/02/2006, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.018,11 (mil e dezoito reais e onze centavos), com vigência a partir de 25/02/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	CPF	Valor R\$
SABRINA ELLEN ARAGÃO ALCANTARA (filha menor nascida em 20/09/2000)	036393433-28	254,53
ANDREZZA ARAGÃO ALCANTARA (filha menor nascida em 23/07/2003)	036393423-56	254,53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza aos, 06 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072510722/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Marcelina Da Silva, CPF 05214424353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de Professor Iniciante I, nível/referência 6, carga horária 20 horas, matrícula nº221100107839928, com óbito em 04/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de

04/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCINÉ NASCIMENTO DA SILVA	viúvo	11239360304	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083619429/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Menezes Ferreira, CPF 07065795349, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, matrícula nº241100140414916, com óbito em 26/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$633,53 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido., a partir de 26/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ MARIA FERREIRA	viúvo	07364369368	633,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081190107/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eva Maria Alves Camilo, CPF 11277238391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100106014917, com óbito em 15/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.023,80 (dois mil e vinte e tres reais e oitenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/06/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 03/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCOROSAMICAMILLO	viúvo	01586580353	2.023,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081218249/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Lima Costa, CPF 20245556320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 13, matrícula nº221100104528611, com óbito em 21/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$684,91 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/04/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA COSTA	viúvo	01515675300	684,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073602760/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO FROTA LEITÃO BARRETO, CPF 16542215387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor (Ensino 1º Grau) "II" nível O, atualmente PROFESSOR, referência 08, matrícula nº221100104119517, com óbito em 09/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$546,59 (Quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavo), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/09/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/03/2008: JOSÉ ESMERALDO BARRETO; CPF nº00172413320; Valor R\$546,59. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073237612/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Nilce De Moraes Viana, CPF 56111053353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100104997719, com óbito em 19/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de

19/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALMINO GABRIEL VIANA	viúvo	02322250368	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.279.102-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Osmar Barbosa Pereira, CPF 07353952334, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, atualmente DER, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO 12, matrícula nº642200100226211, falecido(a) em 14/setembro/2007, **pensão** mensal de R\$598,34 (Quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir da data de 14/setembro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/outubro/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
HILDA FERNANDES PEREIRA	viúva	85546330325	598,34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.228.598-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Batista De Brito, CPF 32552262368, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, matrícula nº642200100085510, com óbito em 23/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.412,06 (Hum mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos, correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 23/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRINA RIBEIRO DE BRITO	viúva	99238357315	1.412,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073370517/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELIDIO FEITOSA DE ARAÚJO, CPF Nº00268798320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Inspetor de Seção da extinta Guarda Civil de Fortaleza, nível/referência, matrícula nº20110010119271X, com óbito em 28/04/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.603,74 (Dois Mil Seiscentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/04/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/04/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA CÉLIA PEREIRA DE ARAÚJO	Filha Maior Inválida	41211880397	2.603,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072724994/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Geraldo Goncalo De Almeida, CPF 09016066349, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA CULTURA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº271100108914311, com óbito em 31/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$498,61 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 31/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/09/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA DA COSTA ALMEIDA	viúva	41032799315	498,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II

e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº03402609-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **RAIMUNDO CARLILE CIDRÃO MORAIS**, viúvo de MARIA VITORIA SARAIVA MORAIS ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, detentora do cargo de PROFESSOR PLENO II, referência 17, carga horária 40 horas, matrícula nº040740-1-7, falecida em 24 de Outubro de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$2.006,51 (Dois mil e seis reais e cinquenta e um centavos), com vigência a partir do óbito em 24/10/2003, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 11/06/2004. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza aos 06 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05474596-9 do SPU, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da exclusão do beneficiário FRANCISCO CAVALCANTE DE ALCANTARA, o ato datado de 21/08/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº165, de 30/08/2007, paginas 42-43, que concedeu, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.018,11 (hum mil e dezoito reais e onze centavos) a **FRANCISCO CAVALCANTE DE ALCANTARA, SABRINA ELLEN ARAGÃO ALCANTARA e ANDREZZA ARAGÃO ALCANTARA**, respectivamente viúvo e filhas menores de Reginelania Loliola Aragao, ex-servidora do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava o(a) cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 1ª ENTRÂNCIA, nível/referência ADO23, matrícula nº289.1.6, falecida em 25/02/2006, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 10/09/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2004, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$2.006,51 (Dois mil e seis reais e cinquenta e um centavos), a **RAIMUNDO CARLILE CIDRÃO MORAIS**, viúvo de MARIA VITÓRIA SARAIVA MORAIS, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC, detentora do cargo de Professor Pleno II, referência 17, carga horária 40 horas, matrícula nº040740-1-7, falecida em 24/10/2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº559/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 04/05/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizarem as Oficinas Regionais do PPA - Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes 02 e 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
				QUANT.	VALOR TOTAL
FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO	COORDENADOR	III 05 a 07/08/2009	FORTALEZA/CASCAVEL/FORTALEZA	02 e 1/2	67,63 169,08
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	III 05 a 07/08/2009	FORTALEZA/CASCAVEL/FORTALEZA	02 e 1/2	67,63 169,08
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ARTICULADOR	III 05 a 07/08/2009	FORTALEZA/CASCAVEL/FORTALEZA	02 e 1/2	67,63 169,08
ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV 05 a 07/08/2009	FORTALEZA/CASCAVEL/FORTALEZA	02 e 1/2	56,87 142,17

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANNÚZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON	ASSESSOR TÉCNICO	III	05 a 07/08/2009	FORTALEZA/CASCATEL/FORTALEZA	02 e 1/2	67,63	169,08
VIRGINIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	05 a 07/08/2009	FORTALEZA/CASCATEL/FORTALEZA	02 e 1/2	56,87	142,17
RENATA MARIA JUREMA PONTES VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	05 a 07/08/2009	FORTALEZA/CASCATEL/FORTALEZA	02 e 1/2	56,87	142,17
SANDRA MARIA BRAGA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	05 a 07/08/2009	FORTALEZA/CASCATEL/FORTALEZA	02 e 1/2	56,87	142,17
VALÉRIA PEREIRA MONTEIRO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	IV	05 a 07/08/2009	FORTALEZA/CASCATEL/FORTALEZA	02 e 1/2	56,87	142,17
JOSÉ GONZALES GARCIA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	05 a 07/08/2009	FORTALEZA/CASCATEL/FORTALEZA	02 e 1/2	56,87	142,17

*** **

PORTARIA Nº560/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operacionalizarem a logística das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560/2009, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	04 à 07/08/2009	FORTALEZA/CASCATEL/FORTALEZA	03 e 1/2	56,87	199,05
			11 à 14/08/2009	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	03 e 1/2	56,87	199,05
			23 À 29/08/2009	FORTALEZA/TIANGUÁ/SOBRAL/FORTALEZA	06 e 1/2	56,87	369,66
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	04 à 07/08/2009	FORTALEZA/CASCATEL/FORTALEZA	03 e 1/2	56,87	199,05
			11 à 14/08/2009	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	03 e 1/2	56,87	199,05
			23 À 29/08/2009	FORTALEZA/TIANGUÁ/SOBRAL/FORTALEZA	06 e 1/2	56,87	369,66
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	04 à 07/08/2009	FORTALEZA/CASCATEL/FORTALEZA	03 e 1/2	53,80	188,30
			11 à 14/08/2009	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	03 e 1/2	53,80	188,30
			23 À 29/08/2009	FORTALEZA/TIANGUÁ/SOBRAL/FORTALEZA	06 e 1/2	53,80	349,70
TOTAL							2.261,82

*** **

PORTARIA Nº586/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09249403-0/SPU, considerando o Ofício GAB/SUPER nº504/2009, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 06 de Julho de 2009, da Portaria nº092/2007, datada de 10 de Abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de Abril de 2007, o servidor **ROBERTO ESDRAS MOURÃO LOBO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº560-1-4, folha nº7951, lotado no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, afastado para prestar serviços na Superintendência de Obras Hidráulicas até 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº104/2009

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado da Investigação Social e Funcional, tornado público através do Edital nº064/2009, publicado no DOE 28/05/2009, prevista nos itens 205/214, do Capítulo XIII do Edital nº014/2006, publicado no DOE de 08/03/2006, que regulamenta o Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, combinado com a Instrução Normativa nº03/2002/SSPDC e diante de decisão judicial emanada dos autos do

processo nº2009.0014.9811-2, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que afastou a eliminação de candidato por conta da investigação social já mencionada; RESOLVEM, nos termos do Edital nº014/2006, publicado no DOE de 08/03/2006, **tornar publica nova relação dos Candidatos considerados não recomendados na Investigação Social e funcional**, constante do Anexo Único deste Edital, identificados pelos números de Inscrição, RG e CPF. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM
EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº104/2009, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Números de inscrição, da identidade e do CPF dos 7 (sete) candidatos eliminados pela Investigação Social e Funcional.

Nº de inscrição	Nº da identidade	Nº do CPF	observ.	sit.
117	95002227912	776.423.923-20		
220	6519164	058.463.634-23		
1902	2000002337267	764.129.033-72		
2541	2000002012821	664.818.993-20		
7149	96004013632	812.389.753-72		
8450	93005010900	766.614.823-20		
8568	98010274066	959.890.563-20		
07 candidatos				

*** **

EDITAL Nº105/2009

3ª RECLASSIFICAÇÃO, RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE ESCRIVÃO E RATIFICAÇÃO DE CONVOCADOS
 A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais com fínas nas disposições contidas no Edital nº014/2006, publicado no DOE de 08/03/2006, que regulamenta o Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe e CONSIDERANDO a determinação judicial de reinclusão ao certame de candidato antes eliminado na investigação social; CONSIDERANDO a publicação do Edital nº104/2009, de 12 de agosto de 2009 que alterou o resultado da investigação social, em razão de decisão judicial; **RESOLVEM tornar publica a 3ª reclassificação do concurso para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe**, lançado pelo Edital nº0014/2006, publicado no DOE de 08/03/2006, em conformidade com os Anexos I, II, III e IV deste Edital. Resolvem ainda, **retificar a homologação do resultado do concurso público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe**, que se deu pelo Edital nº065/2009, publicado no DOE de 28/05/2009, cuja nova homologação se dará a partir deste Edital, ficando ratificadas as convocações antes realizadas através do Edital nº37/2009, de 08 de abril de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009. 1. No Anexo I deste Edital consta a listagem com os nomes dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, não portadores de deficiência, inclusive aqueles em condição sub judice, com a inclusão do candidato Francisco Nardier Pinheiro Neto por determinação judicial; 2. O Anexo II deste Edital corresponde exatamente ao Anexo II do Edital nº065/2009 (2ª Reclassificação), publicado no DOE de 28/05/2009; 3. No Anexo III deste Edital constam os mesmos nomes que se encontram no Anexo III do Edital nº065/2009 (2ª Reclassificação), publicado no DOE de 28/05/2009; 4. No Anexo IV deste Edital está descrita a situação dos candidatos em condição sub judice que continuam no Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº014/2006, publicado no DOE de 08 de março de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDEDO
 José Nival Freire da Silva
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO I DO EDITAL Nº105/2009, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

3ª Reclassificação dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, não portadores de deficiência ou em condição sub judice aprovados em todas as fases do Concurso. Neste Anexo está incluído o nome de Francisco Nardier Pinheiro Neto, reincluído no Certame por decisão judicial, cuja situação está descrita no Anexo IV. Este Anexo substitui o Anexo I do Edital nº065/2009 (2ª reclassificação), publicado no DOE de 28/05/2009.

NOME	RG	INSCR	CLASS.	MED.GLOBAL	D.PENAL	D.PPENAL	D. CONS.	D. ADMIN.	CRIM/LEGAL	DT NASC	OBSERV.	SIT
FELIPE PORTO SEGUNDO	2001010169511	3103	1	9,987222	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	05/04/85		
TIAGO PAULO CAVALCANTE	98002173566	386	2	9,979999	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	06/03/83		
VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS	98002293588	8494	3	9,975555	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	03/11/82		
YARA CASSIANO DE ARAUJO	95002052926	8666	4	9,972962	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	19/05/81		
SAULO DAVID DE LIMA	2002002300807	1295	5	9,967407	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	28/03/86		
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	13490414	7472	6	9,966666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	06/09/77		
ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	2000097066096	6422	7	9,954074	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	22/04/85		
TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	553914	2845	8	9,949999	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	23/01/79		
CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	99029022850	9354	9	9,943333	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	11/08/81		
TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	2002009037613	6573	10	9,942222	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	18/07/85		
DIEGO SAMPAIO SOUSA	2004002136825	5709	11	9,939629	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	05/10/82		
ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ	13494614	11967	12	9,938148	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	30/01/80		
ALEXANDRA MUTZENBERG	1083758019	8618	13	9,920740	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	02/08/83		
ALZIRA SABRINNA IVO GOMES	339851399	4087	14	9,915925	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	11/02/82		
JADAS SILVEIRA SA	295020	9789	15	9,915185	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	22/06/82		
FAGNER DE CALDAS HONORATO	2000010543318	3736	16	9,915185	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	14/06/83		
EVA NICE GONCALVES DAMASCENO	94024034019	1729	17	9,909444	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	27/10/80		
HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR	337695299	363	18	9,904814	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	07/02/85		
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	96002464726	1963	19	9,903703	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	20/06/79		
AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	98002193206	4558	20	9,903703	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	28/07/83		
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	1028900940	7279	21	9,903333	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	01/10/81		
VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	82314384	2776	22	9,901110	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	29/09/66		
FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE	96002193692	9862	23	9,900740	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	25/07/83		
JORGE HENRIQUE BRITO MOLLITERNI JUNIOR	98002124166	5995	24	9,899629	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	22/03/85		
VLADIA VALESKA RIOS PINTO	93002084384	5815	25	9,899629	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	28/09/74		
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	92015013580	4742	26	9,898147	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	01/11/85		
TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	2002015014735	5614	27	9,896296	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	19/03/86		
SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	910022233383	5346	28	9,895185	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	07/09/83		
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	97002588709	4189	29	9,894073	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	16/05/80		
DENIS DEANGELIS BRITO VARELA	1297445228	9582	30	9,893333	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	09/10/86		

NOME	RG	INSCR	CLASS.	MED.GLOBAL	D.PENAL	D.P.PENAL	D. CONS.	D. ADMIN.	CRIM/LEGAL	DT NASC	OBSERV.	SIT
JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	2000002147220	5062	31	9,888888	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	01/06/85		
JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	281750894	2905	32	9,886666	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	29/12/77		
ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	230451287	1231	33	9,885925	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	03/10/73		
VIVIANE MATHIESON TAVARES	98002511038	9967	34	9,881111	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	22/07/83		
VALDENIA CRUZ SALES	97029125475	5549	35	9,878888	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	23/07/81		
MOZIEL DE SOUSA MELO	2002009141828	5805	36	9,878147	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	11/02/85		
JOSE RICARDO GOMES CANUTO	12703619	7923	37	9,872962	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	17/01/76		
JOSE EDER TORRE DE SOUSA	321984597	8945	38	9,869999	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	23/06/82		
JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	96031002417	4544	39	9,869629	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	28/02/79		
PATRICIO PONTES NETO	99031080080	9921	40	9,868147	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	13/08/84		
ANDREA GILMARA FORTI GONCALVES	95002117700	6973	41	9,865185	9,333333	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	27/10/77		
FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	98002369380	8193	42	9,864814	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	31/01/83		
LUDMILLA FREITAS ANDRADE	97002468975	4690	43	9,855925	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	21/05/81		
RENATO PEREIRA DE MATOS	2001034014763	5543	44	9,853703	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	27/01/83		
JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	92020018500	5723	45	9,853333	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	06/09/74		
JOAO LINCOLN MONTEIRO CHAVES	97001010940	9213	46	9,851481	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	24/06/80		
ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	200010232967	1814	47	9,851110	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10/03/82		
ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	2001010109870	3940	48	9,849259	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	29/05/75		
ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO	95002211480	4722	49	9,841481	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	25/03/78		
ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	13487111	12161	50	9,838148	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	30/03/74		
ANDRE BEZERRA PEREIRA	12762410	11611	51	9,835555	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	13/07/75		
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	92012021298	10138	52	9,834444	10,000000	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	03/06/80		
CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	98006020373	8242	53	9,833703	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	06/11/82		
RAQUEL ALMINO DE LUCENA	97029221180	9600	54	9,828518	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	10/04/84		
JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	2001010333389	4730	55	9,827036	10,000000	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	31/10/79		
LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	96002076467	4219	56	9,827036	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	9,666666	25/08/84		
CRISTINA DE MELO LEITE	2002002105737	4231	57	9,825555	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	30/07/81		
RENATA SANTOS DA SILVA	97024036504	9301	58	9,825185	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	11/05/85		
SAMUEL BASTOS DO NASCIMENTO	99010039111	1190	59	9,824444	9,666666	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	17/11/78		
MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	2002021092734	2040	60	9,824074	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	07/05/76		
ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	2000010553577	9428	61	9,824073	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	20/04/72		
ALINE DE LIMA MIRANDA	99002234547	1478	62	9,824073	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	21/07/73		
HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE	92003002162	10464	63	9,819629	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	07/05/76		
ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	97002425478	11012	64	9,818888	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	10,000000	31/07/79		
ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	98028019688	11294	65	9,818518	9,666666	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	07/08/80		
ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURT SILVA	20050002162549	8871	66	9,817407	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	20/04/72		
LINDA REGIA BENTO DE GOIS	90013008477	3328	67	9,815555	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	21/07/73		
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	95002641107	10506	68	9,814814	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	24/02/79		
VERNA MARY CORREIA VALE	94850185	5814	69	9,814444	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	24/01/67		
GERMANO CASTRO FARIAS	13633312	7845	70	9,813703	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	31/01/80		
ABRAAO FRANKLIN RODRIGUES RIBEIRO MACEDO	2003031076438	4901	71	9,812592	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	05/08/81		
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	99002013125	225	72	9,812592	9,666666	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	12/04/79		
FRANCISCO ALEXSANDRO DINIZ FRANCA	97002514640	7134	73	9,811110	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	21/06/79		J
LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	96002426603	3151	74	9,810370	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	24/03/85		
BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	2002010079073	2996	75	9,809999	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	20/09/82		
TIAGO CESAR DA COSTA ANDRADE	97002235423	8292	76	9,809259	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	16/03/84		
LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	2000028091486	10353	77	9,809259	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	20/09/82		
FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	2000013015576	9361	78	9,807407	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	26/08/85		
RAFAELLA CABRAL BACHA	99010246133	10044	79	9,807407	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	19/09/82		
TALLINY DE CASTRO NEVES	2004029012841	10326	80	9,807036	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	04/07/87		
LUCIANA ERIKA BASTOS GUANABARA	97002106747	3287	81	9,801110	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	16/04/79		
JOAQUIM ARAUJO NETO	11273815	7718	82	9,800740	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	18/11/71		
LUCIANO MOREIRA ALVES	96029508597	5492	83	9,800370	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	23/09/80		
BRUNO GOMES CUNHA	2002009039527	9152	84	9,800370	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	26/07/85		
LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	99002188022	3078	85	9,799999	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	9,666666	08/07/81		
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	98024050475	10414	86	9,797777	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	11/10/82		
ANTONIO ALGLEIDE BARBOSA CAVALCANTE	94024038235	9890	87	9,797036	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	23/01/79		

NOME	RG	INSCR	CLASS.	MED.GLOBAL	D.PENAL	D.P.PENAL	D. CONS.	D. ADMIN.	CRIM/LEGAL	DT NASC	OBSERV.	SIT
ESTEFANIA ARLINDO MARACAJÁ	99010272533	7469	88	9,796666	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	25/03/77		
FABIANO PONTES DA SILVA	283579694	2719	89	9,796666	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	06/08/79		
LEONY PONTES XIMENES	98002523400	547	90	9,795555	10,000000	10,000000	10,000000	9,666666	9,666666	18/09/82		
JOSE RICARDO ARAIAS GRANGEIRO	13468117	11710	91	9,794444	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	17/04/79		
FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	980100017187	3318	92	9,792222	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	27/10/79		
LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	335114298	9040	93	9,791851	10,000000	9,333333	9,333333	9,666666	9,666666	30/04/78		
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	2001010529208	3148	94	9,790370	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	05/09/86		
RICARDO BASTOS DA SILVA	13482519	11485	95	9,790370	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	19/01/77		
LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS	92019008300	2765	96	9,789999	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	01/12/74		
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	970001011068	3228	97	9,789999	9,666666	10,000000	10,000000	9,333333	9,666666	29/07/79		
RENATO CARVALHO BORGES	94002580142	8906	98	9,787036	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	01/05/81		
RAMON SOUSA OLIVEIRA	99002125896	4388	99	9,784444	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	26/10/87		
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	97002316520	5836	100	9,784073	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	26/05/81		
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	92020025590	1975	101	9,781851	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	23/11/78		
CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	95002509870	2010	102	9,781481	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	9,666666	03/08/69		
KAMILA VIANA SOBREIRA	97029193098	5529	103	9,781110	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	12/06/83		
JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS	339443799	10869	104	9,779629	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	30/05/85		
CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	97002499552	8877	105	9,777777	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	29/05/80		
KARINA DE OMEIA PALHANO	98002303575	8276	106	9,777777	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,000000	10/12/81		
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	96014017290	10773	107	9,776296	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	30/07/81		
ANDREISA LOPES DE FREITAS	98002158990	1139	113	9,775555	10,000000	9,000000	9,666666	10,000000	10,000000	22/04/80		
ALEXANDRE MACHADO DE BARRIOS	94002004826	4666	114	9,764814	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,333333	02/06/81		
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	98002037271	6902	109	9,775184	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	04/08/78		
FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	13446016	12142	110	9,771851	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	08/06/73		
GERMANO LEAO HITZSCHKY MADEIRA	98002158990	1139	113	9,764814	10,000000	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	08/06/84		
TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	94002004826	4666	114	9,764814	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	07/08/83		
JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	2001010032770	1173	115	9,763703	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	02/02/86		
ADRIANA DA SILVA LIMA	91004007844	10689	116	9,762962	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	9,333333	08/06/73		
ISRAEL DE SOUZA VERAS	99002247177	2653	117	9,759629	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	13/08/81		
CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MONT ALVERNE	213838291	11295	118	9,758518	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	12/03/73		
CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA	207474190	5085	119	9,758147	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	20/08/72		
CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	97002136719	1443	120	9,757036	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	02/08/80		
CARLOS ALBERTO MENDONÇA NETO	2002010214345	1304	121	9,756666	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	22/05/87		
PATRICIA GOMES LIMA	95004005844	5133	122	9,756666	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	13/03/81		
JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	96002754040	9708	123	9,756296	10,000000	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	25/11/78		
REBECA XIMENES CARTAXO	2005009074823	8709	124	9,755184	9,666666	8,666666	9,666666	10,000000	10,000000	03/02/88		
ANTONIO CLEudson GUEDES NORMANDO	12744919	12130	125	9,754814	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	08/02/76		
CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	91012021940	4746	126	9,754444	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	10,000000	21/05/77		
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	2002010046388	4208	127	9,754259	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	27/11/70		
ROBERTO COSME BEZERRA	2002030070144	8813	128	9,754074	10,000000	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	05/01/70		
DAVID ALMINDO DE LUCENA	2001034048870	9581	129	9,754073	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	02/07/85		
BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	2263735	8721	130	9,753703	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	11/11/77		
KELDINA MONICA PINHEIRO NOBRE	91002337146	1216	131	9,753703	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	07/12/75		
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	2000002217865	10174	132	9,751481	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	10,000000	12/09/86		
ITALO FARIAS COSTA LIMA	2000013014774	8638	133	9,750740	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	03/09/84		
PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	285855394	4196	134	9,750370	9,666666	9,333333	9,000000	10,000000	10,000000	05/07/78		
CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	98002006323	8830	135	9,749999	10,000000	9,333333	10,000000	9,666666	9,666666	22/01/85		
THAIS VASCONCELOS NUNES	3369333599	2356	136	9,749999	10,000000	9,000000	9,666666	9,666666	9,666666	12/03/82		
KAMILA DA NOBREGA LINHARES	98002342147	1174	137	9,749629	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	03/03/82		
AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	97010034920	5699	138	9,748888	10,000000	9,000000	9,666666	9,666666	9,666666	31/12/66		
JOAO BATISTA SOARES CUNHA	13531412	11832	139	9,747036	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,666666	24/06/78		
CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	97003010328	3691	140	9,746666	10,000000	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	19/04/81		
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	98002482283	10685	141	9,745925	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	03/04/84		
ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	93002107635	3412	142	9,745184	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	08/10/79		
JOSE EVERILSON FERREIRA MIRANDA	13456313	11672	143	9,744814	9,333333	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	23/05/81		
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	98002384443	4260	144	9,744073	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	27/01/83		

NOME	RG	INSCR	CLASS.	MED.GLOBAL	D.PENAL	D.P.PENAL	D.CONS.	D.ADMIN.	CRIM/LEGAL	DT.NASC	OBSERV.	SIT
ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	195643290	11651	145	9,741851	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	08/03/72		
IVANA PATRICIA TOMAZ ALVES	2003010178525	3176	146	9,740370	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	16/07/87		
HERMESON ALVES NOGUEIRA	2000097170683	5219	147	9,739259	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	15/01/87		
FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	2000002239559	639	148	9,738518	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	9,666666	26/03/84		
ALEX VICTOR COSTA FARIA	3037700196	9648	149	9,738147	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	10,000000	16/05/77		
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	337658199	8784	150	9,738147	9,666666	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	29/05/84		
RICARDO SIEMRA DE MORAIS	69421483	6966	151	9,735925	10,000000	9,333333	9,666666	9,333333	10,000000	21/06/66		
AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	12731418	7821	152	9,732962	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	24/06/79		
IRANILDO DA SILVA LIMA	13492913	12225	153	9,731851	10,000000	10,000000	9,666666	9,333333	10,000000	17/12/81		
JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	13575010	11756	154	9,731851	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	9,666666	27/03/77		
LAZARO TRINDADE DE SANTANA	99010522939	8597	155	9,731481	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,666666	20/10/83		
FRANCISCO ENZO ALVES DE SOUSA	2001031005216	10542	156	9,731110	10,000000	9,666666	10,000000	9,333333	10,000000	16/12/83		
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAQ SILVA	94002269986	2048	157	9,729629	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	9,666666	24/03/78		
CLAUDIO SIEMRA DE MORAES	92002060878	2574	158	9,729259	10,000000	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	21/11/68		
VIVIANE DA SILVA MOREIRA	2001010326811	8616	159	9,728888	10,000000	9,666666	9,000000	9,666666	9,666666	20/09/86		
EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	92002264597	5509	160	9,727777	9,666666	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	17/09/75		
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	2002098048470	10383	161	9,726851	9,666666	9,333333	9,333333	9,666666	10,000000	22/01/88		
NARCELO DE SOUSA SILVA	11293611	11683	162	9,725925	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	30/10/74		
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	98002304709	10668	163	9,725184	9,666666	9,333333	10,000000	9,666666	9,666666	30/12/79		
ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	2000010165720	1576	164	9,724444	10,000000	9,000000	8,666666	10,000000	10,000000	24/03/83		
MARCUS HELTON CARNEIRO	94002573090	3636	165	9,722222	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	30/07/81		
MEIRELANE JESUINO SOUSA	99013009418	1994	166	9,721851	10,000000	9,000000	9,666666	9,666666	10,000000	24/09/81		
MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA	1651429	7029	167	9,720370	10,000000	9,666666	9,333333	10,000000	9,666666	18/08/79		
JOSE MONTEIRO ARRALS JUNIOR	2001010447856	2307	168	9,719999	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	27/08/86		
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	98002255155	5717	169	9,719999	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	19/11/80		
ALEXANDRE FEIJO CABRAL	6671837	3997	170	9,718518	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,666666	07/03/78		
RENATA TABATA LEITE MACEDO	2001010238572	3712	171	9,718518	9,666666	9,000000	9,666666	10,000000	10,000000	11/02/87		
LUIZ LODOVICO DOS SANTOS SILVA	96029411097	11714	172	9,717407	9,333333	9,000000	10,000000	10,000000	10,000000	26/02/73		
LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	97002472565	4465	173	9,714444	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	9,333333	17/08/80		
GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	98002277639	9982	174	9,713333	9,666666	10,000000	10,000000	9,333333	9,666666	24/05/84		
CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	99002335653	10453	175	9,710370	10,000000	9,666666	9,000000	10,000000	9,666666	17/03/81		
TEREZINHA FREITAS BATISTA	168527488	6173	176	9,709259	10,000000	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	27/07/73		
AECIO MOURA E SILVA	2002009049352	9229	177	9,709258	9,666666	9,666666	10,000000	9,666666	10,000000	20/03/86		
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	155295588	8135	178	9,707777	9,333333	9,333333	10,000000	9,666666	9,666666	10/10/73		
TALISMAR MELO ALVES	99002299215	5078	179	9,707407	10,000000	9,000000	9,333333	9,666666	10,000000	19/06/83		
FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	97018009177	4456	180	9,706481	9,666666	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	22/08/84		
DIEGO SAMUEL LIMA	1307549519	4120	181	9,704814	10,000000	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	06/01/86		
CRISTIANO ALVES SARAIVA	90002263870	2678	182	9,701851	10,000000	9,666666	9,000000	10,000000	10,000000	15/12/74		
ANTONIO CESAR DA SILVA	8910002031963	4741	183	9,701110	9,666666	9,000000	9,666666	9,666666	10,000000	29/11/67		
LUCIANA FREITAS DIAS	2003023035922	1113	184	9,700370	10,000000	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	19/11/78		
JESSIVAR FELIX DOURADO	34379142000	10069	185	9,699259	9,666666	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	12/03/82		
SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA	92003029338	4778	186	9,696666	9,666666	9,666666	9,666666	9,333333	10,000000	15/04/75		
MARIA CELSA ALBUQUERQUE PORTELA	96002087876	3776	187	9,694073	10,000000	10,000000	9,333333	9,333333	9,666666	06/08/82		
CLAUDIANE RABELO FERREIRA	2001010035124	4361	188	9,693333	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	10,000000	26/12/84		
LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	904594980	1553	189	9,690370	10,000000	9,666666	9,666666	10,000000	9,333333	14/05/81		
PAULO VITORINO BEZERRA	315959396	9516	190	9,689629	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	9,666666	19/11/76		
ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	97004006758	8821	191	9,689258	10,000000	8,666666	9,666666	9,666666	9,666666	02/05/79		
CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUSA	92002184798	11054	192	9,689258	9,333333	10,000000	9,333333	9,666666	9,666666	19/07/79		
ADRIANA DA SILVA MACIEL	97024040510	2533	193	9,687407	9,333333	9,333333	9,666666	10,000000	10,000000	29/11/80		
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	1363081	11801	194	9,686296	9,666666	9,000000	9,666666	9,666666	10,000000	22/03/82		
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	6909727	1548	195	9,686295	10,000000	9,666666	9,333333	9,666666	10,000000	25/03/85		
JOSIVANE RODRIGUES CHAVES	171932389	2903	196	9,685925	10,000000	9,333333	8,666666	10,000000	10,000000	26/02/76		
ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	12748418	12003	197	9,683703	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	13/06/78		
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	94002353014	8845	198	9,683333	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	02/06/76		
ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	9301007360	8340	199	9,680370	10,000000	9,333333	9,000000	10,000000	9,666666	15/09/76		
CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	97002445142	3480	200	9,679999	9,666666	9,666666	9,666666	9,666666	10,000000	03/12/79		
JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	13641919	11868	201	9,679999	9,333333	9,666666	9,333333	10,000000	10,000000	25/05/82		

NOME	RG	INSCR	CLASS.	MED.GLOBAL	D.PENAL	D.P.PENAL	D.CONS.	D.ADMIN.	CRIM/LEGAL	DT.NASC	OBSERV.	SIT
ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	90002019308	3760	431	9,211110	9,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,666666	26/02/71		
ANDRE DANTAS OLIVEIRA	98029176728	5454	432	9,196296	9,333333	9,000000	10,000000	9,666666	10,000000	07/10/85		
ILO AGUIAR TAVARES	91010010681	10466	433	9,192221	9,000000	8,666666	10,000000	9,666666	9,666666	12/12/73		
EVELINE MARTINS CARVALHO	2000010492420	1097	434	9,184444	8,333333	9,000000	8,666666	9,000000	10,000000	27/12/84		
KARINA LEITE RAMOS	1432192	10350	435	9,179258	8,333333	8,666666	9,000000	8,666666	10,000000	05/05/74		
EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	99021013836	1344	436	9,157962	9,333333	9,000000	9,000000	8,666666	9,666666	05/11/82		
KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA	8812002026331	7889	437	9,157777	8,333333	8,666666	9,000000	9,333333	9,333333	28/03/74		
ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	92015054537	4907	438	9,157036	9,000000	8,666666	9,000000	8,666666	10,000000	12/09/72		
ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	96002253164	4776	439	9,149999	8,666666	8,666666	9,333333	8,333333	10,000000	27/09/69		
PEDRO CORREIA DA CUNHA	98029143951	10519	440	9,141851	9,333333	9,000000	9,333333	9,000000	9,666666	03/08/76		
FABIA FERREIRA BARROS	97002428817	11103	441	9,133888	9,333333	9,000000	9,000000	9,666666	9,666666	04/01/78		
FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	13500711	11500	442	9,124444	7,666666	8,666666	9,333333	9,333333	9,666666	12/11/73		
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	2002025025209	9578	443	9,118147	8,333333	8,333333	9,000000	8,666666	10,000000	28/08/83		
ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098	3726	444	9,023703	8,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	18/05/81		
FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	97012015817	1738	445	8,982592	8,333333	8,000000	8,666666	9,333333	9,333333	18/10/80		
ADRIANA ARAIAS MOREIRA	955643885	8231	446	8,917407	8,333333	9,000000	9,000000	9,333333	10,000000	08/09/69		
SEMIRADES RODRIGUES DOS SANTOS	135139887	8490	447	8,834814	8,000000	8,000000	8,000000	8,000000	9,333333	23/01/69		
ROXWEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	011560	4588	448	8,765184	9,333333	7,666666	9,666666	10,000000	8,000000	10/07/67		
JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	65126683	2798	449	8,590370	8,000000	7,000000	8,666666	8,000000	8,666666	31/03/66		

449 candidatos

ANEXO II DO EDITAL Nº105/2009, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

3ª Reclassificação final dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil, portadores de deficiência.

NOME	RG	INSCR	CLASSIF.	MED.GLOBAL	D.PENAL	D.P.PENAL	D.CONS.	D.PENAL	D.CONS.	D.ADMIN.	CRIM/LEGAL	DT.NASC
JARISMAR CARLOS DE MORAIS	94003018693	9087	1	9,262962	9,666666	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,000000	10,000000	04/05/76
PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	97002000094	2983	2	8,996296	8,000000	8,000000	7,666666	9,333333	9,333333	9,666666	9,000000	23/01/80

02 candidatos

ANEXO III DO EDITAL Nº105/2009, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Relação dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil em condição sub júdice com pendência em fase do Concurso conforme descrição da situação de cada um deles.

NOME	RG	INSCR	MED.GLOBAL	D.PENAL	D.P.PENAL	D.CONS.	MED.GLOBAL	SITUAÇÃO
ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA	308639396	9477					9,459258	B
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	93006017851	4563					9,411851	C
CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA	2000029037540	4791					9,862221	D
ERIKA SOUSA PINHEIRO	94002015160	6384					9,599258	E
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	2001031078531	10102					9,712221	F
FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM	91005003001	3492					9,234073	G
JACIREMA DE ARAUJO MOREIRA	2000010362003	6642					9,397407	H
JOSE EDUARDO DE CARVALHO	96002127096	7723					8,607407	I
LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME	94005010600	8802					9,413333	K

09 candidatos

ANEXO IV DO EDITAL Nº105/2009, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

Neste Anexo está descrita a situação dos candidatos em condição sub judice que continuam no Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº014/2006, publicado no DOE de 08 de março de 2006.

Situação A – ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA

Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0009.2200-1 (Mandado de Segurança), 5ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina a inclusão da autora na 5ª Fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional) bem como seja designada uma data para que a impetrante seja submetida à nova avaliação física. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “CONCEDO a medida liminar requerida, para que a Impetrante seja incluída na próxima fase do Concurso, qual seja o Curso de Formação e Treinamento profissional – Edital 014/2006, bem como que seja designada uma data para que a impetrante seja submetida à uma nova avaliação física, nos termos do Edital, até ulterior deliberação desse Juízo”. A candidata foi submetida à nova Prova de Salto em Altura, no dia 02/10/2008 e foi considerada APTA nesta Prova. A candidata já havia realizado as outras Provas (Salto em Distância e Corrida de 12 minutos) no dia 13/02/2008 e havia sido considerada APTA nestas Provas, naquele dia. Foi convocada para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso.

Situação B – ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA

Aprovado nas três primeiras fases do Concurso e eliminado na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0013.1846-9 (Agravado de Instrumento), TJ, cujo agravado foi o Estado do Ceará, referente ao Processo nº2008.0009.1994-9 (Cautelar), 6ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). O candidato foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação C – CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES

Eliminado na Prova de Digitação. Realizou a 2ª Fase (Avaliação Psicológica), em condição sub judice, por meio de Decisão Judicial exarada no processo nº2007.0014.9004-2 (Ação Ordinária), 2ª VFP, cujo requerido foi a FUNECE, e foi considerado APTO. Realizou a 3ª Fase (Prova Oral) em condição sub judice e foi reprovado. Foi submetido à 4ª Fase (Exame de Capacidade Física) em condição sub judice, por meio de outra Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0002.8968-6 (Ação Ordinária), 5ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, e foi considerado APTO. Em outro despacho, no dia 12/08/2008, ainda sobre este último processo, a Juíza deferiu o pedido do autor, determinando ao Estado do Ceará que efetuasse a matrícula do Promovente no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, para que o mesmo pudesse participar do Curso nas mesmas condições dos demais candidatos até ulterior deliberação. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação D – CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA

Aprovado nas três primeiras fases do Concurso e eliminado na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0013.1846-9 (Agravado de Instrumento), TJ, cujo agravado foi o Estado do Ceará, referente ao Processo nº2008.0009.1994-9 (Cautelar), 6ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). O candidato foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação E – ERIKA SOUSA PINHEIRO

Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0012.0522-2 (Agravado de Instrumento), TJ, cujo agravado foi o Estado do Ceará, referente ao Processo nº2008.0008.7519-4 (Ordinária), 4ª VFP, determina a participação da candidata no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Segue a transcrição, na íntegra, contida na Certidão de Julgamento: “A Turma por unanimidade, conheceu do recurso interposto e deu-lhe provimento, para o fim de garantir a participação da parte agravante no Curso de Formação e Treinamento Profissional, etapa derradeira do certame em questão...”. A candidata foi matriculada no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação F – FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO Eliminado na 3ª Fase (Prova Oral). Realizou a 4ª Fase (Exame de Capacidade Física) em condição sub judice, por meio de Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0004.0866-9 (Ação Ordinária Declaratória de Nulidade), 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, e foi considerado APTO. Em outro despacho, no dia 28/08/2008, o Juiz

deferiu o pedido do autor nos seguintes termos: “DEFIRO a antecipação de tutela requestada para o fim de determinar que o Estado do Ceará adote as providências no sentido de garantir a participação do candidato FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO no exame de capacitação física – 4ª etapa do Concurso para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe e, se aprovado for pros siga nas demais fases do certame...”. O candidato foi matriculado no Curso de Formação (5ª Fase) e concluiu o referido Curso.

Situação G – FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM

Eliminado na Prova de Digitação. Decisão exarada no processo nº2007.0014.9004-2 (Ação Ordinária), 2ª VFP, cujo requerido foi a FUNECE, determinou a continuidade do autor no Certame. A seguir, a descrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Ante o exposto, defiro em parte a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional aqui pretendida, para ordenar que o Estado do Ceará assegure o direito dos requerentes de participarem nas próximas fases do concurso em tela, desde que logrem êxito nas mesmas, reintegrando-o ao certame, até ulterior decisão deste Juízo”. Assim, realizou a 2ª Fase (Avaliação Psicológica), em condição sub judice, e foi considerado APTO. Realizou a 3ª e 4ª fases, em condição sub judice, e foi aprovado em ambas. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação H – JACIREMA DE ARAUJO MOREIRA

Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0009.7163-0 (Ordinária), 5ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, a seguir transcrita, na íntegra, determina sua continuidade no Certame, submetendo-a ao Curso de Formação e a novas Provas de Salto em Altura e Corrida de 12 minutos: “DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, como medida acauteladora, nos termos do art.273, §7º garantindo à autora o direito de continuar nas demais fases do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (Edital nº014/2006), com a participação na 5ª fase –Curso de Formação e Treinamento Profissional, nas mesmas condições dos demais candidatos aprovados, sem qualquer restrição, salvo aquelas previstas no Edital; determino ainda, que o Estado do Ceará, através de seus órgãos competentes, adote as medidas necessárias para submeter a promovente à uma nova prova de salto em altura e corrida de 12 minutos – exame de capacidade física, conforme previsto no Edital, tudo sob pena de aplicação das sanções processuais previstas em lei, no caso de descumprimento e até ulterior deliberação deste Juízo”. A candidata foi submetida, no dia 02/10/2008, à nova Prova de Salto em Altura, em cuja Prova foi considerada APTA, e à Corrida de 12 Minutos, tendo sido considerada NÃO APTA nesta Prova. A candidata já havia realizado a outra Prova (Salto em Distância) no dia 13/02/2008 e havia sido considerada APTA naquele dia. Foi convocada para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso.

Situação I – JOSE EDUARDO DE CARVALHO

Foi considerado NÃO APTO na Avaliação Psicológica (2ª Fase). Decisão Judicial exarada no processo nº2007.0028.5620-2 (Ordinária), 2ª VFP, cujo requerido foi a FUNECE, transcrita a seguir, na íntegra, determinava que: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para fim de suspender os efeitos do ato administrativo que alijou o requerente do concurso público a que se submeteu, reconhecendo seu direito de retornar as demais etapas do certame, reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste Juízo”. Assim, foi submetido a 3ª Fase (Prova Oral) com base na Decisão Judicial exarada no processo em apreço, tendo sido APTO. Realizou a 4ª Fase (Exame de Capacidade Física) tendo sido considerado NÃO APTO. Decisão Judicial, exarada em outro processo, nº2008.0015.4526-0 (Mandado de Segurança), 6ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determinou sua continuidade no Certame. Segue a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial deste último processo: “CONCEDO A LIMINAR requerida, nos termos e para os fins especificados na inicial, ou seja, a fim de determinar a continuidade do promovente na participação do certame em liça, em igualdade de condições com os demais interessados, devendo a Autoridade Impetrada designar data posterior, em tempo razoável, para submeter o Impetrante a nova prova de capacidade física, até ulterior deliberação deste Juízo”. Por conta de uma lesão sofrida pelo candidato durante o Curso de Formação, atestada por declaração do Diretor da Academia de Polícia Civil, não realizou ainda o Exame de Capacidade Física, cuja convocação tinha sido feita para o dia 02/10/2008. O candidato foi convocado, novamente, para realizar o Exame de Capacidade Física no dia 17/02/2009, entretanto, apresentou um Atestado

Médico, datado de 03/02/2009, em que afirmava que o candidato, em virtude da lesão sofrida, se encontrava inapto a realizar exercícios físicos de impacto por cerca de 90 (noventa) dias. Diante deste fato, portanto, o candidato está no aguardo de uma nova convocação, que somente poderá ser feita a partir do dia 04/05/2009, para a realização do referido Exame. Quanto ao Curso de Formação, foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação J – LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA

Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0008.7794-4 (Mandado de Segurança), 6ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina a continuidade da candidata no Certame e que seja realizado um novo Exame de Capacidade Física. Segue a transcrição, na íntegra, da decisão: “CONCEDO O PEDIDO DE LIMINAR formulado por LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA, a fim de determinar a sua continuidade na participação do certame em liça, em igualdade de condições com os demais interessados, devendo ser realizado um novo exame de capacidade física, devendo ser nomeada, caso aprovada em todas as fases, obedecendo a ordem de classificação, até ulterior deliberação deste juízo”. A candidata foi submetida à nova Prova de Salto em Altura, no dia 02/10/2008 e foi considerada APTA nesta Prova. A candidata já havia realizado as outras Provas (Salto em Distância e Corrida de 12 minutos) no dia 13/02/2008 e havia sido considerada APTA nestas Provas naquele dia. Foi convocada para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. Foi matriculada no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação K – LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME

Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0025.9434-6 (Ordinária), 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina a participação da promovente no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Segue, transcrição, na íntegra, da Decisão judicial: “DEFIRO a antecipação de tutela postulada pela parte autora para o fim específico de determinar ao ESTADO DO CEARÁ que adote as providências necessárias e suficientes para assegurar a participação da Promovente na última fase do Concurso de Escrivão de Polícia Civil que consiste no Curso de Formação e Treinamento Profissional...”. A candidata foi matriculada no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação L – MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES

Aprovado nas três primeiras fases do Concurso e eliminado na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0016.6667-0 (Mandado de Segurança), 6ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, a seguir transcrita, na íntegra, determina que o autor seja submetido a novo Exame de Capacidade Física e, se aprovado, prossiga no Certame: “DEFIRO A LIMINAR pleiteada, no sentido de determinar a autoridade impetrada designe data não inferior a quinze (15) dias, com o fim de oportunizar ao impetrante MAELSON JUCÁ DE QUEIROZ FERNANDES submeter-se a novo exame de capacidade física e, caso aprovado, permaneça nas demais fases do certame”. O candidato foi submetido à nova Prova de Corrida de 12 Minutos, no dia 02/10/2008 e foi considerado APTO nesta Prova. O candidato já havia realizado as outras Provas (Salto em Distância e Salto em Altura) no dia 13/02/2008 e havia sido considerado APTO nestas Provas naquele dia. Em outro despacho, no dia 26/08/2008, transcrito, na íntegra, a seguir, ainda sobre este processo, a Juíza determinou a sua continuidade na participação no certame em liça, em igualdade de condições com os demais interessados, com a consequente matrícula do autor na quinta fase do concurso, qual seja, curso de formação de escrivão da polícia civil, até ulterior deliberação deste juízo. O candidato foi matriculado no Curso de Formação (5ª Fase) e concluiu o referido Curso.

Situação M – MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA

Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0003.6116-6 (Mandado de Segurança), 1ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, a seguir transcrita determina a participação da impetrante no Curso de Formação Profissional e a realização do Exame de Capacidade Física: “...defiro a liminar pleiteada na medida de assegurar a participação da impetrante no curso de formação profissional do concurso de escrivão de polícia civil respeitando-se a ordem de classificação e independente do exame físico que deverá ser realizado observando-se o período razoável de 04 (quatro) meses após a data do parto, assim como 45 (quarenta e cinco) dias de aviso prévio da nova data”. A candidata foi submetida no dia 25/03/2009 ao Exame de Capacidade Física e foi considerada APTA.

Foi convocada para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), em condição sub judice. Foi matriculada no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação N - REBECA XIMENES CARTAXO

Aprovada nas três primeiras fases do Concurso e eliminada na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0021.2904-0 (Ordinária), 5ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina a continuidade da candidata no Certame, com a participação na 5ª Fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional) e que seja submetida a promovente a uma nova Avaliação Física. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, garantindo à autora o direito de continuar nas demais fases do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (Edital nº014/2006), com a participação na 5ª fase – Curso de Formação e Treinamento Profissional, nas mesmas condições dos demais candidatos aprovados, sem qualquer restrição, salvo aquelas previstas no Edital; determino ainda, que os Promovidos, através de seus órgãos competentes, adotem as medidas necessárias para submeter a Promovente a uma nova avaliação física, conforme previsto no Edital, tudo sob pena de aplicação das sanções processuais previstas em lei, no caso de descumprimento e até ulterior deliberação deste Juízo”. A candidata foi submetida à nova Prova de Salto em Altura, no dia 02/10/2008 e foi considerada APTA nesta Prova. A candidata já havia realizado as outras Provas (Salto em Distância e Corrida de 12 minutos) no dia 13/02/2008 e havia sido considerada APTA nestas Provas, naquele dia. Foi matriculada no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação O - ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ

Aprovado nas três primeiras fases do Concurso e eliminado na 4ª Fase (Exame de Capacidade Física). Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0014.2192-8 (Cautelar), 7ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determinou que fosse designada nova data para a realização de novo Exame Físico, prosseguindo na 5ª Fase do Certame (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Transcreveremos a seguir, na íntegra, a Decisão judicial da referida ação: “Em face do exposto, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR requerida, DETERMINANDO ao ESTADO DO CEARÁ que designe uma nova data para a realização do exame físico, devendo o requerente prosseguir na 5ª Fase do certame – Curso de Formação e Treinamento Profissional, em igualdade de condições com os demais candidatos”. O candidato foi submetido à nova Prova de Corrida de 12 Minutos, no dia 02/10/2008 e foi considerado APTO nesta Prova. O candidato já havia realizado as outras Provas (Salto em Distância e Salto em Altura) no dia 13/02/2008 e havia sido considerado APTO nestas Provas naquele dia. Conforme, ainda, a decisão exarada neste processo, foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso.

Situação P – FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO

Aprovado nas quatro primeiras fases. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Teve sua matrícula indeferida no Curso. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0030.3675-4 (Mandado de Segurança), TJ, cujos impetrados foram o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, Secretários da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, determinou que o candidato fosse matriculado no Curso de Formação. Segue a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Desta sorte, há de ser deferida a medida de urgência requerida pelo impetrante, possibilitando a sua matrícula no curso de formação para o cargo de escrivão de Polícia Civil do Estado do Ceará”. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso. Tendo em vista o Edital no 064/2009, publicado no DOE de 28/05/2009, que divulgou o resultado da Investigação Social e Funcional e eliminação de candidatos considerados não recomendados, o candidato em apreço foi eliminado e foi excluído da 2ª Reclassificação, veiculada pelo Edital nº65/2009, publicado no DOE de 28/05/2009. O candidato recorreu à justiça visando sua reinclusão no Certame e, dependendo de sua classificação, que fosse nomeado. Decisão judicial exarada no processo nº2009.0014.9811-2, Mandado de Segurança, cujos impetrados foram o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretária do Planejamento e Gestão, deferiu a liminar requestada.

16 candidatos

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº942/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138089-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora SORAIA MACIEL COSTA, ocupante do cargo de Técnico

de Enfermagem, matrícula nº492334-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1710/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361205-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SURAMA VALENA ELARRAT CANTO CUTRIM**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493153-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 05 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1714/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310124-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ISADORA CAVALCANTI RAMOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493797-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 08 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1715/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137592-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA MARIA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493508-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 26 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2765/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327487-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ALAMO GRANJA COSTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493606-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 25 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos

da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3040/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401757-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MÔNICA RANGEL FRAGA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493586-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 24 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3055/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08634191-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CELIA MARIA CESAR HERMES**, ocupante do cargo de Assistente Social - Classe II - Referência 12, matrícula nº085344-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em "LATO SENSU"-MBA EM SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE DA FAMÍLIA, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3165/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328167-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ ARRUDA MONT ALVERNE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493489-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3205/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329428-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **HELIO JOSE LEAL SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493937-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 15 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3281/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327584-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **KELNNER PORTELA LUZ**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493347-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3406/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326973-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE RUYER LIMA HERCULANO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493830-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4382/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366792-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MARIA GECILIANE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº402651-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4461/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137674-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **RAFAEL FERNANDES VIANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493879-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5322/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329379-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ALAN MELKE MOURA CAVALCANTI**, ocupante do cargo

de Médico - matrícula nº493519-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em Enfermaria e Científicas de Preceptoría, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5377/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08634022-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492376-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5378/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09145190-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº491787-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5382/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08546171-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE SULIÊ CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493563-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Centro de Imagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5392/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08634124-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492893-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5

de março de 1993, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5480/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09030975-8 do SPU, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **FRANCISCA ALESSANDRA SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492881-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em enfermaria, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5506/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327572-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOÃO ODILO GONÇALVES PINTO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493345-1-6, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no setor de Emergência no período de 6 horas diárias, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5512/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08358221-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO ANDRÉ SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492548-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades no laboratório de análises clínicas, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5542/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08174621-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso III do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA**, exercente da função Técnico em Estatística, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, matrícula nº001830-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRATO/CE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5551/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216739-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **TICIANA MOTA ESMERALDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493471-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório e enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5553/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09072994-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA GORETE LINHARES MENEZES**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº030280-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5555/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647458-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **ERIVALDO ALVES CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula nº492359-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5558/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378957-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **VIRNA DA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493473-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1276/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº615/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1276/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, nº1177; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem

fundamentação legal na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar o valor consignado na Cláusula Quarta do Contrato supra**, passando de R\$39.452,67 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos, para R\$39.542,67 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 12/06/2009 à 11/06/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do estado do Ceará.; XI - DATA: 20/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aldemir de Sá Cavalcante Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1416/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **JOÃO W. TEIXEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe, Material de Limpeza e Utensílio de cozinha** para o Centro de Convivência Antônio Justa, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº152/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$33.645,80 (Trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Washington Teixeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1417/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FROTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe, Material de Limpeza e Utensílio de cozinha** para o Centro de Convivência Antônio Justa, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº152/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$13.527,24 (Treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Helder Nunes Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1418/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe, Material de Limpeza e Utensílio de cozinha** para o Centro de Convivência Antônio Justa, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº152/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$9.330,78 (Nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Alexandrino da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1419/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe, Material de Limpeza e Utensílio de cozinha** para o Centro de Convivência Antônio Justa, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº152/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$518,76 (Quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Francisca das Chagas Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1420/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DUBOI FRIGORIFICO INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe, Material de Limpeza e Utensílio de cozinha** para o Centro de Convivência Antônio Justa, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº152/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$42.068,40 (Quarenta e dois mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Celiane Venâncio Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1421/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Carne, Frango, Peixe, Material de Limpeza e Utensílio de cozinha** para o Centro de Convivência Antônio Justa, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº152/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$276,12 (Duzentos e setenta e seis reais e doze centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200684.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cláudio Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL MADALENA NUNES - TIANGUÁ**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o **credenciamento** do HOSPITAL MADALENA NUNES - TIANGUÁ para a realização de **cirurgias eletivas de média complexidade, através do "Programa Vida Nova"**, visando atender a demanda reprimida existente de pacientes do SUS designados pela SECRETARIA, ampliando o atendimento da população cearense usuária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 15/07/2009. VALOR: R\$71.523,13 (Setenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 Fonte - 00- Unidade Orçamentária 24200444 - Programa 535 - Ação 20867 - Função 10 - Sub-função 302 - Região 03 - Projeto Finalístico

2400362009 - Elemento de Despesa 339039/0000 - IG nº261905000. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Aldenis da Silva Machado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº039/2009

DOC: Termo de Ajuste nº039/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Beberibe. VIGÊNCIA: 15/06/2009 à 09/07/2010. VALOR: R\$50.000,00 (Cinqüenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$2.000,00 (Dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Odivar Facó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº044/2009

DOC: Termo de Ajuste nº044/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal do Sistema Único de Saúde de Croatá; VIGÊNCIA: 23/07/2009 à 30/07/2010. VALOR: R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Aurineide Bezerra de Sousa Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº052/2009

DOC: Termo de Ajuste nº052/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Itapipoca. VIGÊNCIA: 11/08/2009 à 20/07/2010. VALOR: R\$50.000,00 (Cinqüenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.00.02 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Ribeiro Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº060/2009

DOC: Termo de Ajuste nº060/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de uma Lancha Ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Banabuiu VIGÊNCIA: 10/08/2009 à 05/08/2010. VALOR: R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Veridiano Pereira de Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº064/2009

DOC: Termo de Ajuste nº025/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem

como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude de Camocim. VIGÊNCIA: a partir de 10/08/2009 à 05/08/2010. VALOR: R\$100.000,00 (Cem mil reais) e em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$8.000,00 (Oito mil e reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº101/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA **doar** a DONATÁRIA **os equipamentos: 01 (um) monitor fetal cardiotocógrafo, modelo MFC-5000 Gemelar; 01 (uma) cama motorizada de parto hospitalar, de uso em quarto de alojame, modelo MP 07097, acompanhada de suporte de soro (1), mesa de refeição (1), mocho (1), bola de relaxamento (10 e 01 (um) assento ativo; 01 (um) berço para recém-nascidos, modelo 007V oval desenho moderno e ergonômico, marca fanem; 01 (uma) escadinha 02 degraus inox construída em tubos de aço inoxidável redondo; 01 (um) poltrona reclinável pistão a gás estrutura dimensões 1,60 X 0,55 X 0,45 cm, marca hospimetal**, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0301.09, anexa, parte integrante deste, para serem utilizados no Centro de Parto do Hospital de Pequeno Porte, no Município de Catunda - CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Ernane Peres Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº121/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos: 01 (um) microcomputador marca/modelo LENOVO, 01 (um) monitor de video colorido de 15", marca LENOVO, 01 (uma) impressora laser color HP 3600 e 01 (um) no break modelo stay 1400 VA, marca microsol**, conforme especificações relacionadas nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nºs190/2009, 226/2009 e 236/2009, anexos, para serem utilizadas pela CAJ, implantada pela DONATÁRIA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rodrigo Coelho Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº122/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos: 01 (um) microcomputador marca/modelo LENOVO, 01 (um) monitor de video colorido de 15", marca LENOVO, 01 (uma) impressora laser color HP 3600 e 01 (um) no break modelo stay 1400 VA, marca microsol**, conforme especificações relacionadas nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nºs187/2009, 228/2009 e 238/2009, anexos, para serem utilizadas pela CAJ, implantada pela DONATÁRIA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Odilon Silveira Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº124/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA doar a DONATÁRIA os equipamentos: **01 (um) monitor fetal cardiotocógrafo, modelo MFC-5000 Gemelar; 01 (uma) cama motorizada de parto hospitalar, de uso em quarto de alojame, modelo MP 07097, acompanhada de suporte de soro (1), mesa de refeição (1), mocho (1), bola de relaxamento (10 e 01 (um) assento ativo; 01 (um) berço para recém-nascidos, modelo 007V oval desenho moderno e ergonômico, marca fanem; 01 (uma) escadinha 02 degraus inox construída em tubos de aço inoxidável redondo; 01 (um) poltrona reclinável pistão a gás estrutura dimensões 1,60 X 0,55 X 0,45 cm, marca hospimetal**, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, anexa, parte integrante deste, para serem utilizados no Centro de Parto do Hospital de Pequeno Porte, no Município de Choró -CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Antonio Rodrigues Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 64/2009**

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
CONTRATADA: **METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº12.312.930/0001-60. OBJETO: **Recuperação de Barragens** no Município de Chaval. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº02/2009 - CBMCE (IG nº293303 - CBMCE) FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: será da data da publicação no D.O a contar 180 dias. VALOR GLOBAL: R\$3.091.244,14 (três milhões, noventa e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13757 10100004.06.182.123.20496.2244905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2009 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Raymundo Matos Bezerra Lima - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 65/2009**

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
CONTRATADA: **METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº12.312.930/0001-60. OBJETO: **Recuperação de barragens** nos Municípios de Coreaú, Canindé, Ubajara, Novo Oriente, Morada Nova e Boa Viagem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº03/2009 - CBMCE (IG nº: 293484-CBMCE) FORO: Fortaleza/C. VIGÊNCIA: será da data da publicação no D.O a contar 180 dias. VALOR GLOBAL: R\$2.305.055,45 (dois milhões, trezentos e cinco mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13757 10100004.06.182.123.20496.22.44905100.82.2.00.. DATA DA ASSINA-

RELAÇÃO DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS – 2ª ETAPA – RESULTADO FINAL

ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE REQUERERAM QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA SUBVENÇÃO SOCIAL

- AÇÕES DE APOIO A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA AS COMUNIDADES TRADICIONAIS (INDÍGENAS, QUILOMBOLA, CATADORES DE LIXO)

PROTOCOLO	ENTIDADE	PROJETO	MODALIDADE	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
09291746-1	Centro de Articulação e Apoio as Creches	Resgatando a Cidadania no lixo e Vivenciando Dignidade com Segurança Alimentar	Lote 04	28.000,00	82
09291708-9	Instituto Juventude Contemporânea	Protagonismo Juvenil no Alto da Serra	Lote 04	28.000,00	71

*** **

TURA: 12/08/2009 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Raymundo Matos Bezerra Lima - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 66/2009**

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FCK CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA** - CNPJ nº01.188.412/0001-60. OBJETO: **Recuperação de canais**: Eixão das águas trecho I e trecho II, Canal do trabalhador trecho EB Itaiçaba, Açude Pacajus, Canal do Ererê trecho entre açude Pacajus e Pacoti. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº04/2009 - CBMCE (IG Nº293543) FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: será da data da publicação no D.O a contar 180 dias. VALOR GLOBAL: R\$2.732.794,56 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13757 10100004.06.182.123.20496.2244905100.82.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Mateus Sampaio Romcy - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 67/2009**

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CONSTRUTORA S & V LTDA** - CNPJ nº07.419.365/0001-02. OBJETO: **Recuperação da infra-estrutura hídrica da captação do canal do trabalhador**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº05/2009 - CBMCE (IG Nº293563) FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: será da data da publicação no D.O a contar 180 dias. VALOR GLOBAL: R\$2.453.168,99 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13757 10100004.06.182.123.20496.2244905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ADJUDICAÇÃO

Adjudico e declaro vencedoras do Edital de Qualificação/Habilitação Técnica de Entidades sem Fins Econômicos/Lucrativos para fins de Subvenção Social para o ano de 2.009, as **ENTIDADES** relacionadas em anexo. Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC., e declaro vencedoras do credenciamento e seleção referente ao EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS ECONÔMICOS/LUCRATIVOS PARA FINS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2.009, as **ENTIDADES** relacionadas em anexo. Fortaleza, 29 de maio de 2.009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº441/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09056240-2, do Sistema de Protocolo Único – SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **TÂNIA MARIA DE SOUSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social classe IV, referência 21, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, Matrícula 000.241-2-0, lotada na Defensoria Pública, portadora do Título de Especialista em Serviço Social Políticas Públicas e Direitos Sociais, a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº454/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA Grupo Ocupacional ANS referência 24 matrícula nº301.142.1.3, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00367. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº576/2009**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o requerimento do Deputado Professor Teodoro solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Moradia Digna. RESOLVE: **Constituir a Frente Parlamentar** em Defesa da Moradia Digna, composta dos **MEMBROS** abaixo:

MEMBRO	DEPUTADO PROFESSOR TEODORO	PSDB
MEMBRO	DEPUTADO FERREIRA ARAGÃO	PDT
MEMBRO	DEPUTADO MOÉSIO LOILA	PSDB
MEMBRO	DEPUTADO NELSON MARTINS	P T

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PE 16/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico com Registro de Preços Nº16/2009, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de consumo destinados ao Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: VR DA SILVA, LOTE IV – com o valor de R\$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) e LOTE VI, com o valor de R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) e DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS - LOTE X - R\$1.130,00 (cinco mil, quarenta e sete reais e noventa e

nove centavos). O valor global dos lotes IV, VI e X da presente licitação é de R\$5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais). Os demais lotes foram anteriormente publicados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO EM EXERCÍCIO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art.78 da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº05189/2009-0-TC., Resolve **exonerar**, a pedido, a partir de 5.8.2009, **TÚLLIO HERBETH TEIXEIRA MORAES**, do cargo de Analista de Controle Externo Ref.1, Classe A, do Quadro IV - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº99/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº03818/2009-6-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior, **KILSON ARAÚJO LIMA JÚNIOR**, a partir de 15 de junho de 2009, que perceberá a título de bolsa de estágio, o valor mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$446,95 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº131/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e no Processo nº05467/2009-2-TC; RESOLVE, com base no art.65, inciso IV, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinado com o art.224, inciso IV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado, autorizar o Conselheiro **TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO**, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reuniões de interesse desta Corte, no Supremo Tribunal Federal (STF) e da "1ª Reunião Técnica de Presidentes de Tribunais de Contas", que acontecerá no Tribunal de Contas da União (TCU), no dia 14 de agosto de 2009, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.107,24 (um mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.047,24 (três mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº133/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04981/2009-0-TC. RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2009/019174, de 29 de julho de 2009, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de

Saúde dos Servidores do Estado do Ceará -ISSEC, a **JOSÉ MARIA PASSOS JÚNIOR**, Analista de Controle Externo Ref. 01, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 22.7.2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº025 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2009

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 5 de agosto de 2009, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Teodorico José de Menezes Neto – Presidente da Segunda Câmara, em exercício, e Soraia Thomaz Dias Victor, bem como os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- A Conselheira Soraia Victor comunicou que os Processos nºs 1934/2004-7, 3137/2005-9, 1055/2007-0, 1449/2007-0 e 3069/2007-0, constantes na pauta de vista da presente sessão, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Figueiredo não serão apresentados, haja vista que S. Exa. se encontra em gozo de férias.

- Continuando, a Conselheira Soraia Victor solicitou que se fizesse constar em ata um voto de congratulações ao Professor e Pesquisador Manassés Claudino Fonteles por sua eleição como o mais novo membro da Academia Nacional de Medicina - ANM, destacando que, na história dos 180 anos da referida academia, o ilustre Professor é o primeiro do Ceará e, ainda, do Nordeste a ser eleito como membro da citada Instituição, que é considerada de máxima importância para a qualificação e formação profissional na área de saúde em nosso país. Ressaltou S. Exa. que a citada autoridade foi também Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará no período de 1996 a 2003. A Segunda Câmara unanimemente aprovou a proposição.

JULGAMENTOS

- Processo Nº02216/1998-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a José Ciro Nogueira Machado, Auditor do Tesouro Estadual Ref. F-5. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com a ressalva produzida pela Resolução nº1741/2005, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº00219/1992-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a João Soares Magalhães, Fiscal do Tesouro Estadual Ref. E-2. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente a vantagem pessoal, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº07573/1994-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Maria do Carmo da Silva Soares, Técnico do Tesouro Estadual Ref. C-3. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, referente a vantagem pessoal, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº01173/2001-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 10ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Fundação Universidade Estadual do Ceará, acerca da necessidade da apresentação de documentos referentes à comprovação da legalidade das nomeações dos candidatos aprovados em certame público promovido pela referida fundação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, haja vista o atendimento ao disposto na Resolução nº1393/2001 deste Tribunal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01620/2002-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 10ª Inspeção de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca da necessidade da apresentação

de documentos referentes à comprovação da legalidade das nomeações dos candidatos aprovados em certame público promovido pela referida pasta. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, haja vista o atendimento ao disposto na Resolução nº744/2002 deste Tribunal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02770/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Yolanda Cruz de Sá Roriz. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº02785/2007-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Maria Celeste Albuquerque dos Santos, Auxiliar de Perícia de 4ª Classe. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº04018/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão de Maria Vilani Pereira da Silva e outro. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00971/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Erivaldo Souza de Almeida para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspeção competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01330/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Willian Barros Cavalcante para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspeção competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01632/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Anastácio Carneiro Nunes para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspeção competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01722/2008-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Renato Moraes da Silva para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspeção competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01959/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jefferson de Araújo Pires para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha

em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspetoria competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02336/2008-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ismael Nojosa Benigno para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspetoria competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02341/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Ferreira Lima Júnior para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspetoria competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02522/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Waldeney Coelho de Sá para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspetoria competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02958/2004-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônio Correia Arruda. O Relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02469/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Tony Will Andrade Marques para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Por fim, determinou que a inspetoria competente verifique a devida publicação no Diário Oficial do Estado dos atos de nomeação referentes aos 1.623 (hum mil seiscentos e vinte três) novos Soldados do Ronda do Quarteirão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01082/2005-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Messias Lopes da Silva. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01514/1995-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Gomes de Oliveira para o cargo de Nutricionista Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02095/1995-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Delaide Sampaio Dias para o cargo de Farmacêutica Bioquímica Classe I, da Secretaria da Saúde. O

Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05558/1995-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Aldenisa Moreira de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07663/2006-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Ticiania Fiuza Caminha Barbosa. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº04826/2007-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão de Maria Airan Rodrigues de Sousa. O Relator votou pelo não registro do ato revisor. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06187/2006-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Vânia de Freitas Gonçalves, Auxiliar de Patologia Clínica Ref.10. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que seja facultada à interessada a oportunidade de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03667/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades no acompanhamento da utilização de bem público cedido ao Município de Aiuaba/CE para fins de transporte escolar dos alunos do Ensino Médio. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido à referida prefeitura, ocorrido no dia 19.7.2008, em razão do desvio de finalidade alcançado pelo descumprimento à cláusula terceira, inciso III, nos respectivos termos de Cessão de Uso nº095/2007, e, por consequência, determinou a imposição de multa ao Prefeito do referido município, Sr. Ramilson Araújo Moraes, no valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que comprove perante a Secretaria Geral o devido recolhimento. Determinou, de logo, caso não ocorra o respectivo pagamento, no prazo estipulado, promova a inscrição da citada autoridade no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte. Outrossim, determinou a notificação do atual prefeito para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicáveis a matéria e ao Secretário da Educação para que promova um controle mais efetivo sobre a utilização de bens públicos cedidos, nos termos do convênio celebrado, bem como preste os necessários esclarecimentos acerca da prorrogação do aludido termo de cessão de uso. Empôs, determinou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04458/2001-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Henrique Vieira Costa Lima para o cargo de Professor Técnico Pleno I, Ref.13, da Secretaria da Educação. Pediu vista dos autos em mesa o Auditor Itacir Todero, devolvendo-o em seguida. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que seja oficiado o Titular da referida pasta para que, em caso de não entrada em exercício no prazo legal, o empossado deverá ser exonerado, conforme o art.63 do Estatuto dos Servidores e, de logo, o seu ato de nomeação deverá ser encaminhado a esta Corte para a devida apreciação. Determinou, ainda, o encaminhamento dos autos à origem para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04331/2003-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Eldenir Montenegro, Promotora de Justiça de Entrância Especial. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01294/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Tereza Izabel Teixeira e outra. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 29.7.2009. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00968/2008-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Fábio Cristiano de Medeiros para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou

Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a João Bosco Jorge, Agente de Administração Ref.26. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito que pedira vista na sessão do dia 22.7.2009 e na qual o Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. Reaberta a discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à Secretaria-Geral, para reexame da matéria por parte da Inspeção competente, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01808/2006-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Glauberson Costa de Oliveira e outro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.6.2009. Reaberta a discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem para adoção das medidas corretivas cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03965/2007-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Edmilson de Sousa Chavante. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10.6.2009. Em seguida, o Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos e sugeriu que o órgão técnico instrutivo promova o devido controle dos processos de aposentadoria ainda não apreciados por esta Corte e que já tenham os respectivos atos de pensão registrados. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo Nº00986/2008-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Denis Carlos de Souza para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01479/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Fábio Costa de Amorim para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02592/2008-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Juscelino de Oliveira Pereira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00994/2008-4. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jean Carlos da Costa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01034/2008-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Elisaugusto Paulino da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se

pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01171/2008-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Lauriano Mesquita Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01178/2008-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Márcio da Silva Dias para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01214/2008-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Edgar Marques da Costa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01216/2008-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Denis Monte Pereira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01221/2008-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ygor Brilhante Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01228/2008-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Valdemir Anes Pontes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando

análise dessa matéria. Ademais, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03497/2004-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Carlos Alberto Lopes de Oliveira, Fiscal de Campo ADO-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Determinou, ainda, que sejam oficiados os titulares da Secretaria do Planejamento e Gestão e do Departamento de Edificações e Rodovias para a adoção de providências suscitadas na parte final do Relatório às fls. 92/94 dos autos, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, em exercício, Dr. Teodorico José de Menezes Neto, encerrou a sessão às 17 horas e 05 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Lida e aprovada
Sessão de 12/08/09

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº0559/2009 PROCESSO Nº02558/1994-0

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de fls.28, datado de 02.03.1993, nomeando FRANCISCA LENICE DE SENA E CASTRO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação do Estado; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada no Art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinando com o art.98, da Lei nº10.884, de 02.02.84 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13.01.93; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nºs084/1996 (fls.26/27), 2198/2000 (fls.30) e 0755/2009 (fls. 37) expedidas pela 8ª e 10ª Inspeções de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações das 8ª e 10ª Inspeções de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 28, datado de 02.03.1993, nomeando FRANCISCA LENICE DE SENA E CASTRO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação do Estado. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiro Valdomiro Távora e Conselheiro Substituto Itacir Toder. Presente ao julgamento o Auditor Designado Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 18 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Republicada por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0587/2009 PROCESSO Nº04355/2006-9

Considerando que os presentes autos tratam sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, de 21 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de junho do mesmo ano, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, ESEQUIAS RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Professor Classe Pleno I, referência 13 – Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o órgão instrutivo

analisou os elementos constituidores do presente processo e por meio das Informações nºs2.734/2007 e 1.387/2008 ressaltou que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o nomeado foi aprovado em 56º lugar para a disciplina Biologia, com exercício no CREDE 21 – Fortaleza, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que na Informação nº1.387/2008 foram feitas as observações de que em cumprimento ao despacho de fls. 20, foi anexado ao feito o comprovante de quitação eleitoral do interessado, às fls. 21, referente ao pleito de 2006 e em pesquisa ao Tribunal Superior Eleitoral, o órgão técnico constatou que o nomeado se encontra quite com suas obrigações eleitorais, conforme documentos de fls. 24/25; Considerando que a Inspeção competente entende que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que o Ministério Público Especial se manifestou pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato que nomeia ESEQUIAS RODRIGUES DA SILVA, aprovado na 56ª classificação, na disciplina Biologia, CREDE 21 – Fortaleza, para exercer o cargo efetivo de Professor Classe Pleno I, referência 13 – Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0876/2009 PROCESSO Nº02479/1994-3

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que a Inspeção competente por meio das Informações nºs2.231/2000 e 0957/2009 analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando que o ato nomeando JOSÉ NUNES GUERREIRO, encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o nomeado foi aprovado em 6º lugar, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que a Inspeção competente, na Informação nº0957/2009, observa que em cumprimento à diligência solicitada na informação anterior, a origem anexou o documento de fls. 26, informando que não foi localizado o ato de nomeação do interessado, constando apenas cópia da sua publicação às fls. 22, no D.O. de 2.3.93, destaca, ainda, que em processo de natureza semelhante, consoante Resolução nº1823/2004, este Tribunal efetivou o registro da nomeação com base apenas na publicação do Diário Oficial; Considerando que a validade do concurso em tela é de 02 (dois) anos e o interessado foi nomeado dentro do referido prazo de validade; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, opina pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando que pode ser relevada a ausência do Ato de nomeação, conforme precedentes deste Tribunal constante da Resolução nº1.823/2004, em que o Tribunal efetivou o registro da nomeação com base apenas na publicação no Diário Oficial do Estado; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato que nomeia JOSÉ NUNES GUERREIRO, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, Parte integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 1º e 2º graus, – Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, nos termos da Resolução. Presentes também ao

Julgamento os Auditores Convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0883/2009
PROCESSO Nº01969/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Patrício Reine da Costa e Silva no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou os elementos constituintes do presente processo e, por meio da Informação nº2247/2008, ressaltou que foram ofertadas 900 vagas para cargo de Soldado; CONSIDERANDO os documentos anexados pela Polícia Militar ao Processo nº2175/2007-4, no qual consta esclarecimentos sobre o concurso em tela e relação de candidatos exonerados do presente certame, bem como pesquisa ao Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP deste Tribunal, constatou-se que não foram localizados os processos de nomeação de alguns candidatos, merecendo esclarecimentos acerca da matéria; CONSIDERANDO que houve avaliação médica prévia, porém, o resultado não foi disponibilizado. Dessa forma, faz-se necessário que a origem providencie junto ao seu hospital documento que comprove a aptidão dos candidatos para o ingresso no serviço público; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo sugeriu o retorno do feito à origem, para reexame. CONSIDERANDO que, mediante despacho singular nº4298/2008, este Relator determinou o encaminhamento do feito à origem nos termos da Informação nº2247/2008; CONSIDERANDO que, por meio da Informação nº0466/2009, a 10ª Inspeção de Controle Externo destacou que, em cumprimento a diligência, a origem anexou ao presente processo o Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, datado de 20.1.09, e anexos, onde presta esclarecimentos gerais acerca dos questionamentos apontados anteriormente na Informação nº2247/2008; CONSIDERANDO que a validade do concurso em tela é de 02 anos e o interessado foi nomeado dentro do referido prazo; CONSIDERANDO que a Inspeção competente sugeriu o registro da presente nomeação desde que este Tribunal concorde com o disposto nas observações contidas no Certificado nº0466/2009; CONSIDERANDO que, mediante Despacho Singular nº1088/2009, este Relator determinou o encaminhamento do feito a Representação do Ministério Público de Contas para sua competente manifestação acerca da matéria; CONSIDERANDO que, mediante Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE, da lavra do Procurador-Geral Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu o entendimento da Inspeção acrescentando argumentos aos já apresentados pelo corpo técnico, enfatizando principalmente a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclarece que a mera publicação da aprovação no curso de formação e, em consequência, a graduação em soldado PM e ingresso no serviço ativo da PMCE no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; faz-se mister a publicação de sua nomeação/inclusão no Diário Oficial do Estado, uma vez que se trata de ato externo, ou seja, “cujos efeitos alcançam pessoas estranhas ao serviço público”; CONSIDERANDO que o Ilustre membro do Parquet entendeu como razoável o registro por parte deste TCE/CE da nomeação em tela, recomendando que esta Corte de Contas determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso e da tomada das medidas legalmente cabíveis; CONSIDERANDO que a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE/2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas, e opina, por fim, pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório as Informações nº2247/2008 e 0466/2009, da 10ª Inspeção de Controle Externo, e Parecer nº0431/2009 MP/TCE-CE, e considerando que o não registro do ato subexaminado traria sérias repercussões no âmbito da segurança pública e, ainda, com fundamento na legislação inerente à matéria, art.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará e art.44, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do

Tribunal de Contas do Estado), voto nos seguintes termos: a) pelo registro do ato de fls. 08/10, datado de 22.06.01 016/2001-DP/1-SSI, incluindo a partir de 19.02.2001, o candidato civil Patrício Reine da Costa e Silva no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; b) recomendar a esta Corte de Contas que determine à Polícia Militar do Ceará a publicação, a partir de então, de todos os atos relacionados a concursos públicos no Diário Oficial do Estado, sob pena de violação às normas constitucionais aplicáveis ao caso; c) a presente questão seja levada ao conhecimento da 9ª ICE, tendo em vista que lá tramita a Prestação de Contas da PMCE 2001, Processo nº01741/2002-4, a fim de que tal ponto seja analisado em face de possível repercussão no âmbito das aludidas contas; d) pela remessa de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para apuração de outras esferas de responsabilidade. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, autorizar o registro da nomeação incluindo a partir de 19.02.2001 o candidato Patrício Reine da Costa e Silva no estado efetivo daquela corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, conforme Edital nº02/2000, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público sob pena de violação as normas constitucionais legais. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Por fim, autorizou a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis na forma proposta pelo Auditor nos termos da Resolução. Presentes ao julgamento os Conselheiros Suetônio Mota, Soraia Victor, Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Vencida parcialmente a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 14 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Auditor Paulo César de Souza

RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0894/2009
PROCESSO Nº03507/1995-5**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará - de fls.02, datado de 13.11.1991, nomeando LUCINEIDE CONRADO MENDES, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível ANN-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, Atividade de Nível Médio da Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde; CONSIDERANDO que a nomeação está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nº179/1997 (fls.07/08) e 1281/2009 (fls.21), expedidas pela 8ª e 10ª Inspeções de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações das 8ª e 10ª Inspeções de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.02, datado de 13.11.1991, nomeando LUCINEIDE CONRADO MENDES, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível ANN-1, Categoria Funcional Técnicas Diversas, Atividade de Nível Médio da Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde.; Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiro Valdomiro Távora e Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0895/2009
PROCESSO Nº04806/1995-9**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará - fls.18, datado de 30.12.1991, nomeando VALÉRIA GILCE CAVALCANTE DOS SANTOS, para

exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Enfermagem, Atividade de Nível Superior da Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde; CONSIDERANDO que a nomeação está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nº344/1997 (fls.07/08) e 1280/2009 (fls.26/27), expedidas pela 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações das 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.18, datado de 30.12.1991, nomeando VALÉRIA GILCE CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, Classe I, Nível ANS-1, Categoria Funcional Enfermagem, Atividade de Nível Superior da Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Saúde. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiro Valdomiro Távora e Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0899/2009
PROCESSO Nº02304/2008-7

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls. 05/07), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará incluí no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSdF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato MAIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0180/2009, às fls. 19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expandidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0, RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame. Aplica-se, também, aos presentes autos, a adoção das providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, sendo que tais providências devem ser implementadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0900/2009
PROCESSO Nº02379/2008-5

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls. 08/10), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará incluí no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSdF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato LÍVIO TEITOM MAGALHÃES MONTEIRO, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato

encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0172/2009, às fls. 21/24, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expandidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0, RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame. Aplica-se, também, aos presentes autos, a adoção das providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, sendo que tais providências devem ser implementadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0902/2009
PROCESSO Nº02440/2008-4

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls. 05/07), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará incluí no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSdF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato DANIEL GOUVEIA MARTINS, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0181/2009, às fls. 18/21, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expandidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0, RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame. Aplica-se, também, aos presentes autos, a adoção das providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, sendo que tais providências devem ser implementadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0903/2009
PROCESSO Nº02455/2008-6

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls. 08/10), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará incluí no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSdF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato ROBERTO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato

encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0179/2009, às fls. 19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0, RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, determinando, também, para o presente processo, a adoção das providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, sendo que tais providências devem ser implementadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0904/2009
PROCESSO Nº02460/2008-0**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls. 13/15), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará incluí no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSdF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato JOÃO BATISTA BARBOSA JÚNIOR, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0182/2009, às fls. 19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0, RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0. Determinou que a implementação de tais determinações devem se efetivar por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº0905/2009
PROCESSO Nº02471/2008-4**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls. 12/14), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará incluí no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSdF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato GARDÊNIO DE SOUSA GOMES, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março

de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Voto deste Relator de nº0175/2009, às fls. 17/20, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0, RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0. Determinou que a implementação de tais determinações devem se efetivar por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

OUTROS

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/CE
RESULTADO DE JULGAMENTO-Pregão Presencial nº09/2009
(Instrum. Convocatório nº 43/2009)**

Os licitantes vencedores do certame em tela foram: No **Lote I (Fortaleza)** a empresa **SOWA LANCHONETE E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA – ME**, com valor de **R\$ 109.200,00** (cento e nove mil, duzentos reais); **lote II (Juazeiro)** a empresa **ISM GOMES DE MATOS**, com valor de **R\$ 163.800,00** (cento e sessenta e três mil, oitocentos reais); **lote III (Crato)** a empresa **CWM COELHO DE ALENCAR – ME**, com valor de **R\$ 109.200,00** (cento e nove mil, duzentos reais); **lote IV (Caucaia)** a empresa **MARIA NUNES LEAL SOBREIRA – ME**, com valor de **R\$ 54.590,00** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais); **lote V (Iguatu)** a empresa **ISM GOMES DE MATOS**, com valor de **R\$ 109.200,00** (cento e nove mil, duzentos reais); **lote X (São Gonçalo)** a empresa **MARIA NUNES LEAL SOBREIRA – ME**, com valor de **R\$ 109.198,00** (cento e nove mil, cento e noventa e oito reais); **lote XI (Assaré)** a empresa **ISM GOMES DE MATOS**, com valor de **R\$ 109.200,00** (cento e nove mil, duzentos reais); **lote XII (Itapajé)** a empresa **MAC GOMES BASTOS – ME**, com valor de **R\$ 156.510,00** (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais); **lote XIII (Missão Velha)** a empresa **CWM COELHO DE ALENCAR – ME**, no valor de **R\$ 218.400,00** (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais); **lote XIV (Jardim)** a empresa **CWM COELHO DE ALENCAR – ME**, com valor de **R\$ 109.200,00** (cento e nove mil, duzentos reais); **lote XV (Brejo Santo)** a empresa **CWM COELHO DE ALENCAR – ME**, com valor de **R\$ 218.400,00** (duzentos e dezoito mil, quatrocentos reais) e para o **lote XVI (Porteira)** a empresa **CWM COELHO DE ALENCAR – ME**, com valor de **R\$ 272.999,00** (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2009.

ILDEBRANDO HOLANDA JÚNIOR - Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO. AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, referentes a Tomada de preços nº 2705.01/2009 tipo técnica e preço , cujo objeto é a **Contratação de serviços para elaboração de projetos executivos de engenharia para implantação de aterro sanitário, centro de triagem, estação de transferência, estudos ambientais e revisão de plano de gestão, relativa ao grupo de municípios composto por Baturité, Guaramiranga, Acarape, Redenção, Pacoti, Capistrano, Aratuba, Mulungu, Itapiúna e Aracoiaba, situados na macrorregião de planejamento 8 – Baturité;** será realizada no dia **19 de Agosto de 2009**, às 10:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00 h , na sala da Comissão de Licitação situada na Praça da Matriz, S/N – Centro. Baturité – CE, 18 de agosto de 2009. Antonio Paz Romão. Presidente da CPL.

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Rua Cel. José Sabóia, 326 – Centro – CEP 62011-040
Sobral-CE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	Nome do Devedor	Número do Título
833.537.473-20	Ana Célia Amarante	833.537.473-20-A
688.223.673-91	Ana Celia Fernandes Morais	688.223.673-91-A
032.566.173-10	Abdoral Rodrigues Regino	032.566.173-10-A
729.209.043-53	Adail Gabriel Do Nascimento	729.209.043-53-A
945.877.523-04	Adenor Francisco Rofino	945.877.523-04-A
829.398.703-06	Adriana Brandão Lima	829.398.703-06-A
161.511.828-47	Adriane Eleuterio Costa	161.511.828-47-A
805.900.713-00	Adriano Magalhães	805.900.713-00-A
362.843.530-82	Agaci Daniel Pereira	362.843.530-82-A
020.159.873-63	Aglaison Pereira de Sousa	202.159.873-63-A
838.326.883-15	Agostinho Mota Sousa	838.326.883-15-A
633.172.653-53	Albaniza Azevedo Ávila	633.172.653-53-A
816.214.007-78	Albano Pedro Mendonça	816.214.007-78-A
717.042.993-49	Alberi Araujo Marques	717.042.993-49-A
986.364.643-15	Aldenoura Nascimento Sousa	986.364.643-15-A
846.118.393-20	Alexandra Maria Ferreira Gomes	846.118.393-20-A
675.229.043-15	Alexandrina Pinto Barbosa	675.229.043-15-A
407.007.680-75	Amaro Menezes De Castro	407.007.680-75-A
815.061.983-68	Amelia Teixeira Da Silva	815.061.983-68-A
833.537.473-20	Ana Célia Amarante	833.537.473-20-A
583.693.093-72	Ana Celia Angelo Matos	583.693.093-72-A
979.654.303-63	Ana Celia Do Nascimento	979.654.303-63-A
688.223.673-91	Ana Celia Fernandes Morais	688.223.673-91-A
908.377.033-87	Ana Clea Dantas Azevedo	908.377.033-87-A
012.137.953-11	Ana Cleide Barbosa Azevedo Da Rocha	012.137.953-11-A
011.785.423-94	Ana De Jesus Silva	011.785.423-94-A
928.307.733-49	Ana Joelma Bastos	928.307.733-49-A
969.553.093-15	Ana Kesia Moreira Silva	969.553.093-15-A
952.277.173-20	Ana Luciano De Sousa Silva	952.277.173-20-A
009.696.973-33	Ana Maria Campos	009.696.973-33-A
887.234.373-91	Ana Maria Mesquita Vasconcelos	887.234.373-91-A
962.530.453-34	Ana Marnilza Da Silva	962.530.453-34-A
978.868.583-87	Ana Paula Bezerra De Oliveira	978.868.583-87-A
028.317.223-14	Ana Sheila Da Silva Oliveira	028.317.223-14-A
948.779.633-91	Angela Maria Andre Cruz	948.779.633-91-A
008.705.423-03	Angela Maria Sousa Da Silva	008.705.423-03-A
008.047.873-52	Angelita Teles Da Silva	008.047.873-52-A
505.890.241-91	Antonia Agostinho Viana	505.890.241-91-A
003.861.943-19	Antonia Araujo Cavalcante	003.861.943-19-A
685.888.873-04	Antonia Bento De Souza	685.888.873-04-A
872.858.603-44	Antonia Da Silva Martins	872.858.603-44-A
949.517.643-34	Antonia Da Silva Rodrigues	949.517.643-34-A
961.713.913-87	Antonia Dalvani Lopes Melo	961.713.913-87-A
035.096.463-71	Antonia De Maria Sousa Mesquita	035.096.463-71-A
952.973.833-15	Antonia De Melina Pereira Rodrigues	952.973.833-15-A
932.255.983-72	Antonia Do Nascimento Avila Ribeiro	932.255.983-72-A
953.713.893-34	Antonia Eleni De Araujo Braga	953.713.893-34-A
001.7088.43-76	Antonia Fabiana Gomes Silva	001.7088.43-76-A
962.975.573-49	Antonia Francisca De Lima	962.975.573-49-A
717.176.503-25	Antonia Gonçalves Ramos	717.176.503-25-A
028.353.413-31	Antonia Jeane Da Silva Sousa	028.353.413-31-A
657.601.153-91	Antonia Josinete Soares Sousa	657.601.153-91-A
724.599.303-30	Antonia Lopes Da Silva	724.599.303-30-A
371.540.283-00	Antonia Lopes De Freitas	371.540.283-00-A
939.192.043-87	Antonia Lucilene Barbosa De Sousa	939.192.043-87-A
962.779.473-20	Antonia Lucineide Gomes Da Silva	962.779.473-20-A
772.618.363-20	Antonia Luiza Pereira Marques	772.618.363-20-A
715.926.283-20	Antonia Marcelino Braga	715.926.283-20-A
034.946.033-75	Antonia Maria Coelho Pinto	034.946.033-75-A
923.236.933-87	Antonia Maria De Paulo	923.236.933-87-A
044.567.818-66	Antonia Maria Silva Vieira	044.567.818-66-A
480.121.573-49	Antonia Marilene Camelo Mesquita	480.121.573-49-A
031.024.463-37	Antonia Mascileida Nunes Ribeiro	031.024.463-37-A
027.734.073-00	Antonia Neuza De Loiola	027.734.073-00-A
940.925.833-20	Antonia Pereira De Paula	940.925.833-20-A
191.050.738-55	Antonia Raimunda Vieira Ferreira	191.050.738-55-A
628.530.583-87	Antonia Ribeiro De Sousa Ferreira	628.530.583-87-A
710.011.313-04	Antonia Rodrigues Da Silva	710.011.313-04-A
202.453.513-53	Antonia Rodrigues Silva	202.453.513-53-A
000.565.753-94	Antônia Rodrigues Silva	000.565.753-94-A
039.425.453-81	Antonia Rosana Rodrigues Dos Santos	039.425.453-81-A
929.249.803-72	Antonia Sandra Carlos Gonçalves	929.249.803-72-A
945.001.183-49	Antonia Silvane Ribeiro De Sousa	945.001.183-49-A

000.719.673-38	Antonia Vianeide Moura Rodrigues	000.719.673-38-A
458.131.673-15	Antonino Dourado Araujo	458.131.673-15-A
665.924.377-15	Antonio Alves	665.924.377-15-A
824.155.447-87	Antonio Alves Rodrigues	824.155.447-87-A
034.579.533-41	Antonio Anastacio De Paula	034.579.533-41-A
862.616.223-53	Antonio Aurélio Lúcio	862.616.223-53-A
955.720.663-20	Antonio Borges De Mesquita	955.720.663-20-A
910.543.463-72	Antônio Braga Barbosa Junior	910.543.463-72-A
370.785.003-00	Antonio Braga Martins	370.785.003-00-A
455.848.263-91	Antônio Carlos Dos Santos	455.848.263-91-A
002.051.693-25	Antonio Carlos Moreira De Carvalho	002.051.693-25-A
724.360.503-68	Antonio Clealdo Soares Vasconcelos	724.360.503-68-A
878.711.733-91	Antonio Da Silva Cunha	878.711.733-91-A
485.467.803-82	Antonio Da Silva Fernandes	485.467.803-82-A
371.687.543-00	Antonio De Sousa Rodrigues	371.687.543-00-A
006.463.143-51	Antonio Erivaldo Da Silva Lima	006.463.143-51-A
974.359.293-87	Antonio Evandro De Ávila	974.359.293-87-A
782.829.853-68	Antonio Evaristo Ferreira Brandão	782.829.853-68-A
246.510.873-04	Antonio Ferreira De Araujo	246.510.873-04-A
970.068.153-04	Antônio Filho Xavier	970.068.153-04-A
423.413.703-06	Antonio Francisco Alves Melo	423.413.703-06-A
001.820.043-50	Antonio Francisco Reis Ribeiro	001.820.043-50-A
886.110.197-68	Antonio Francisco Rodrigues Sousa	886.110.197-68-A
547.514.973-91	Antonio Gomes Caetano	547.514.973-91-A
167.411.453-20	Antonio Gomes Filho	167.411.453-20-A
376.568.801-00	Antonio Iran De Albuquerque	376.568.801-00-A
456.642.263-15	Antonio Izamar Pereira	456.642.263-15-A
001.746.243-60	Antonio Jailton Felix De Souza	001.746.243-60-A
032.108.083-17	Antônio Jocelio Diogo	032.108.083-17-A
896.231.853-91	Antonio Jorge Azevedo Rodrigues	896.231.853-91-A
383.025.513-68	Antonio Jose De Carvalho	383.025.513-68-A
787.371.843-34	Antônio José Dos Santos	787.371.843-34-A
943.170.463-34	Antonio Leandro Da Silva	943.170.463-34-A
018.979.753-33	Antonio Lopes De Sousa	018.979.753-33-A
000.986.723-63	Antonio Lopes Dos Santos	000.986.723-63-A
155.568.403-34	Antonio Lopes Loiola	155.568.403-34-A
008.297.953-75	Antonio Luciano Ribeiro	008.297.953-75-A
714.649.213-34	Antonio Luiz Filho	714.649.213-34-A
442.253.183-20	Antonio Luiz Ribeiro Sousa	442.253.183-20-A
872.465.973-87	Antonio Machado De Carvalho	872.465.973-87-A
865.461.123-53	Antônio Marcos Cândido	865.461.123-53-A
379.053.413-72	Antonio Marcos Da Silva	379.053.413-72-A
849.445.793-49	Antônio Marcos Paixão	849.445.793-49-A
830.413.973-15	Antonio Mariano Alves	830.413.973-15-A
002.619.093-12	Antônio Marques De Lima	002.619.093-12-A
015.215.853-77	Antonio Matias de Souza	015.215.853-77-A
768.740.603-68	Antonio Mendes Caxias	768.740.603-68-A
230.613.913-04	Antônio Moacir Lopes	230.613.913-04-A
014.783.743-06	Antonio Moacir Pastora Do Nascimento	014.783.743-06-A
862.641.503-63	Antonio Moreira De Sampaio	862.641.503-63-A
547.545.183-49	Antonio Moura Coelho	547.545.183-49-A
246.232.293-00	Antonio Narciso Brandão	246.232.293-00-A
003.725.813-31	Antonio Neves Martins	003.725.813-31-A
034.252.433-06	Antonio Nilson Martins Matias	034.252.433-06-A
007.728.453-44	Antonio Nino De Sousa Dos Santos	007.728.453-44-A
115.566.413-20	Antonio Ozair De Araujo	115.566.413-20-A
692.259.403-78	Antonio Pedrosa De Paula	692.259.403-78-A
034.541.943-00	Antonio Pereira Braga	034.541.943-00-A
672.076.343-15	Antonio Pereira Da Silva	672.076.343-15-A
564.037.391-15	Antonio Pereira De Oliveira	564.037.391-15-A
000.719.683-00	Antonio Perildo Mota Pacheco	000.719.683-00-A
091.206.948-14	Antonio Pinto Da Silva	091.206.948-14-A
538.966.883-91	Antonio Renato Sousa Da Silva	538.966.883-91-A
890.582.673-34	Antonio Ribeiro De Sousa	890.582.673-34-A
619.176.723-49	Antonio Ricardo Do Nascimento	619.176.723-49-A
008.165.813-39	Antonio Roberto Da Luz	008.165.813-39-A
010.426.053-00	Antonio Rodrigues Da Silva	010.426.053-00-A
789.680.033-00	Antonio Rodrigues De Mesquita	789.680.033-00-A
667.698.763-53	Antonio Rodrigues Dos Santos	667.698.763-53-A
973.692.847-00	Antonio Rodrigues Ximenes	973.692.847-00-A
959.962.573-00	Antonio Ronaldo Marinho De Sousa	959.962.573-00-A
751.333.933-34	Antônio Rubens Podoia	751.333.933-34-A
039.877.933-33	Antonio Severino Pessoa Neto	039.877.933-33-A
011.124.943-08	Antonio Soares Cavalcante	011.124.943-08-A
813.643.261-91	Antonio Sousa De Paiva	813.643.261-91-A
924.377.103-53	Antonio Sousa Rodrigues	924.377.103-53-A
002.071.373-82	Antonio Tiburcio Rodrigues Barbosa	002.071.373-82-A
825.622.103-87	Antonio Valdeci Duarte Franco	825.622.103-87-A
008.604.213-09	Antonio Valdeno Teieira Maciel	008.604.213-09-A
030.503.693-96	Antônio Valdirlanio De Vasconcelos	030.503.693-96-A
777.140.083-34	Antonio Valdomiro Do Nascimento	777.140.083-34-A
595.560.214-34	Antônio Vilmar Marques	595.560.214-34-A
006.800.633-07	Aparecida Freitas De Sousa	006.800.633-07-A
837.530.953-20	Aparecida Maria De Assis Brito	837.530.953-20-A
021.834.447-38	Ariston Mateus Gomes	021.834.447-38-A
000.164.303-79	Arivar Domingos Da Silva	000.164.303-79-A
030.795.633-44	Auricelia Farias Teixeira	030.795.633-44-A
002.857.883-02	Auristenio Borges Pereira	002.857.883-02-A
064.299.288-61	Avelino Ramos De Souza	064.299.288-61-A
949.588.663-53	Bartolomeu Pinto Linhares	949.588.663-53-A

899.273.893-53	Benedita Da Piedade Sampaio	899.273.893-53-A
035.132.123-30	Benedita De Aquino Melo	035.132.123-30-A
939.739.343-04	Benedita Do Nascimento Alves	939.739.343-04-A
942.135.183-53	Benedita Maria Braga De Lima	942.135.183-53-A
003.023.133-70	Benedita Maria De Sousa	003.023.133-70-A
936.130.593-04	Benedita Rodrigues Aragão	936.130.593-04-A
004.599.283-50	Benedita Rodrigues Machado	004.599.283-50-A
968.857.343-49	Benedita Silvino Costa	968.857.343-49-A
812.525.283-53	Benedita Sousa Mota	812.525.283-53-A
000.900.283-92	Benedito De Oliveira	000.900.283-92-A
800.558.343-53	Benedito Elias De Albuquerque	800.558.343-53-A
018.065.733-00	Benedito Ribamar Silva Do Nascimento	018.065.733-00-A
666.627.883-68	Benedito Rodrigues Silva	666.627.883-68-A
496.604.113-91	Bento Alves Da Mota	496.604.113-91-A
455.879.903-97	Bernardo Pereira Da Mota	455.879.903-97-A
025.789.183-84	Camila Apolonio Arcanjo	025.789.183-84-A
824.357.073-04	Carla Maria Silva Magalhães	824.357.073-04-A
002.343.473-25	Carlos Alberto De Sousa	002.343.473-25-A
955.987.073-49	Carlos Alberto Bento Costa	955.987.073-49-A
039.831.993-64	Carlos André Dos Santos	039.831.993-64-A
040.643.633-96	Carlos De Alcantara Carvalho	040.643.633-96-A
915.962.033-15	Carlos Henrique Da Silva	915.962.033-15-A
166.794.138-00	Carlos Lucas Do Nascimento	166.794.138-00-A
707.008.183-91	Carlos Tome Dos Santos	707.008.183-91-A
526.118.763-04	Ceci Rodrigues Braga	526.118.763-04-A
414.514.573-91	Cicero Romão Rodrigues De Oliveira	414.514.573-91-A
040.821.813-42	Cicero Sousa Diogo	040.821.813-42-A
777.771.153-91	Claudemi Barbosa Paz	777.771.153-91-A
041.791.653-17	Cleidiane Martins Farias	041.791.653-17-A
740.286.693-91	Cleomarcia Rodrigues De Sousa	740.286.693-91-A
737.899.503-78	Cleiton Loliola Pinheiro	737.899.503-78-A
820.514.703-59	Clodoaldo De Oliveira	820.514.703-59-A
966.662.003-06	Creuza Alves Lima Felismino	966.662.003-06-A
988.331.623-20	Cristina Dos Reis Macedo	988.331.623-20-A
661.290.523-91	Damião Felix	661.290.523-91-A
022.449.353-10	Davi Carneiro Fernandes	022.449.353-10-A
030.082.163-82	David Teixeira Mota	030.082.163-82-A
024.017.273-61	Diego Afonso Oliveira Mota	024.017.273-61-A
919.372.053-04	Dina Oliveira Mesquita	919.372.053-04-A
932.422.553-72	Dino Cesar Dos Santos	932.422.553-72-A
039.481.203-40	Divani Caraubá Dos Santos	039.481.203-40-A
036.191.013-45	Domingos Santos Lopes	036.191.013-45-A
775.028.683-72	Domingos Savio Carneiro	775.028.683-72-A
020.125.743-27	Edivaldo Fernandes De Moura	020.125.743-27-A
017.190.573-38	Edmar Alves De Sousa	017.190.573-38-A
442.272.723-00	Edmilsom Ribeiro Protasio	442.272.723-00-A
790.961.583-34	Edmilson Araujo Melo	790.961.583-34-A
010.380.463-35	Edson Alves De Sousa	010.380.463-35-A
169.072.358-03	Eduardo Pereira Da Silva	169.072.358-03-A
294.618.203-72	Edvaldo Vaz De Sousa	294.618.203-72-A
927.273.443-68	Elenilma Lopes De Mesquita	927.273.443-68-A
028.738.453-50	Eliane De Freitas Araujo	028.738.453-50-A
009.841.853-05	Eliane Lourenço Gomes	009.841.853-05-A
005.272.053-54	Eliene Ferreira De Souza	005.272.053-54-A
038.834.493-85	Elisângela Doarte Soares	038.834.493-85-A
978.969.933-68	Elisiane Barboza Soares Ferreira	978.969.933-68-A
998.336.033-00	Elivando Alves Da Silva	998.336.033-00-A
952.655.623-20	Elivando Soares Henrique De Sousa	952.655.623-20-A
882.925.093-72	Elvina Ferreira Araújo	882.925.093-72-A
966.216.213-53	Erlândia Chaves Farias	966.216.213-53-A
002.074.663-60	Erivaldo Umbelino De Sousa	002.074.663-60-A
929.016.383-68	Erizalene Araujo Braga	929.016.383-68-A
872.969.853-72	Estanislau Matias Da Silva	872.969.853-72-A
981.156.853-72	Eudes Da Silva Fernandes	981.156.853-72-A
962.527.073-68	Eugenia Daniel Ferreira	962.527.073-68-A
151.753.751-72	Euvaldo Vasconcelos Ávila	151.753.751-72-A
024.461.813-50	Eva Da Silva Rodrigues	024.461.813-50-A
658.854.063-91	Evanda Maria Alves Da Silva	658.854.063-91-A
020.125.773-42	Evandro Henrique Do Nascimento Cordeiro	020.125.773-42-A
025.681.703-01	Evanilde Gomes De Almeida	025.681.703-01-A
001.973.833-19	Expedito Ferreira De Oliveira	001.973.833-19-A
220.749.103-04	Expedito Ramos De Mesquita	220.749.103-04-A
381.133.173-68	Expedito Ribeiro De Carvalho	381.133.173-68-A
015.763.533-38	Fabiana Maria Gomes Vaz	015.763.533-38-A
021.045.893-39	Fabiana Rodrigues Dos Santos	021.045.893-39-A
852.759.053-00	Francisca Ferreira Da Silva	852.759.053-00-A
002.206.643-82	Fátima Das Chagas De Maria	002.206.643-82-A
359.780.583-34	Felício De Mesquita Farias	359.780.583-34-A
824.517.613-34	Fernando Pereira Da Silva	824.517.613-34-A
043.080.073-80	Fernando Rodrigues Da Silva	043.080.073-80-A
001.190.453-46	Francilene Fernandes Dos Santos	001.190.453-46-A
864.103.263-00	Francinaldo Ferreira Viana	864.103.263-00-A
558.751.653-91	Francineide Pinto Da Silva	558.751.653-91-A
989.112.443-68	Francinilda Reinaldo Costa	989.112.443-68-A
506.889.103-78	Francisca Adriana Teixeira Barros	506.889.103-78-A
898.467.883-04	Francisca Aldenora Da Silva	898.467.883-04-A
927.871.343-00	Francisca Antonia Mendes Da Rocha	927.871.343-00-A
003.467.343-12	Francisca Aparecida Pereira De Araujo	003.467.343-12-A
993.722.153-68	Francisca Barbosa Braga	993.722.153-68-A
659.713.373-00	Francisca Carmilina Ferreira Da Costa	659.713.373-00-A

019.678.973-79	Francisca Clezia Rodrigues Silva	019.678.973-79-A
010.497.543-10	Francisca Danilly Soares Paiva	010.497.543-10-A
928.349.653-15	Francisca Das Chagas Araujo	928.349.653-15-A
555.199.203-97	Francisca Das Chagas Da Paixão	555.199.203-97-A
982.310.903-63	Francisca Das Chagas Da Silva Pereira	982.310.903-63-A
588.826.853-49	Francisca Das Chagas Gomes	588.826.853-49-A
001.988.093-60	Francisca De Nazare Souza	001.988.093-60-A
016.151.643-24	Francisca Eliane Rodrigues Moraes	016.151.643-24-A
025.614.073-14	Francisca Estefania Rodrigues Moraes	025.614.073-14-A
000.990.273-21	Francisca Fernandes Ávila	000.990.273-21-A
704.365.333-91	Francisca Francilda Barroso Sousa	704.365.333-91-A
987.342.373-72	Francisca Gomes De Moura	987.342.373-72-A
796.601.933-00	Francisca Idiran Pereira Alves	796.601.933-00-A
950.778.393-87	Francisca Lêda De Maria	950.778.393-87-A
026.318.943-08	Francisca Lidiane Chaves Dos Santos	026.318.943-08-A
030.350.303-32	Francisca Lucas De Sousa	030.350.303-32-A
841.758.343-20	Francisca Lucia Da Silva	841.758.343-20-A
933.248.633-68	Francisca Maria Alves	933.248.633-68-A
035.505.193-11	Francisca Maria Rodrigues Bernardo	035.505.193-11-A
933.789.043-72	Francisca Marly Mota Sousa	933.789.043-72-A
512.667.253-34	Francisca Nena Ferreira	512.667.253-34-A
843.057.203-10	Francisca Oliveira Pereira	843.057.203-10-A
939.191.073-49	Francisca Pacheco Ferreira	939.191.073-49-A
035.681.813-63	Francisca Pedrosa Rodrigues	035.681.813-63-A
002.750.953-20	Francisca Pereira De Araújo Carneiro	002.750.953-20-A
036.654.413-66	Francisca Regina Farias Duarte	036.654.413-66-A
891.067.253-68	Francisca Rodrigues Oliveira Lima	891.067.253-68-A
701.396.443-34	Francisca Roseane De Araujo Frota	701.396.443-34-A
917.535.893-04	Francisca Sampaio Da Silva	917.535.893-04-A
988.940.303-00	Francisca Silvani Ferreira Mota	988.940.303-00-A
970.077.493-72	Francisca Verônica Furtado Sales	970.077.493-72-A
012.496.603-94	Francisco Ademir De Souza	012.496.603-94-A
002.552.967-62	Francisco Alberi Paula Farias	002.552.967-62-A
682.267.303-25	Francisco Altamiro Guimaraes	682.267.303-25-A
666.100.523-87	Francisco Alves De Araújo	666.100.523-87-A
484.985.213-00	Francisco Anezio Gomes	484.985.213-00-A
037.079.883-09	Francisco Antonio Farias De Sousa	037.079.883-09-A
033.638.943-41	Francisco Antônio Lopes	033.638.943-41-A
957.270.863-53	Francisco Antônio Martins Da Silva	957.270.863-53-A
850.092.373-34	Francisco Antonio Pereira Vaz	850.092.373-34-A
973.486.353-34	Francisco Antonio Rodrigues Siqueira	973.486.353-34-A
872.545.653-91	Francisco Antonio Vaz De Souza	872.545.653-91-A
028.890.503-27	Francisco Antonio Vieira Do Nascimento	028.890.503-27-A
205.319.823-00	Francisco Arimateia Alves	205.319.823-00-A
017.696.733-85	Francisco Arinaldo Lourenço	017.696.733-85-A
115.964.017-37	Francisco Arnaldo Rodrigues Dos Santos	115.964.017-37-A
951.563.213-72	Francisco Arnando Soares Do Vale	951.563.213-72-A
786.693.083-04	Francisco Augusto Braga Pires	786.693.083-04-A
523.989.433-72	Francisco Augusto Das Chagas Sousa	523.989.433-72-A
703.315.613-87	Francisco Benedito Vasconcelos	703.315.613-87-A
136.220.133-20	Francisco Campos Regino	136.220.133-20-A
813.814.253-72	Francisco Carlito Rodrigues	813.814.253-72-A
003.344.443-90	Francisco Carlos Da Silva	003.344.443-90-A
788.933.133-91	Francisco Carlos De Sousa	788.933.133-91-A
684.130.683-04	Francisco Carlos Nascimento Paiva	684.130.683-04-A
032.726.763-17	Francisco Cassiano Rodrigues De Souza	032.726.763-17-A
031.718.043-60	Francisco Clebenilson Do Nascimento	031.718.043-60-A
037.468.333-61	Francisco Cleidiano Amarante	037.468.333-61-A
888.807.373-68	Francisco Clemilson Lima Gonçalves	888.807.373-68-A
809.782.823-53	Francisco Cordeiro Da Silva	809.782.823-53-A
852.290.323-91	Francisco Danny Leno Camelo Oliveira	852.290.323-91-A
742.667.723-00	Francisco Das Chagas Araujo Rodrigues	742.667.723-00-A
699.455.783-91	Francisco Das Chagas Bandeira De Sousa	699.455.783-91-A
938.388.913-68	Francisco Das Chagas Carneiro	938.388.913-68-A
674.061.303-68	Francisco Das Chagas Costa	674.061.303-68-A
033.638.393-24	Francisco Das Chagas Crispim Paulo	033.638.393-24-A
036.919.213-37	Francisco Das Chagas De Araújo	036.919.213-37-A
114.286.353-00	Francisco Das Chagas Dos Santos	114.286.353-00-A
724.255.637-68	Francisco Das Chagas Ferreira	724.255.637-68-A
511.022.343-20	Francisco Das Chagas Ferreira	511.022.343-20-A
010.358.223-18	Francisco Das Chagas Franca	010.358.223-18-A
752.515.903-34	Francisco Das Chagas Morais Lima	752.515.903-34-A
731.610.043-53	Francisco Das Chagas Mota De Sousa	731.610.043-53-A
511.896.663-91	Francisco Das Chagas Oliveira Mendes	511.896.663-91-A
684.152.813-15	Francisco Das Chagas Rocha	684.152.813-15-A
423.115.783-91	Francisco Das Chagas Rodrigues	423.115.783-91-A
666.266.923-72	Francisco Das Chagas Rodrigues Braga	666.266.923-72-A
029.339.413-09	Francisco Das Chagas Taveira Da Costa	029.339.413-09-A
782.891.903-44	Francisco Das Chagas Tiburcio	782.891.903-44-A
006.371.993-24	Francisco David De Mesquita	006.371.993-24-A
001.909.243-14	Francisco De Aquino Melo	001.909.243-14-A
669.990.733-68	Francisco De Assis Da Silva	669.990.733-68-A
944.833.613-68	Francisco De Assis Farias	944.833.613-68-A
654.905.253-04	Francisco De Assis Freires	654.905.253-04-A
013.018.303-21	Francisco De Paulo Ferreira Do Nascimento	013.018.303-21-A
849.550.583-53	Francisco Dias De Oliveira	849.550.583-53-A
161.372.738-06	Francisco Diniz Martins	161.372.738-06-A
634.987.403-00	Francisco Edemir Gomes Souza	634.987.403-00-A
971.146.693-72	Francisco Edilson Carneiro	971.146.693-72-A
681.960.753-91	Francisco Edilson Moura Rodrigues	681.960.753-91-A

918.676.223-00	Francisco Edinaldo Avila Oliveira	918.676.223-00-A
797.811.603-49	Francisco Edivaldo Alves Genino	797.811.603-49-A
751.368.643-20	Francisco Edno Da Silva De Sousa	751.368.643-20-A
657.326.693-53	Francisco Edson De Sousa Dias	657.326.693-53-A
000.908.483-57	Francisco Edson Do Nascimento	000.908.483-57-A
968.775.533-49	Francisco Edson Florêncio	968.775.533-49-A
001.897.983-19	Francisco Emidio Neto	001.897.983-19-A
915.996.873-72	Francisco Eranildo Doarte Soares	915.996.873-72-A
983.339.763-87	Francisco Erinilton Doarte Soares	983.339.763-87-A
951.290.303-20	Francisco Erivaldo Ferreira Dos Santos	951.290.303-20-A
745.281.223-91	Francisco Evandi Rocha	745.281.223-91-A
865.855.683-20	Francisco Fabiano Oliveira	865.855.683-20-A
768.960.807-87	Francisco Ferreira De Melo	768.960.807-87-A
983.912.753-53	Francisco Filho De Carvalho	983.912.753-53-A
735.138.653-68	Francisco Filho Mendes	735.138.653-68-A
022.872.163-67	Francisco Flávio Farias	022.872.163-67-A
852.797.733-87	Francisco Francelino Da Silva	852.797.733-87-A
824.611.803-00	Francisco Francine De Souza	824.611.803-00-A
024.159.003-54	Francisco Francine Paulo Dos Santos	024.159.003-54-A
038.775.333-88	Francisco Geando Amarante	038.775.333-88-A
379.012.653-53	Francisco Genilson Vasconcelos	379.012.653-53-A
757.442.793-34	Francisco Gomes Barbosa	757.442.793-34-A
228.353.773-87	Francisco Hermes Araujo	228.353.773-87-A
821.517.927-49	Francisco Inacio Do Nascimento	821.517.927-49-A
746.877.603-25	Francisco Ivan Da Silva	746.877.603-25-A
017.381.923-00	Francisco Jackson Gomes Matos	017.381.923-00-A
943.165.893-34	Francisco José Carneiro	943.165.893-34-A
110.950.018-17	Francisco Jose Da Silva	110.950.018-17-A
601.246.223-99	Francisco Jose De Carvalho	601.246.223-99-A
302.814.823-49	Francisco Jose De Souza Sampaio	302.814.823-49-A
955.721.203-91	Francisco Jose Lopes	955.721.203-91-A
911.121.503-82	Francisco José Mariano Da Penha	911.121.503-82-A
717.401.471-20	Francisco Junior Do Nascimento	717.401.471-20-A
703.356.723-53	Francisco Leandro Da Costa	703.356.723-53-A
010.655.653-30	Francisco Leandro Ferreira Duarte	010.655.653-30-A
803.030.723-34	Francisco Lopes De Paulo	803.030.723-34-A
038.991.163-13	Francisco Luciano De Lima	038.991.163-13-A
757.456.663-15	Francisco Lucilane Braga Rocha	757.456.663-15-A
827.735.053-87	Francisco Luis Pinto Caetano	827.735.053-87-A
440.235.613-04	Francisco Maciel De Lima	440.235.613-04-A
031.175.283-77	Francisco Márcio Bruno Monte	031.175.283-77-A
835.984.993-53	Francisco Mauricio Braga De Matos	835.984.993-53-A
541.908.273-04	Francisco Menezes De Mesquita	541.908.273-04-A
247.021.703-25	Francisco Mota Sousa	247.021.703-25-A
036.006.983-54	Francisco Narcélio Carneiro	036.006.983-54-A
315.465.873-49	Francisco Neri Magalhães	315.465.873-49-A
849.567.043-72	Francisco Otacilio Lopes	849.567.043-72-A
954.278.053-20	Francisco Paes De Aguiar	954.278.053-20-A
245.028.393-53	Francisco Paiva Florêncio	245.028.393-53-A
068.515.857-82	Francisco Paiva Melo	068.515.857-82-A
915.345.693-91	Francisco Parente Timbó	915.345.693-91-A
001.858.633-37	Francisco Pedro Lopes Da Silva	001.858.633-37-A
153.284.221-04	Francisco Pereira De Oliveira	153.284.221-04-A
671.412.343-49	Francisco Pereira De Paula	671.412.343-49-A
956.731.993-68	Francisco Pereira Dos Santos	956.731.993-68-A
102.379.923-53	Francisco Pires Alves	102.379.923-53-A
684.348.123-04	Francisco Raimundo Do Nascimento	684.348.123-04-A
414.332.703-15	Francisco Redentor Augusto	414.332.703-15-A
003.232.993-85	Francisco Reinaldo Mesquita Lima	003.232.993-85-A
812.023.933-49	Francisco Ribeiro Parente	812.023.933-49-A
435.398.233-87	Francisco Rodrigues Onorato	435.398.233-87-A
003.573.813-86	Francisco Rodrigues Vasconcelos	003.573.813-86-A
027.950.413-67	Francisco Romerito Loiola Pereira	027.950.413-67-A
724.807.267-20	Francisco Soares Babosa	724.807.267-20-A
546.120.803-78	Francisco Valcy Caetano	546.120.803-78-A
760.329.063-53	Francisco Valdemir Duarte De Almeida	760.329.063-53-A
002.705.753-40	Francisco Valmir Vasconcelos Dos Santos	002.705.753-40-A
948.758.713-68	Francisco Valter Basto De Sousa	948.758.713-68-A
642.941.103-68	Francisco Vituriano De Souza	642.941.103-68-A
003.531.883-01	Francisco Xavier Martins Fernandes	003.531.883-01-A
561.426.173-72	Francisco Xavier Ximenes	561.426.173-72-A
004.217.683-20	Francisco Ximenes Aragão	004.217.683-20-A
034.899.123-14	Gecilene Ferreira De Paiva	034.899.123-14-A
037.282.713-65	Genaldo Oliveira Do Nascimento	037.282.713-65-A
981.842.103-53	Genelita Barreto Teixeira	981.842.103-53-A
003.303.053-79	Genesio Rodrigues Braga	003.303.053-79-A
929.858.153-04	George Henrique Sales Barbosa	929.858.153-04-A
425.849.063-68	Geraldo Maria De Araujo	425.849.063-68-A
776.498.003-00	Gerarda Rodrigues Lima	776.498.003-00-A
013.080.193-35	Gerardo Caciano De Vasconcelos	013.080.193-35-A
975.048.073-20	Gerardo De Oliveira Lourenço	975.048.073-20-A
224.107.081-53	Gerardo Gomes Vieira	224.107.081-53-A
561.615.903-44	Gerardo Sales De Sousa	561.615.903-44-A
044.472.003-09	Gerardo Santos	044.472.003-09-A
930.830.923-34	Gesilê Mota Fernandes	930.830.923-34-A
458.130.193-91	Gesso Ferreira De Lima	458.130.193-91-A
005.642.613-51	Gilson Almeida Do Nascimento	005.642.613-51-A
001.166.677-31	Gilson Fernandes Matos	001.166.677-31-A
009.037.783-43	Gilvana Lopes Silvino	009.037.783-43-A
903.876.433-20	Glauca Araujo Andrade	903.876.433-20-A

029.500.723-05	Gleuson Frutuoso Pinto	029.500.723-05-A
031.098.893-40	Gutemberg De Melo Feijão	031.098.893-40-A
903.879.883-00	Heraldo Rodrigues Vitorino	903.879.883-00-A
908.102.283-00	Humberto Teixeira Pinto	908.102.283-00-A
970.926.303-04	Ida Maria Costa	970.926.303-04-A
027.033.493-94	Iramildo Henrique Dos Santos	027.033.493-94-A
015.578.473-04	Iranilde Alves Da Silva	015.578.473-04-A
816.234.103-04	Iranilde Do Nascimento Neto	816.234.103-04-A
919.405.323-53	Irinete De Souza Rodrigues	919.405.323-53-A
012.235.083-90	Ironeide Freitas De Sousa	012.235.083-90-A
999.659.923-04	Isabel Machado Rodrigues	999.659.923-04-A
414.317.743-91	Israel Mesquita Dos Santos	414.317.743-91-A
012.155.633-61	Ivaneide Pinto De Mesquita	012.155.633-61-A
804.069.203-20	Ivanilda Barros Braga	804.069.203-20-A
019.417.783-13	Ivanildo Martins De Souza	019.417.783-13-A
008.689.863-99	Ivanildo Sousa Pereira	008.689.863-99-A
022.082.633-16	Jader Alves Mesquita	022.082.633-16-A
681.593.583-34	Jair Neri De Aguiar	681.593.583-34-A
831.473.573-68	Janira Barbosa Do Nascimento	831.473.573-68-A
018.217.693-25	Jardeu Silva De Sousa	018.217.693-25-A
025.192.317-77	Joanete Jose De Araujo	025.192.317-77-A
321.898.853-53	Joao Batista Carneiro	321.898.853-53-A
411.051.093-72	Joao Batista Carneiro	411.051.093-72-A
965.444.223-04	Joao Batista Carneiro Xavier	965.444.223-04-A
321.857.073-53	Joao Batista Carvalho	321.857.073-53-A
038.639.773-27	João Batista De Araújo	038.639.773-27-A
263.014.823-87	João Batista De Lima	263.014.823-87-A
004.905.683-27	João Batista De Vasconcelos	004.905.683-27-A
710.605.963-34	Joao Batista Dos Santos	710.605.963-34-A
933.570.443-15	João Batista Gonçalves Do Nascimento	933.570.443-15-A
020.166.923-40	João Batista Moura Coelho	020.166.923-40-A
330.223.053-20	Joao Batista Neto Alves	330.223.053-20-A
034.447.783-50	João Batista Rodrigues	034.447.783-50-A
001.960.713-05	Joao Batista Rodrigues Vitorino	001.960.713-05-A
882.737.333-00	Joao Braga Pinto	882.737.333-00-A
909.205.703-72	João Braga Rodrigues	909.205.703-72-A
021.475.403-07	João Eduardo Cruz De Lima	021.475.403-07-A
008.126.083-05	Joao Henrique Lima De Almeida	008.126.083-05-A
965.443.173-49	Joao Lima Da Silva	965.443.173-49-A
496.600.803-44	Joao Marcos De Lima Neto	496.600.803-44-A
296.474.873-04	João Neres Dos Santos	296.474.873-04-A
020.299.923-80	João Paulo Alves De Araujo	020.299.923-80-A
037.495.883-17	Joao Paulo Do Nascimento	037.495.883-17-A
649.588.763-91	Joao Paulo Fernandes Vasconcelos	649.588.763-91-A
011.363.773-01	Joao Paulo Paiva Da Silva	011.363.773-01-A
313.835.993-00	Joao Pinheiro De Sousa	313.835.993-00-A
917.880.723-91	Joao Rodrigues Sobrinho	917.880.723-91-A
031.597.753-13	João Teodósio Do Nascimento	031.597.753-13-A
005.941.863-07	João Tomaz Da Silva Neto	005.941.863-07-A
917.009.903-06	Joaquim José De Souza	917.009.903-06-A
860.140.993-87	Joelma Dos Santos Barroso	860.140.993-87-A
431.138.503-04	Jorge Antonio Albuquerque Lotif	431.138.503-04-A
925.104.693-04	Jorge Hipolito Pinto Dos Santos	925.104.693-04-A
455.845.673-53	José Adonias Neto Dos Santos	455.845.673-53-A
925.315.473-04	Jose Adriano Carneiro	925.315.473-04-A
020.069.703-05	José Adriano Viana De Souza	020.069.703-05-A
035.866.793-35	José Aldeci Da Silva	035.866.793-35-A
440.232.783-00	José Amário De Oliveira	440.232.783-00-A
720.122.503-00	Jose Ancelmo Franco	720.122.503-00-A
813.060.912-68	José Antonio Barrozo	813.060.912-68-A
094.282.862-30	Jose Antonio De Mesquita	094.282.862-30-A
780.905.473-20	José Antonio De Sousa Catunda	780.905.473-20-A
359.485.663-15	Jose Antonio Martins Vital	359.485.663-15-A
837.176.413-87	Jose Ariston Abreu	837.176.413-87-A
725.033.007-15	Jose Arteiro Dos Santos	725.033.007-15-A
858.018.283-20	José Arteiro Jorge	858.018.283-20-A
283.299.613-20	Jose Bartolomeu De Farias	283.299.613-20-A
246.511.683-53	José Bento Furtado	246.511.683-53-A
899.340.673-15	Jose Camilo Da Silva	899.340.673-15-A
017.873.643-05	José Carlito Da Silva	017.873.643-05-A
547.568.713-72	Jose Carlos Da Mota	547.568.713-72-A
905.029.573-87	Jose Carlos De Sousa	905.029.573-87-A
510.086.103-72	Jose Carmenes De Sousa	510.086.103-72-A
392.788.671-87	Jose Carneiro Da Silva	392.788.671-87-A
410.070.343-00	Jose Claudio Carneiro	410.070.343-00-A
496.809.003-04	Jose Claudio Gomes Ribeiro	496.809.003-04-A
003.691.383-92	Jose Clenildo Soares Vasconcelos	003.691.383-92-A
012.116.213-32	Jose Clerton Rodrigues	012.116.213-32-A
849.621.353-68	Jose De Ribamar Alves Da Silva	849.621.353-68-A
154.133.142-72	Jose Do Patrocinio Lima	154.133.142-72-A
791.177.243-68	Jose Edivan De Lima	791.177.243-68-A
209.628.433-34	Jose Edmilson Mota	209.628.433-34-A
752.675.273-00	Jose Edson Dos Santos	752.675.273-00-A
584.872.123-87	José Elito Camelo De Sousa	584.872.123-87-A
006.616.643-84	Jose Erasmo De Vasconcelos	006.616.643-84-A
879.821.963-49	Jose Ermano De Souza	879.821.963-49-A
524.287.613-15	Jose Evanio Pinto De Azevedo	524.287.613-15-A
309.307.233-68	Jose Ferreira De Oliveira	309.307.233-68-A
757.631.093-68	Jose Ferreira Lima Neto	757.631.093-68-A
026.063.613-42	Jose Francisco Cavalcante Gomes	026.063.613-42-A

009.739.813-69	Jose Francisco Da Costa	009.739.813-69-A
922.438.003-49	Jose Geraldo Dias	922.438.003-49-A
747.258.823-72	Jose Gomes De Sousa	747.258.823-72-A
532.885.727-53	José Gonçalves Araujo	532.885.727-53-A
731.290.707-53	José Gonsalves Soares	731.290.707-53-A
229.515.043-49	José Iran Pastor	229.515.043-49-A
899.344.823-04	Jose Janio Da Silva	899.344.823-04-A
955.718.413-20	Jose Jenilson Xavier De Sousa	955.718.413-20-A
414.507.283-91	Jose Juveni De Oliveira Borges	414.507.283-91-A
172.459.308-05	Jose Leonardo Gomes	172.459.308-05-A
000.139.233-66	José Luciano De Oliveira	000.139.233-66-A
017.976.173-03	Jose Maciano De Sousa Gomes	017.976.173-03-A
959.789.843-87	Jose Manoel Lima	959.789.843-87-A
481.313.853-53	José Maria Amarante	481.313.853-53-A
422.329.023-15	Jose Maria Cesar Pimentel	422.329.023-15-A
952.506.893-53	José Maria De Menezes	952.506.893-53-A
324.070.173-15	Jose Maria Ferreira Da Silva	324.070.173-15-A
455.869.503-91	José Maria Gomes	455.869.503-91-A
298.583.213-68	Jose Maria Paiva Ferreira	298.583.213-68-A
027.757.483-84	Jose Maria Rodrigues Ferreira	027.757.483-84-A
899.927.843-34	Jose Marques Vieira	899.927.843-34-A
847.600.283-15	Jose Martins Dos Santos	847.600.283-15-A
824.798.443-15	Jose Mauro Pereira Lino	824.798.443-15-A
927.610.383-04	Jose Milton Cesar Pastor	927.610.383-04-A
230.945.753-15	Jose Milton Moura Da Silva	230.945.753-15-A
382.260.493-34	Jose Mota Ferreira	382.260.493-34-A
016.983.003-95	José Mota Sousa	016.983.003-95-A
775.698.223-15	José Nilo Carneiro	775.698.223-15-A
876.493.573-68	Jose Nilson Ribeiro Da Cunha	876.493.573-68-A
009.670.711-94	José Océlio Do Nascimento De Aguiar	009.670.711-94-A
496.644.413-68	Jose Oliveira Albuquerque	496.644.413-68-A
034.803.703-14	José Orlando Da Silva	034.803.703-14-A
003.863.963-70	Jose Orlando Marques Veras	003.863.963-70-A
962.530.103-87	José Osmar Carneiro	962.530.103-87-A
422.175.473-72	Jose Paulino Camelo	422.175.473-72-A
974.301.103-04	Jose Pereira	974.301.103-04-A
070.381.193-20	Jose Pereira Dos Santos	070.381.193-20-A
092.144.048-01	Jose Pinheiro Martins	092.144.048-01-A
917.024.023-04	Jose Pinto Mota	917.024.023-04-A
027.248.918-21	Jose Pinto Silva	027.248.918-21-A
968.954.463-20	Jose Porfirio Rodrigues	968.954.463-20-A
010.831.033-77	José Raul Neto De Oliveira	010.831.033-77-A
008.706.113-99	José Renato Araújo	008.706.113-99-A
003.303.493-17	Jose Ribamar Beserra Da Silva	003.303.493-17-A
638.766.553-15	José Ribamar Mendes	638.766.553-15-A
008.079.843-88	José Ricardo Araújo	008.079.843-88-A
030.881.883-05	José Roberto Araújo	030.881.883-05-A
835.503.643-34	Jose Roberto De Souza	835.503.643-34-A
760.974.713-00	José Roberto Moreira Da Silva	760.974.713-00-A
701.082.933-00	Jose Rocha Vieira	701.082.933-00-A
221.978.343-04	Jose Rodrigues Brito	221.978.343-04-A
035.865.323-18	Jose Rodrigues Da Silva	035.865.323-18-A
920.365.203-59	José Rodrigues Guerra	920.365.203-59-A
655.927.863-87	Jose Rodrigues Lima	655.927.863-87-A
962.563.623-49	Jose Teles Neto Da Silva	962.563.623-49-A
004.296.153-02	José Valdeci De Andrade	004.296.153-02-A
035.727.893-38	José Valdeci Do Nascimento	035.727.893-38-A
016.723.057-30	Jose Valdemir Moura	016.723.057-30-A
003.394.413-05	Jose Valderi Farias De Sousa	003.394.413-05-A
744.066.633-04	Jose Valdo Mesquita Lima	744.066.633-04-A
956.713.233-04	José Valmi Alves	956.713.233-04-A
601.254.283-67	Jose Valmir Mateus De Maria	601.254.283-67-A
496.663.393-15	José Vicente Marcos	496.663.393-15-A
020.275.403-00	José Vieira Araújo	020.275.403-00-A
944.991.953-49	Josedilma Nunes Oliveira	944.991.953-49-A
018.539.753-03	Josefa Gomes De Sales	018.539.753-03-A
005.611.113-40	Josivan Ferreira Barroso	005.611.113-40-A
038.687.603-77	Juliana Nunes Rodrigues	038.687.603-77-A
011.460.433-92	Juscelino Almeida Braga	011.460.433-92-A
785.815.673-04	Juvenal Januário De Moura	785.815.673-04-A
787.958.503-68	Keila Maria De Mesquita Dos Santos	787.958.503-68-A
011.937.843-44	Leandro Mario Cavalcante	011.937.843-44-A
830.822.553-53	Leda Alves Duarte	830.822.553-53-A
003.692.443-11	Leonilson Gonçalves De Mesquita	003.692.443-11-A
010.340.333-79	Leonor Moreira Batista	010.340.333-79-A
866.232.813-04	Lina Maria Moura Da Silva	866.232.813-04-A
026.393.763-14	Livia Roberta Alves Vieira	026.393.763-14-A
978.923.193-87	Livramento Rodrigues Da Cruz	978.923.193-87-A
889.908.343-68	Lucia Gomes Dos Santos	889.908.343-68-A
142.854.363-53	Lúcia Maria Araújo	142.854.363-53-A
008.599.553-38	Lucia Maria De Sousa Braga	008.599.553-38-A
838.768.123-72	Lucia Ximenes Do Prado	838.768.123-72-A
955.367.523-91	Lucimar Borges De Mesquita	955.367.523-91-A
029.036.817-08	Luis Alves De Sousa	029.036.817-08-A
003.303.393-54	Luis Celio Da Silva	003.303.393-54-A
002.623.433-55	Luis Rodrigues De Oliveira	002.623.433-55-A
014.182.338-03	Luis Teixeira De Sousa	014.182.338-03-A
532.205.103-10	Luiz Alves De Sousa	532.205.103-10-A
772.226.363-15	Luiz Antonio Maeques E Sousa	772.226.363-15-A
030.686.023-60	Luiz Cassemiro Alves	030.686.023-60-A

538.996.367-91	Luiz De Lima	538.996.367-91-A
767.542.353-49	Luiz Gonzaga De Lima	767.542.353-49-A
486.832.803-49	Luiz José Martins	486.832.803-49-A
038.761.423-00	Luiz Rodrigues De Sousa	038.761.423-00-A
017.794.723-31	Luiz Rodrigues Pessoa	017.794.723-31-A
007.337.053-50	Luiz Sérgio Lopes	007.337.053-50-A
561.343.203-15	Luzia Domingos Braga	561.343.203-15-A
000.886.273-73	Luzia Lino Dos Santos	000.886.273-73-A
807.565.573-72	Madalena Cordeiro Magalhães	807.565.573-72-A
968.137.173-91	Manoel Anastácio Ferreira	968.137.173-91-A
913.680.813-04	Manoel Borges Lopes	913.680.813-04-A
775.202.973-49	Manoel De Oliveira Marques	775.202.973-49-A
036.606.553-09	Manoel Evando Dias	036.606.553-09-A
783.248.743-72	Manoel Francisco De Brito	783.248.743-72-A
782.008.813-34	Manoel Guarany De Oliveira	782.008.813-34-A
057.241.473-00	Manoel Jose Dos Santos	057.241.473-00-A
016.224.223-92	Manoel Jose Matias Viana	016.224.223-92-A
003.394.343-50	Manoel Mendes Ferreira	003.394.343-50-A
443.717.723-15	Manoel Renato Rodrigues De Oliveira	443.717.723-15-A
903.958.323-49	Manoel Rodrigues Siqueira	903.958.323-49-A
723.097.253-15	Manoel Sancho Gonçalves	723.097.253-15-A
414.305.303-91	Manoel Sousa Rocha	414.305.303-91-A
702.668.403-53	Manoel Valter Sousa	702.668.403-53-A
232.012.073-49	Manuel Durce Pinto	232.012.073-49-A
458.138.253-04	Manuel Francisco Galdino Da Costa	458.138.253-04-A
008.668.663-10	Marcelo Ferreira Da Silva	008.668.663-10-A
006.968.303-45	Marcia Celia Farias Teixeira	006.968.303-45-A
996.225.053-68	Marcia De Lima Cruz Mesquita	996.225.053-68-A
026.802.783-80	Marcia Helena Santos Barreto	026.802.783-80-A
020.388.013-71	Marcilene Soares Sampaio	020.388.013-71-A
020.913.283-32	Marcos Antonio Barbosa Brito	020.913.283-32-A
951.565.503-04	Marcos José Bastos Barros	951.565.503-04-A
417.082.883-68	Marcos Teixeira Cordeiro	417.082.883-68-A
014.823.243-42	Mardone Silva Cipriano	014.823.243-42-A
036.946.333-16	Mardonio Severiano De Mesquita	036.946.333-16-A
955.719.303-49	Margarida Lopes Dos Santos	955.719.303-49-A
285.901.713-53	Margarida Rodrigues Alves	285.901.713-53-A
686.307.513-04	Margarida Rodrigues De Sousa	686.307.513-04-A
937.119.563-00	Margarida Venâncio Sobrinho	937.119.563-00-A
659.546.613-91	Maria Adriana Rosa Moreira	659.546.613-91-A
001.427.753-04	Maria Alba Nascimento	001.427.753-04-A
949.447.843-68	Maria Aldenir Gomes	949.447.843-68-A
919.434.693-34	Maria Aldenira Ferreira De Almeida	919.434.693-34-A
539.539.833-34	Maria Aldenoura De Oliveira	539.539.833-34-A
958.217.083-20	Maria Alexandra Do Nascimento Feitosa	958.217.083-20-A
000.421.123-54	Maria Alvelina Do Nascimento	000.421.123-54-A
496.681.703-00	Maria Alves Martins	496.681.703-00-A
541.892.093-68	Maria Amalia De Sousa Rodrigues	541.892.093-68-A
015.956.003-96	Maria Andreia Santos Fernandes	015.956.003-96-A
567.111.663-53	Maria Antonia Da Silva	567.111.663-53-A
667.675.393-68	Maria Antonia Januario Da Costa	667.675.393-68-A
955.141.123-49	Maria Aparecida Da Silva	955.141.123-49-A
028.969.333-01	Maria Aparecida Felix Ribeiro	028.969.333-01-A
968.136.873-87	Maria Aparecida Gomes Pinto	968.136.873-87-A
929.248.673-04	Maria Aparecida Matias Araujo	929.248.673-04-A
025.559.713-43	Maria Aparecida Melo Almeida	025.559.713-43-A
614.578.683-34	Maria Arlete De Maria	614.578.683-34-A
786.945.903-87	Maria Arnobiana De Mesquita	786.945.903-87-A
913.722.083-72	Maria Aurenir Gomes Cruz	913.722.083-72-A
956.750.513-68	Maria Auxiliadora Moreira Barroso	956.750.513-68-A
977.075.033-68	Maria Azevedo De Moraes	977.075.033-68-A
928.596.073-15	Maria Carneiro Braga	928.596.073-15-A
005.738.613-74	Maria Celia Rodrigues Paiva	005.738.613-74-A
936.624.833-00	Maria Claudia Vieira Furtado	936.624.833-00-A
946.117.423-34	Maria Cleide Braga Oliveira	946.117.423-34-A
001.495.883-05	Maria Cleide Do Nascimento Araujo	001.495.883-05-A
018.972.263-06	Maria Da Conceição Cavalcante	018.972.263-06-A
727.318.423-34	Maria Da Conceição De Paulo	727.318.423-34-A
993.994.743-72	Maria Da Conceicao De Souza	993.994.743-72-A
916.051.643-72	Maria Da Conceição Pereira	916.051.643-72-A
005.023.783-79	Maria Da Conceição Rocha Leitão	005.023.783-79-A
008.893.983-99	Maria Da Penha Braga Oliveira	008.893.983-99-A
938.835.013-87	Maria Da Penha Braga Rocha	938.835.013-87-A
723.123.353-87	Maria Da Penha Cordeiro	723.123.353-87-A
001.031.993-06	Maria Da Penha De Araujo Batista	001.031.993-06-A
946.720.673-00	Maria Da Penha Rodrigues Araujo	946.720.673-00-A
701.546.513-20	Maria Dalva Bruno Do Monte	701.546.513-20-A
763.894.053-91	Maria Dalva Dos Santos	763.894.053-91-A
980.486.003-15	Maria Das Dores Colo	980.486.003-15-A
000.115.033-27	Maria Das Dores Da Silva Matos	000.115.033-27-A
988.388.303-04	Maria Das Dores Do Nascimento	988.388.303-04-A
652.660.563-04	Maria Das Dores Melo Lira	652.660.563-04-A
018.640.983-41	Maria Das Dores Rodrigues Cordeiro	018.640.983-41-A
943.509.143-15	Maria Das Graças Braga	943.509.143-15-A
020.715.833-96	Maria Das Graças Sales	020.715.833-96-A
988.027.983-20	Maria Das Gracas Sampaio	988.027.983-20-A
948.767.383-00	Maria Das Graças Teodosio De Sousa	948.767.383-00-A
321.190.893-53	Maria De Fátima Mesquita Gonçalves	321.190.893-53-A
003.822.113-67	Maria De Fátima Silva Braga	003.822.113-67-A
567.717.543-91	Maria De Fatima Sousa Dos Santos	567.717.543-91-A

005.393.283-83	Maria De Fatima Vasconcelos Da Silva	005.393.283-83-A
017.156.093-01	Maria De Jesus Borges Mesquita	017.156.093-01-A
989.774.403-78	Maria De Jesus Lima Rodrigues	989.774.403-78-A
526.256.133-00	Maria De Jesus Lopes Pinto	526.256.133-00-A
970.614.333-53	Maria De Jesus Santos Souza	970.614.333-53-A
796.061.993-04	Maria De Katia Vitor Santos	796.061.993-04-A
567.900.153-53	Maria De Lourdes Alves	567.900.153-53-A
658.283.803-20	Maria De Lourdes Coelho Linhares	658.283.803-20-A
987.354.113-68	Maria De Nazaré Rocha Da Silva	987.354.113-68-A
008.690.953-31	Maria De Nazare De Souza	008.690.953-31-A
003.337.173-33	Maria De Sousa Albuquerque Gomes	003.337.173-33-A
027.728.603-45	Maria Deussenir Brandao De Sousa	027.728.603-45-A
023.501.313-78	Maria Deuzanira Dos Santos	023.501.313-78-A
851.215.413-68	Maria Divanda Ferreira Barbosa	851.215.413-68-A
667.672.703-00	Maria Do Carmo Albuquerque	667.672.703-00-A
258.391.953-91	Maria Do Carmo Pinto Mota	258.391.953-91-A
944.835.153-49	Maria Do Carmo Souza Nascimento	944.835.153-49-A
491.910.713-72	Maria Do Socorro Alves Araujo	491.910.713-72-A
921.149.113-49	Maria Do Socorro Cezar Frota	921.149.113-49-A
369.755.913-34	Maria Do Socorro Da Silva Oliveira	369.755.913-34-A
005.115.593-13	Maria Do Socorro De Paiva Vasconcelos	005.115.593-13-A
962.780.723-00	Maria Domingos Do Nascimento Gomes	962.780.723-00-A
008.668.723-96	Maria Doraci Lima Cruz	008.668.723-96-A
927.930.373-20	Maria Doreni Lima Cruz	927.930.373-20-A
007.778.653-00	Maria Dorineide Lima Cruz	007.778.653-00-A
920.380.003-44	Maria Dos Santos Rodrigues	920.380.003-44-A
944.990.553-34	Maria Edilene Rodrigues Maia	944.990.553-34-A
967.150.653-49	Maria Edna Barroso Ramos	967.150.653-49-A
801.401.813-34	Maria Elania Oliveira Da Silva	801.401.813-34-A
940.295.713-87	Maria Eleneide Dos Santos	940.295.713-87-A
950.982.833-53	Maria Elenice Do Nascimento	950.982.833-53-A
022.131.813-57	Maria Eliane Alves Soares	022.131.813-57-A
001.228.843-88	Maria Eliane Ávila	001.228.843-88-A
023.413.453-44	Maria Eliane De Araújo	023.413.453-44-A
018.638.343-62	Maria Eliane Nascimento Ávila	018.638.343-62-A
802.027.483-91	Maria Eliene Da Silva Rodrigues	802.027.483-91-A
014.924.873-33	Maria Elineuda Da Mota	014.924.873-33-A
289.737.458-67	Maria Elivanda Canafistula	289.737.458-67-A
981.210.573-53	Maria Elizane Lima Silva	981.210.573-53-A
898.939.563-15	Maria Elizete Da Silva	898.939.563-15-A
512.743.023-15	Maria Emanuela Almeida De Sousa	512.743.023-15-A
357.772.493-53	Maria Eridamar Castro Da Rocha	357.772.493-53-A
006.463.653-47	Maria Erivanda Alves De Sousa	006.463.653-47-A
012.600.353-01	Maria Erlândia Amarante Dos Santos	012.600.353-01-A
026.632.833-47	Maria Erlene Vieira Lopes	026.632.833-47-A
998.099.823-72	Maria Eunice Ramos De Araujo	998.099.823-72-A
854.107.723-34	Maria Evani Pereira Ferreira	854.107.723-34-A
959.215.083-49	Maria Fernandes Carvalho	959.215.083-49-A
987.909.783-15	Maria Ferreira Araujo	987.909.783-15-A
978.870.563-49	Maria Francisca De Carvalho	978.870.563-49-A
166.346.913-04	Maria Germana Da Silva	166.346.913-04-A
832.276.013-20	Maria Gorete Braga Da Silva	832.276.013-20-A
456.546.383-00	Maria Helena Lopes Araujo	456.546.383-00-A
006.406.333-07	Maria Hilda Dos Santos	006.406.333-07-A
790.784.513-00	Maria Hosana Rosa	790.784.513-00-A
947.874.413-53	Maria Iranilda Inacio De Almeida	947.874.413-53-A
036.189.033-83	Maria Ivaneida Da Cruz Rodrigues	036.189.033-83-A
990.070.533-53	Maria Ivanilda De Oliveira	990.070.533-53-A
922.208.433-00	Maria Izan Ferreira	922.208.433-00-A
008.953.953-20	Maria Jaqueline Carneiro	008.953.953-20-A
142.564.443-00	Maria Jose Da Conceição Ribeiro	142.564.443-00-A
668.672.073-91	Maria Jose De Sousa	668.672.073-91-A
019.210.923-51	Maria José Gonçalves Rogério	019.210.923-51-A
368.294.043-04	Maria José Lins	368.294.043-04-A
940.021.183-04	Maria Jovelina Rodrigues Dos Santos	940.021.183-04-A
004.128.113-67	Maria Kedima Soares Rodrigues	004.128.113-67-A
036.371.793-50	Maria Keila Almeida Moura	036.371.793-50-A
006.962.553-08	Maria Leda Pedro	006.962.553-08-A
934.009.933-87	Maria Liduina Lopes	934.009.933-87-A
618.698.303-00	Maria Lilia Dos Santos	618.698.303-00-A
694.405.733-68	Maria Livramento Dos Santos	694.405.733-68-A
688.553.203-78	Maria Lopes Silvino	688.553.203-78-A
964.429.303-78	Maria Lúcia Carneiro Vasconcelos	964.429.303-78-A
600.119.263-41	Maria Lucia Da Mota	600.119.263-41-A
968.803.173-91	Maria Lucia Inocêncio	968.803.173-91-A
010.115.473-92	Maria Lucia Monteiro	010.115.473-92-A
937.897.773-15	Maria Luciana Pires De Almeida	937.897.773-15-A
024.429.863-70	Maria Luciana Rodrigues Msquita	024.429.863-70-A
000.017.203-09	Maria Luzirene Mendes Rosa	000.017.203-09-A
746.497.103-59	Maria Madalena Lopes Lira	746.497.103-59-A
006.400.193-82	Maria Marcielma Da Silva	006.400.193-82-A
362.832.903-53	Maria Margarida Pinto	362.832.903-53-A
009.618.123-03	Maria Marleide Da Silva	009.618.123-03-A
981.511.503-00	Maria Marlene Trajano Mesquita	981.511.503-00-A
226.452.528-26	Maria Marliene Lima Pereira	226.452.528-26-A
039.481.213-11	Maria Marly Silva Santana	039.481.213-11-A
169.808.083-20	Maria Matilde Farias Oliveira	169.808.083-20-A
111.847.227-65	Maria Meire Lino Martins	111.847.227-65-A
032.651.803-79	Maria Meirelande Farias Do Nascimento	032.651.803-79-A
030.452.803-07	Maria Milianny Sousa Fernandes	030.452.803-07-A

929.512.013-20	Maria Neni Oliveira De Moraes	929.512.013-20-A
442.809.042-00	Maria Nice Carneiro	442.809.042-00-A
737.401.363-91	Maria Paiva Furtado	737.401.363-91-A
032.268.423-40	Maria Raquel Peixoto	032.268.423-40-A
970.652.773-72	Maria Rejane Medeiros Mendes	970.652.773-72-A
927.130.413-68	Maria Reviane Aguiar Albuquerque	927.130.413-68-A
985.673.903-97	Maria Ribeiro Martins Silva	985.673.903-97-A
005.700.483-89	Maria Rodrigues De Brito	005.700.483-89-A
032.031.223-24	Maria Rosalina Ferreira Gomes	032.031.223-24-A
941.074.083-53	Maria Roseliane Azevedo Barroso	941.074.083-53-A
031.623.683-75	Maria Roseliene Pinto Mota	031.623.683-75-A
919.457.043-49	Maria Roseline Soares	919.457.043-49-A
024.290.333-99	Maria Rosenir Costa De Sousa	024.290.333-99-A
920.731.153-49	Maria Selma Do Nascimento	920.731.153-49-A
014.587.913-51	Maria Silvania Ferreira Braga	014.587.913-51-A
016.066.063-79	Maria Silvelena Da Silva	016.066.063-79-A
838.912.423-87	Maria Socorro Lima Salustiano	838.912.423-87-A
733.160.243-87	Maria Socorro Moura Gomes	733.160.243-87-A
940.355.803-25	Maria Solange Cardoso Sales	940.355.803-25-A
812.218.433-20	Maria Solange Marques	812.218.433-20-A
973.771.043-68	Maria Solidade Leitao Rocha	973.771.043-68-A
793.563.703-20	Maria Sonete Rodrigues	793.563.703-20-A
510.085.993-87	Maria Stela Azevedo Barbosa	510.085.993-87-A
969.065.703-82	Maria Sueli Albuquerque Silva	969.065.703-82-A
842.141.203-53	Maria Teles Forte	842.141.203-53-A
021.702.113-14	Maria Valdene Dos Santos	021.702.113-14-A
925.346.943-91	Maria Valneide De Souza	925.346.943-91-A
907.816.863-34	Maria Valneide Fonteles	907.816.863-34-A
912.078.863-00	Maria Valneide Vasconcelos	912.078.863-00-A
031.454.913-77	Maria Vera Marcia Rodrigues De Araujo	031.454.913-77-A
413.967.583-72	Maria Vilani De Araujo	413.967.583-72-A
976.382.773-68	Maria Zelia Bastos Barros	976.382.773-68-A
732.001.663-04	Maria Zuleide De Albuquerque	732.001.663-04-A
543.644.343-53	Maria Zulene Cavalcante	543.644.343-53-A
919.460.423-15	Marilene Pires De Sousa	919.460.423-15-A
003.989.113-55	Marleide Alves Sousa	003.989.113-55-A
009.417.253-67	Miguel Andre Duarte	009.417.253-67-A
004.714.313-46	Miguel Arcanjo Dos Santos	004.714.313-46-A
526.243.403-78	Miguel Coelho Da Rocha	526.243.403-78-A
022.814.793-07	Miguel Francisco Amarante	022.814.793-07-A
199.188.918-66	Miguel Teixeira	199.188.918-66-A
024.763.693-22	Milton César De Maria	024.763.693-22-A
388.681.303-78	Milton Mendes Soares	388.681.303-78-A
415.806.053-20	Nadia Maria Alves De Sousa	415.806.053-20-A
016.470.363-21	Nadeciano Rodrigues De Sousa	016.470.363-21-A
003.482.483-93	Osiel Linhares Farias	003.482.483-93-A
765.905.853-34	Osmar Rodrigues Da Silva	765.905.853-34-A
988.898.183-87	Osvaldina Faustino De Souza	988.898.183-87-A
580.703.893-20	Otávio Camelo Da Silva	580.703.893-20-A
546.235.023-68	Pascoal Ribeiro De Sousa	546.235.023-68-A
722.468.043-53	Paulo Alves Matos	722.468.043-53-A
393.471.503-63	Paulo Cassiano Dos Santos	393.471.503-63-A
017.367.703-73	Paulo César Do Nascimento	017.367.703-73-A
033.683.113-79	Paulo Evandro Lopes	033.683.113-79-A
950.384.263-87	Paulo Sergio Moreira Silva	950.384.263-87-A
812.247.373-34	Pedro Antonio De Siqueira	812.247.373-34-A
031.024.453-65	Pedro Araujo De Freitas	031.024.453-65-A
686.523.213-53	Pedro Euclides De Almeida Braga	686.523.213-53-A
000.719.633-40	Pedro Gomes Dos Santos	000.719.633-40-A
982.311.113-87	Pedro Raphael Gomes Moura	982.311.113-87-A
037.386.273-32	Pedro Ronaldo Xavier De Sousa	037.386.273-32-A
186.372.133-91	Pedro Rui Goncalves Gomes	186.372.133-91-A
013.018.233-84	Quiteria Alves Do Nascimento	013.018.233-84-A
538.958.943-20	Quiteria Maria Maximiano Costa	538.958.943-20-A
046.282.503-59	Rafael Dantas De Mesquita	046.282.503-59-A
025.022.073-39	Raimunda Benedita Sousa Dos Santos	025.022.073-39-A
008.232.763-76	Raimunda De Sousa	008.232.763-76-A
667.270.573-20	Raimunda Galdino Duarte	667.270.573-20-A
957.495.433-15	Raimunda Gildete De Sousa Oliveira	957.495.433-15-A
382.265.883-91	Raimunda Lima Do Nascimento	382.265.883-91-A
904.089.773-53	Raimunda Marcela De Abreu	904.089.773-53-A
003.890.893-03	Raimunda Marcelia Do Nascimento Ávila	003.890.893-03-A
788.729.283-20	Raimunda Maura Oliveira Albuquerque	788.729.283-20-A
950.388.923-53	Raimunda Nonata Ferreira	950.388.923-53-A
681.098.813-00	Raimunda Pereira Dos Santos	681.098.813-00-A
259.290.938-90	Raimunda Rodrigues Santo	259.290.938-90-A
935.626.913-00	Raimundo Araujo De Sousa	935.626.913-00-A
484.308.973-72	Raimundo Batista	484.308.973-72-A
561.357.853-20	Raimundo Braga De Sousa	561.357.853-20-A
101.699.703-53	Raimundo Braga Duarte	101.699.703-53-A
142.281.303-72	Raimundo Braga Mota	142.281.303-72-A
416.194.713-53	Raimundo Calisto Fonteles	416.194.713-53-A
967.186.413-91	Raimundo Cassimiro Braga	967.186.413-91-A
984.738.323-53	Raimundo Feitosa Sales	984.738.323-53-A
581.809.153-87	Raimundo Ferreira Alves	581.809.153-87-A
486.712.903-87	Raimundo Ferreira De Almeida Neto	486.712.903-87-A
831.716.573-68	Raimundo Gomes Caetano	831.716.573-68-A
734.382.003-68	Raimundo Gonçalves Lima	734.382.003-68-A
224.394.041-87	Raimundo Julio Rodrigues Da Silva	224.394.041-87-A
024.796.603-70	Raimundo Lourenço Reis	024.796.603-70-A

491.241.533-20	Raimundo Magalhaes Alcântara	491.241.533-20-A
037.385.703-90	Raimundo Marques Peixoto	037.385.703-90-A
673.796.993-34	Raimundo Miguel Batista	673.796.993-34-A
532.229.973-49	Raimundo Morais Silva	532.229.973-49-A
002.163.713-09	Raimundo Nonato Alves De Brito	002.163.713-09-A
385.084.433-15	Raimundo Nonato Bastos	385.084.433-15-A
001.032.053-90	Raimundo Nonato Braga Da Silva	001.032.053-90-A
849.316.983-87	Raimundo Nonato Carneiro	849.316.983-87-A
187.938.432-91	Raimundo Nonato Cruz Lima	187.938.432-91-A
920.272.103-34	Raimundo Nonato De Azevedo (Dato)	920.272.103-34-A
910.111.083-72	Raimundo Nonato De Maria	910.111.083-72-A
855.172.403-72	Raimundo Nonato De Sousa	855.172.403-72-A
456.649.603-10	Raimundo Nonato De Souza	456.649.603-10-A
368.749.811-53	Raimundo Nonato Farias	368.749.811-53-A
116.093.098-80	Raimundo Nonato Fernandes	116.093.098-80-A
024.307.453-05	Raimundo Nonato Lima Filho	024.307.453-05-A
034.010.623-95	Raimundo Nonato Oliveira Mota	034.010.623-95-A
427.135.443-00	Raimundo Nonato Pereira	427.135.443-00-A
036.428.263-00	Raimundo Nonato Rodrigues Do Nascimento	036.428.263-00-A
823.461.193-34	Raimundo Nonato Soares De Sousa	823.461.193-34-A
027.820.923-83	Raimundo Nonato Vieira Rocha	027.820.923-83-A
029.630.133-70	Raimundo Osami Rodrigues	029.630.133-70-A
710.903.987-00	Raimundo Paiva Bastos	710.903.987-00-A
865.088.813-53	Raimundo Ribeiro De Sousa	865.088.813-53-A
123.227.948-05	Raimundo Ribeiro De Sousa	123.227.948-05-A
860.410.707-00	Raimundo Rodrigues	860.410.707-00-A
302.821.443-15	Raimundo Souza	302.821.443-15-A
263.216.103-72	Raimundo Vieira De Souza	263.216.103-72-A
849.798.793-49	Regina Cláudia Costa Silva	849.798.793-49-A
949.533.333-49	Regina Pereira Alves	949.533.333-49-A
000.368.103-39	Reginalda Pedroza De Paulo	000.368.103-39-A
496.652.003-72	Reginaldo Da Silva	496.652.003-72-A
929.958.103-72	Reginaldo Soares Dos Santos	929.958.103-72-A
936.549.283-15	Rita Alves Do Nascimento Silva	936.549.283-15-A
919.474.213-87	Rita Braga Lima	919.474.213-87-A
267.191.003-78	Rita Franklin De Lima	267.191.003-78-A
484.993.743-87	Rita Lucio De Menezes	484.993.743-87-A
803.897.323-20	Rita Maria Vieira	803.897.323-20-A
003.365.423-99	Rita Maria Vieira De Sousa	003.365.423-99-A
920.768.583-34	Rita Vasconcelos De Sousa	920.768.583-34-A
416.054.113-53	Robertinho Rodrigues Barbosa	416.054.113-53-A
709.783.013-15	Roberto Seano Da Silva	709.783.013-15-A
014.612.523-18	Rogiane Pereira Alves	014.612.523-18-A
024.319.823-00	Ronaldo Andrade Ferreira	024.319.823-00-A
890.532.143-72	Ronaldo Barros De Sousa	890.532.143-72-A
784.922.893-68	Rosa Maria Carneiro	784.922.893-68-A
309.590.713-34	Rosa Maria Gomes Mendes	309.590.713-34-A
920.772.503-72	Rosa Maria Rodrigues Viana	920.772.503-72-A
920.274.743-15	Rosália Souza Queiroz Da Costa	920.274.743-15-A
823.483.403-72	Rosângela Maria Soares De Sousa	823.483.403-72-A
917.142.063-00	Rosimar Peixoto Araújo	917.142.063-00-A
003.770.243-25	Sabino Pereira Da Silva	003.770.243-25-A
984.990.683-91	Sandra Maria Lopes Júnior	984.990.683-91-A
893.307.143-15	Sebastiana Alves Rodrigues	893.307.143-15-A
889.238.603-44	Sebastiana Salete De Castro Oliveira	889.238.603-44-A
010.962.403-35	Sebastiao Nonato Do Nascimento	010.962.403-35-A
002.927.113-44	Sebastiao Pereira De Sousa	002.927.113-44-A
010.118.533-29	Sebastiao Rodrigues Freires	010.118.533-29-A
360.178.843-87	Sebastiao Rogerio De Moura	360.178.843-87-A
170.414.303-91	Sebastião Rosa Da Penha	170.414.303-91-A
001.482.233-46	Silca Braga Da Silva	001.482.233-46-A
891.230.263-91	Silvernando Moreira Soares	891.230.263-91-A
952.012.383-00	Tania Maria Mesquita Pinto	952.012.383-00-A
847.807.703-00	Tarcisio Raimundo De Oliveira	847.807.703-00-A
950.149.343-15	Teresa Marinho Barbosa	950.149.343-15-A
538.953.473-53	Tereza Barbosa Coelho	538.953.473-53-A
095.914.997-01	Tereza De Sousa Castro	095.914.997-01-A
962.779.553-49	Tereza Lopes De Araujo	962.779.553-49-A
930.380.383-34	Tereza Pereira Madeira	930.380.383-34-A
742.379.003-63	Tereza Teles De Almeida	742.379.003-63-A
950.203.903-30	Terezinha Moreira Silva	950.203.903-30-A
798.693.943-53	Terezinha Paiva Pinto	798.693.943-53-A
431.060.133-20	Valci Furtunato Felix	431.060.133-20-A
154.053.201-10	Valdemar Jorge Paiva	154.053.201-10-A
695.208.603-04	Valderi Alves Pereira	695.208.603-04-A
012.992.523-38	Valdilene Batista Da Silva	012.992.523-38-A
001.549.043-25	Valnir Gomes Da Silva	001.549.043-25-A
011.056.363-80	Valnira Gomes Da Silva	011.056.363-80-A
093.925.227-97	Vanda Azevedo Rodrigues	093.925.227-97-A
320.625.673-91	Vanda Bastos De Sousa	320.625.673-91-A
721.193.653-34	Vanderlei Borges De Sousa	721.193.653-34-A
016.546.373-27	Vanderlucia Rodrigues Carvalho	016.546.373-27-A
984.462.743-53	Vanessa Da Silva Gomes	984.462.743-53-A
814.238.453-15	Vanusia Pereira Da Silva	814.238.453-15-A
959.209.943-04	Vanuzia Dos Santos Sales	959.209.943-04-A
952.660.203-00	Verlane Lima Silva	952.660.203-00-A
927.871.263-91	Veronica Maria Braga Lopes	927.871.263-91-A
049.870.088-74	Vicente Bernardo De Moura	049.870.088-74-A
308.278.171-34	Vicente Malheiro Xavier	308.278.171-34-A
987.208.803-91	Vicente Marcelino Da Silva	987.208.803-91-A

704.128.983-49
950.443.373-15
609.481.677-34

Vidal Vieira De Oliveira
Virgínia Pereira Vaz
Vitaliano Alves Sousa

704.128.983-49-A
950.443.373-15-A
609.481.677-34-A

Francisco Rivônio de Moraes Pinho
Gerente Geral
Agência de Sobral-Ce do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

*** **

MARSILOP DO BRASIL – SOCIEDADE DE EMPREITADAS S.A.			
CNPJ: 09.246.168/0001-56			
BALANÇO PATRIMONIAL			
EM: 31.12.2008			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.059.689,09	CIRCULANTE	345.086,39
Caixa	26.898,33	Fornecedores	320.033,13
Bancos Conta Movimento	676.158,33	Obrigações Tributárias	11.086,22
Clientes	262.825,68	Obrigações Trabalhistas	13.967,04
Adiantamentos a Fornecedores	61.090,00		
Impostos a Recuperar	32.716,75		
NÃO CIRCULANTE	15.663.540,78	NÃO CIRCULANTE	17.325.911,52
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	15.644.936,95	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.680.974,57
Contratos a Longo Prazo	15.644.936,95	Emprestimos e Financiamentos	1.680.974,57
PERMANENTE	18.603,83	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	15.644.936,95
Bens em Operação	19.392,48	Contrato - Obra Quixadá	15.644.936,95
(-) Depreciação	(788,65)		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(947.768,04)
		Capital Social	100.000,00
		Prejuízos Acumulados	(1.047.768,04)
ATIVO TOTAL	16.723.229,87	PASSIVO TOTAL	16.723.229,87
Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.			
Vitor José Matos da Silva Presidente		Silvana Feitosa Teixeira Contadora	

*** **

FAZENDAS REUNIDAS JACARAI S/A - CNPJ 06.638.209/0001-61 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**. Ficam convidados os senhores acionistas da Fazendas Reunidas Jacarai S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00 (dez) horas do dia 02/09/2009 na sede da companhia sita na Rua República do Líbano 540 Aldeota, Fortaleza(Ce), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.06, 31.12.07, 31.12.08; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; c) Eleição da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza(Ce), 14 de Agosto de 2009. A DIRETORIA.

*** **

MARSILOP DO BRASIL – SOCIEDADE DE EMPREITADAS S.A.	
CNPJ: 09.246.168/0001-56	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2008	
RECEITA	8.036.941,47
Receita de Serviços	8.036.941,47
DEDUÇÕES DA RECEITA	414.546,62
Impostos	414.546,62
RECEITA LÍQUIDA	7.622.394,85
CUSTO DO SERVIÇO	7.896.090,07
RESULTADO BRUTO	(273.695,22)
OUTRAS RECEITAS	36.536,12
Financeiras	36.536,12
DESPESAS	697.126,14
Administrativas	272.141,36
Financeiras	138.915,09
Despesas Tributárias	286.069,69
RESULTADOS NÃO OPERACIONAL	4.802,95
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(929.482,29)
Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.	
Vitor José Matos da Silva Presidente	Silvana Feitosa Teixeira Contadora

*** **

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/CE	
RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Presencial nº03/2009	
(Instrum. Convocatório nº 26/2009)	
O licitante vencedor do certame em tela foi: COLISEU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA , no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2009.	
ILDEBRANDO HOLANDA JÚNIOR - Pregoeiro	

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: I-003/2009 - SECULT. Secretaria de Cultura e Turismo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Samiro Duarte Pinheiro – CNPJ Nº 07.191.093/0001-28. **Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Inexigibilidade de Licitação:** I-003/2009 - SECULT. **Objeto:** Contratação de Empresa de Promoção e Produção de Eventos para a Contratação das Bandas: Banda Tropikália, Forró Estourado e Banda Skema, Banda Kokitel; Capim Cubano, Solteirões do Forró, Forró dos Plays, Ítalo e Renno; Dorgival Dantas, Forró do Bom, Forró Moral; Forró do Muído, Felipão e Banda, Saia Rodada; Aviões do Forró e Daniela Mercury, por ocasião do Evento denominado “4º Iguatu Festeiro”, a ser realizado neste Município entre os dias 22 à 29 de Agosto. **Valor:** R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais). **Da Dotação e Recursos:** 1001 13 392 0056 2.073 – Promoção e Apoio a Eventos Culturais, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Da Vigência:** Até 31 de Agosto de 2009. **Data da Assinatura:** 03 de Julho de 2009. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça (Secretária)/Samiro Duarte Pinheiro (Proprietário), respectivamente Contratante e Contratada. **Iguatu, 06 de Julho de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.07.22.01 - HMABH. OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape/Ce. **LOCAL, DATA E HORA DE ABERTURA:** Auditório da Secretaria Municipal de Saúde - Dia: 03/09/2009 às 09h00min. Informações fone: (085) 3369.9137. **Francisca Izabel de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Maranguape, 17 de Agosto de 2009. A Comissão.**

*** **

**FANOR FACULDADES NORDESTE S/A - CNPJ nº 03.681.572/0001-71 - NIRE 23.300.026.811
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2009**

1. Data, Hora e Local: 1º de abril de 2009, às 13:00 horas, na sede da **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 03.681.572/0001-71, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.300.026.811, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, nº 150, Papicu, CEP 60191-195 (“**Companhia**”). **2. Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme lista de presença que integra a presente Ata como **Anexo I**. **3. Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Carlos Alberto Guerra Filgueiras**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 16.297.745 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 166.172.418-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Alexandre Antonio Furtado, nº 50, Dunas (de Lourdes), CEP 60177-060, que indicou a mim, Sr. **Daniel Silva Aguiar**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 4.923.733-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 703.167.163-91, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 175, casa 1, Coité, CEP 61760-000, para secretariá-los. **5. Ordem do Dia:** Appreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovar o pedido de renúncia formulado pela totalidade dos membros da Diretoria; e (ii) eleger novos membros para a Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Submetidas a discussão e, em seguida, a votação, foram aprovadas, por unanimidade dos Conselheiros, as seguintes deliberações: **6.1.** São recebidos e aceitos os pedidos de renúncia, conforme **Anexo II**, formulados pela totalidade dos membros da Diretoria, os Srs.: (i) **Carlos Alberto Guerra Filgueiras**, acima qualificado, que ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) **Daniel Silva Aguiar**, acima qualificado, que ocupou o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. **6.2.** Foram eleitos para o cargo de membros da Diretoria da Companhia os Srs.: (i) **Carlos Alberto Guerra Filgueiras**, acima qualificado, como Diretor Presidente, com mandato até 1º de abril de 2011; (ii) **Daniel Silva Aguiar**, acima qualificado, como Diretor Financeiro, com mandato até 1º de abril de 2011; (iii) **Rogers Marcelo de Oliveira Azevedo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 414.697 (MAER-RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 465.451.313-20, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Alfeu Aboim, nº 535, apartamento 802, Papicu, CEP 60175-375, como Diretor de Marketing, com mandato até 1º de abril de 2011; (iv) **Maurício Garcia**, brasileiro, casado, veterinário, portador do RG nº 8.957.524 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 022.651.078-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Enjolras Vampre, nº 146, Jardim da Saúde, CEP 04290-070, como Diretor Acadêmico, com mandato até 1º de abril de 2011; e (v) **Lourenço Rodrigues da Mata Filho**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador do RG nº 7.761.717-4 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 006.158.028-77, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Jurandir Nunes, nº 1550, Bairro Edson Queiroz, CEP 60833-620, como Diretor Geral, com mandato até 1º de abril de 2011. **6.1.** Os Diretores ora eleitos aceitam os cargos a eles conferidos, e declaram, em instrumentos separados (**Anexo III**), não estarem impedidos de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Sr. Carlos Alberto Guerra Filgueiras - Presidente; Sr. Daniel Silva Aguiar - Secretário. **Conselheiros:** John Paul Roselli, Daniel Max Hamburger, Richard Melville Gunst, David James Pauldine, Carlos Alberto Guerra Filgueiras. Fortaleza, 1º de abril de 2009. Confere com o original lavrado em livro próprio. **DANIEL SILVA AGUIAR** - Secretário.

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA

Conselheiro	Qualificação	Ordinárias
Carlos Alberto Guerra Filgueiras	brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.297.745 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 166.172.418-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Alexandre Antonio Furtado, 50, casa 1.300, Dunas (de Lourdes), CEP 60177-060.	1
Daniel Max Hamburger	norte-americano, casado, educador, portador do passaporte americano nº 304938216, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.378-84, residente e domiciliado em 590 South Avenue, Glencoe, IL 60022, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09.210.963-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 020.441.017-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.	1
David James Pauldine	norte-americano, casado, educador, portador do passaporte americano nº 218126838, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.368-02, residente e domiciliado em 804 S. Colfax, Elmhurst, IL 60126, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, acima qualificado.	1
John Paul Roselli	norte-americano, casado, educador e administrador de empresas, portador do passaporte americano nº 454126878, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.388-56, residente e domiciliado em 1280 Forest Glen Drive N, Winnetka, IL 60093, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, acima qualificado.	1
Richard Melville Gunst	norte-americano, casado, financista, portador do passaporte americano nº 434712854, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.358-30, residente e domiciliado em 411 Ruby Street, Clarendon Hills, IL 60514, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, acima qualificado.	1

Confere com o original: **DANIEL SILVA AGUIAR** - Secretário.

ANEXO II - TERMO DE RENÚNCIA DA DIRETORIA

Pelo presente instrumento, o Sr. **Carlos Alberto Guerra Filgueiras**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 16.297.745 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 166.172.418-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Alexandre Antonio Furtado, nº 50, Dunas (de Lourdes), CEP 60177-060, neste ato, **renuncia** ao cargo de Diretor Presidente da **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.572/0001-71, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, 150, Papicu, CEP 60191-195 (“**Companhia**”), para o qual foi re-eleito em 25 de março de 2009, outorgando à Companhia a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, com relação a todos e quaisquer direitos detidos contra ela oriundos do relacionamento mantido até a presente data, renunciando a todos e quaisquer desses direitos, sejam de que ordem e/ou natureza forem para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo do qual ora pede dispensa, comprometendo-se a manter em sigilo todas as informações confidenciais que tenham sido adquiridas no período em que ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Fortaleza, 1º de abril de 2009. **CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS.**

TERMO DE RENÚNCIA DA DIRETORIA

Pelo presente instrumento, **Daniel Silva Aguiar**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 4.923.733-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 703.167.163-91, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 175, casa 1, Coité, CEP 61760-000, neste ato, **renuncia** ao cargo de Diretor Financeiro da **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.572/0001-71, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, 150, Papicu, CEP 60191-195 (“**Companhia**”), para o qual foi re-eleito em 25 de março de 2009, outorgando à Companhia a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, com relação a todos e quaisquer direitos detidos contra ela oriundos do relacionamento mantido até a presente data, renunciando a todos e quaisquer desses direitos, sejam de que ordem e/ou natureza forem para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo do qual ora pede dispensa, comprometendo-se a manter em sigilo todas as informações confidenciais que tenham sido adquiridas no período em que ocupou o cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

Fortaleza, 1º de abril de 2009. **DANIEL SILVA AGUIAR.**

ANEXO III - TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante a assinatura deste termo de posse, é investido no cargo de Diretor Presidente da **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.572/0001-71, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, 150, Papicu, CEP 60191-195 (“**Companhia**”), o abaixo assinado, Sr. **Carlos Alberto Guerra Filgueiras**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 16.297.745 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 166.172.418-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Alexandre Antonio Furtado, nº 50, Dunas (de Lourdes), CEP 60177-060, conforme nomeado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Fortaleza, 1º de abril de 2009. **CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS.**

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante a assinatura do presente termo de posse, é investido no cargo de Diretor Financeiro da **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.572/0001-71, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, 150, Papicu, CEP 60191-195 (“**Companhia**”), o abaixo assinado, Sr. **Daniel Silva Aguiar**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 4.923.733 (SSP-PE) e inscrito no CPF/MF sob nº 703.167.163-91, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 175, casa 1, Coite, CEP 61760-000, conforme nomeado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Fortaleza, 1º de abril de 2009. **DANIEL SILVA AGUIAR.**

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante a assinatura do presente termo de posse, é investido no cargo de Diretor Marketing da **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.572/0001-71, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, 150, Papicu, CEP 60191-195 (“**Companhia**”), o abaixo assinado, Sr. **Rogers Marcelo de Oliveira Azevedo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 414.697 (MAER-RJ) e inscrito no CPF/MF sob nº 465.451.313-20, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Alfeu Aboim, nº 535, apartamento 802, Papicu, CEP 60175-375, conforme nomeado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Fortaleza, 1º de abril de 2009. **ROGERS MARCELO DE OLIVEIRA AZEVEDO.**

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante a assinatura do presente termo de posse, é investido no cargo de Diretor Acadêmico da **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.572/0001-71, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, 150, Papicu, CEP 60191-195 (“**Companhia**”), o abaixo assinado, Sr. **Maurício Garcia**, brasileiro, casado, veterinário, portador do RG nº 8.957.524 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 022.651.078-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Enjorlas Vampre, nº 146, Jardim da Saúde, CEP 04290-070, conforme nomeado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Fortaleza, 1º de abril de 2009. **MAURÍCIO GARCIA.**

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante a assinatura do presente termo de posse, é investido no cargo de Diretor Geral da **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.572/0001-71, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, 150, Papicu, CEP 60191-195 (“**Companhia**”), o abaixo assinado, Sr. **Lourenço Rodrigues da Mata Filho**, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador do RG nº 7.761.717-4 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 006.158.028-77, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Jurandir Nunes, nº 1550, Bairro Edson Queiroz, CEP 60833-620, conforme nomeado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data.

O Diretor ora empossado declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Fortaleza, 1º de abril de 2009. **LOURENÇO RODRIGUES DA MATA FILHO.**

Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede-Certifico o Registro em: 06/08/2009. Sob nº: 20090683056. Haroldo Fernandes Moreira-Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIA-NÓPOLIS - LEI Nº 07/2009 de 15 de Abril de 2009. Autoriza o Poder Executivo a doar para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, um Terreno na Rua José Cordeiro Moura, para a Construção de uma Agência do INSS. O Prefeito Municipal de Quiterianópolis - CE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis - CE, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o Instituto Nacional de seguridade Social, um terreno para a Construção de uma Agência do INSS. **Parágrafo Único** - O terreno doado é de propriedade do Município de Quiterianópolis - Ce, situado na Rua José Cordeiro Moura, medindo 25 (vinte e cinco) metros de Frente por 40 (quarenta) metros de fundos. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, em 15 de Abril de 2009. Francisco Vieira Costa - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Agosto de 2009, às 08:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1.1308/2009 - Semid, cujo Objeto é a Locação de Máquinas e Veículos para a Secretaria de Infraestrutura. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura na Rua Cel. Antônio Joaquim, Nº 2121, Centro - **Limoieiro do Norte - Ce, 17 de Agosto de 2009. Antônio Leandro Remígio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.06.25.01 - SAUDE. A Prefeitura Municipal de Barreira, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga aos interessados o resultado da fase de habilitação referente a TP Nº 2009.06.25.01 - SAUDE, cujo objeto é prestação de serviços de veículos ficando a disposição da Sec. de Saúde para cobertura em programas atendidos no Município de Barreira - Ce. **EMPRESAS HABILITADAS:** J.R.R.LINO -ME, FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS - ME QUEIROZ FILHO TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, OPCÃO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CRS TRANSPORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** GOLD LOCAÇÕES E SERVIÇOS, G & C TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA. Caso não haja interposição de recurso, fica a data de abertura para o envelope B (Proposta de Preços), o dia 26 de agosto de 2009 as 09:00hs. **Barreira - Ce., 17 de agosto de 2009. Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação com Sede na Rua José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca - Ce, torna público que no dia 03 de Setembro de 2009, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2009/SEDUMA, cujo Objeto é a Recuperação das Estradas Vicinais do Município de Pedra Branca. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00hs. **Pedra Branca - Ce, 17 de Agosto de 2009. Rafaela de Sousa Santos - Presidente da CPL.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 15ª REGIÃO - CE. ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTECIPADA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA O TRIÊNIO DE 1º DE JANEIRO DE 2007 A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES JUNTO AO COFECI PARA O MESMO PERÍODO. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (29/06/2006), com início às 08(oito) horas, no auditório da sede do CRECI-15ª Região, situada na Rua Padre Luís Figueira, Nº 324 - Aldeota, nesta cidade de Fortaleza, Ceará, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 32 da Resolução-COFECI Nº 947/2006, de 13/03/2006, aprovada com base nos artigos 40, parágrafo único e 41, parágrafos 1º a 7º do Regimento Interno do COFECI, em Sessão Plenária antecipada de diplomação e posse de conselheiros e eleição da diretoria, conselho fiscal e representantes junto ao COFECI, reuniram-se os Conselheiros Efetivos a seguir nominados, eleitos para o triênio 2007/2009, em eleição realizada dia 10/05/2006: **Antônio Armando Cavalcante Soares - CRECI 0012, Luís Armando Barbosa Soares - CRECI 2429, Clicerio José de Oliveira Carvalho - CRECI 2135, Antônio Alberto Bezerra de Oliveira - CRECI 0188, Hamilton da Silva Cavalcante - CRECI 3857, Alcides Nogueira Veras - CRECI 4408, Décia Cláudia de Carvalho - CRECI 3968, Guimênia Antônia Alves Nogueira - CRECI 2535, Gilvânio Oliveira de Araújo - CRECI 4378, Robério Carneiro da Cunha - CRECI 4334, José Rosenberg Feitosa Pires - CRECI 1720, Paulo César de Figueiredo - CRECI 2355, Ricardo Belchior Mendes Bezerra - CRECI 2579, Eugênio Diogo Holanda - CRECI 3436, Antônio Flávio Pinto - CRECI 1429, Adriana Nepomuceno Neves - CRECI 2980, Everardo Moyses Ferreira - CRECI 2439, Kalil Otoch - CRECI 1894, Alvaldir Salvino da Cruz - CRECI 3145, Paulo da Cruz Matos - CRECI 0965, Antônio Alves Marreira - CRECI 3561, João César Gomes Seraine - CRECI 2013, José Walter do Nascimento Mota Júnior - CRECI 2219, Marcos Brasil de Andrade - CRECI 0300, Arthur Emilio Porto Caminha Pinto de Castro - CRECI 2490, Antônio Sérgio Porto Sampaio - CRECI 2085 e Maria do Carmo de Vasconcelos e Sousa - CRECI 4060.** - A Sessão Plenária foi presidida pelo Corretor de Imóveis, José de Anchieta Cândido Dourado, designado pela Presidência do CRECI- 15ª Região/CE. Saudando a todos e invocando a presença de Deus para melhor orientação dos trabalhos, o Sr. Presidente deu por iniciada a Sessão, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Logo após, convidou para secretariar a Sessão a Assessora Jurídica do CRECI-15ª Região/CE, Dra Vânia Sobreira Araújo Mendes, Advogada devidamente inscrita na OAB/CE sob o nº 12.089, a qual, a pedido do Sr. Presidente, reafirmou a existência legal de quorum para realização da Assembléia. Retomando a palavra o Sr. Presidente declarou a posse dos senhores Conselheiros Efetivos presentes, acima nominados, para exercerem seus mandatos a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2009. Em seguida, solicitou a todos que, de pé e com a mão direita estendida, acompanhassem em voz alta a leitura do Juramento Solene proferido pelo Conselheiro Gilvânio Oliveira de Araújo, com o seguinte teor: "Prometo guardar a Constituição da República Federativa do Brasil, observar as leis do País e desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado". Logo após, com a ajuda da Sra. Secretária da Sessão, convidou, um a um, os novos Conselheiros para receberem seus certificados de Diplomação e assinarem o Livro contendo o Termo de Posse. Em ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a eleição para o cargo de Presidente do Conselho Regional, para o triênio 2007/2009, concitando a todos que se interessassem para que registrassem suas candidaturas junto a Secretária da Sessão. Registrou sua candidatura apenas o Conselheiro **Antônio Armando Cavalcante Soares**, ao qual foi concedida a palavra para discorrer sobre suas propostas para uma nova gestão, por um período de 15 minutos. A eleição deu-se por aclamação. O Sr. Presidente da Sessão declarando eleito como Presidente do CRECI 15ª Região/CE, para o triênio 2007/2009, o Conselheiro **Antônio Armando Cavalcante Soares**, solicitou-lhe que fizesse a indicação que lhe competia dos Conselheiros que, segundo sua predileção, comporiam com ele a Diretoria do Conselho Regional. Foram indicados os seguintes Conselheiros para os cargos conforme seguem: 1º Vice Presidente, **João César Gomes Seraine - CRECI 2013**, 2º Vice Presidente, **Antônio Alberto Bezerra de Oliveira - CRECI 0188**, 1º Diretor Secretário, **Luís Armando Barbosa Soares CRECI - 2429**; 2º Diretor Secretário, **Paulo César de Figueiredo - CRECI 2355**; 1º Diretor Tesoureiro, **Hamilton da Silva Cavalcante - CRECI 3857**; 2º Diretor Tesoureiro, **Clicerio José de Oliveira Carvalho - CRECI 2135**. Consultados pelo Sr. Presidente da Sessão, todos os indicados afirmaram aceitar os cargos para os quais foram indicados. Na seqüência, o Sr. Presidente abriu oportunidade para o registro alternativo de candidaturas aos cargos de Diretoria a todos os novos Conselheiros. Não havendo quem quisesse concorrer, solicitou que, com uma salva de palmas, fossem aclamados Diretores os Conselheiros indicados. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou ao Presidente eleito do CRECI que procedesse à indicação que lhe competia dos futuros membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. Foram indicados para Conselheiros Fiscais Efetivos: **Kalil Otoch - CRECI 1894, Ricardo Belchior Mendes Bezerra - CRECI 2579 e Décia Cláudia de Carvalho - CRECI 3968**; para Conselheiros Fiscais Suplentes: **Francisco Freitas Cordeiro - CRECI 1426, Alcides Nogueira Veras - CRECI 4408 e Paulo da Cruz Matos - CRECI 0965**. Consultados, todos os indicados afirmaram aceitar os cargos para os quais foram indicados. O Sr. Presidente abriu oportunidade para o registro alternativo de candidaturas aos cargos de Conselheiros Fiscais Efetivos e Suplentes, não tendo havido quem manifestasse interesse. Solicitou então o Sr. Presidente que os Conselheiros Fiscais indicados fossem acolhidos e aclamados com uma salva de palmas. A seguir, o Presidente da Sessão abriu oportunidade para o registro de candidaturas aos cargos de Representantes do CRECI junto ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI. Apresentaram-se como candidatos os Conselheiros **Antônio Armando Cavalcante Soares - CRECI 0012, João César Gomes Seraine - CRECI 2013, Hamilton da Silva Cavalcante - CRECI 3857 e Antônio Alberto Bezerra de Oliveira - CRECI 0188**, tendo sido declarados eleitos Representantes junto ao COFECI, Efetivos: **Antônio Armando Cavalcante Soares - CRECI 0012, João César Gomes Seraine - CRECI 2013**; Suplentes: **Hamilton da Silva Cavalcante - CRECI 3857 e Antônio Alberto Bezerra de Oliveira - CRECI 0188**. Em continuidade, o Sr. Presidente da Sessão declarou empossados os novos Diretores, Conselheiros Fiscais e Representantes junto ao COFECI recém eleitos e diplomados, para cumprirem mandato de 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2009, solicitando que todos fossem acolhidos com uma calorosa salva de palmas. Disse ainda o Presidente da Sessão que, embora o exercício dos mandatos dos Diretores, Conselheiros Fiscais e Representantes junto ao COFECI eleitos nesta Sessão Plenária deve iniciar-se em 1º de janeiro de 2007, na remota hipótese de ocorrência de fato novo, tal como decisão judicial provocada, declarando findo o mandato dos atuais Conselheiros. Neste caso, disse o Sr. Presidente, consideram-se eleitos e empossados os novos Conselheiros, Diretores, Conselheiros Fiscais e Representantes junto ao COFECI já a partir desta data, não havendo necessidade de realização de nova Sessão Plenária para esse fim. Submetendo tal proposição aos Senhores Conselheiros presentes, foi ela aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Presidente eleito do CRECI, após o que, agradecendo a todos pela presença e a Deus pela ordem dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão Plenária, às 10 horas do dia 29(vinte e nove) de junho de 2006, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada por mim, Vânia Sobreira de Araújo Mendes, que secretariei a Sessão, pelo Sr. Presidente da Sessão e pelos Diretores, Conselheiros Fiscais e Representantes junto ao COFECI recém eleitos. Secretária da Sessão: Dra. Vânia Sobreira Araújo Mendes. Presidente da Sessão: **José de Anchieta Cândido Dourado. Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto ao COFECI empossados:** **Antônio Armando Cavalcante Soares - Presidente; João César Gomes Seraine - 1º Vice-Presidente; Antônio Alberto Bezerra de Oliveira - 2º Vice-Presidente; Luís Armando Cavalcante Soares - 1º Diretor-Secretário; Paulo César de Figueiredo - 2º Diretor-Secretário; Hamilton da Silva Cavalcante - 1º Diretor-Tesoureiro; Clicerio José de Oliveira Carvalho - 2º Diretor-Secretário; Kalil Otoch - Conselheiro Fiscal Efetivo; Ricardo Belchior Mendes Bezerra - Conselheiro Fiscal Efetivo; Décia Cláudia de Carvalho - Conselheira Fiscal Efetiva; Francisco Freitas Cordeiro - Conselheiro Fiscal Suplente; Alcides Nogueira Veras - Conselheiro Fiscal Suplente; Paulo da Cruz Matos - Conselheiro Fiscal Suplente; Antonio Armando Cavalcante Soares - Repres. Efetivo COFECI; João César Gomes Seraine - Repres. Efetivo COFECI; Hamilton da Silva Cavalcante - Repres. Suplente COFECI; Antonio Alberto de Oliveira - Repres. Suplente COFECI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 1.0204/2008. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; **Contratada:** FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Obras de Requalificação Urbana do Bairro Antônio Holanda de Oliveira - Lote II, neste Município; **Valor do Serviço:** 2.081.525,48 (Dois milhões, Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos); **Data da Assinatura:** 10 de Agosto de 2009; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Dotação Orçamentária:** 0901.15.451.0452.1.023; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratante:** José Lins Guerra; **Assina pela Contratada:** Raimundo Nonato Noronha. **Limoeiro do Norte - CE, 17 de Agosto de 2009. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.** A Seção será realizada às **10:00** horas do dia **28 de Agosto de 2009**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 17 de Agosto de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

DECRETO Nº 26 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ AFETADAS PELO AVANÇO BRUSCO DA MARÉ NO CONTINENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 77, incisos IV e XIX da Lei Orgânica do Município de Icapuí, amparado pelo Decreto Federal nº 5.356, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que a orla marítima do Município vem sofrendo grave processo evolutivo de erosão, face aos avanços do mar (CODAR nº 13.309);

CONSIDERANDO os graves danos ambientais, socioeconômico e ao patrimônio público e privado causados ao Município, decorrente desse desastre natural cíclico, devidamente identificados, avaliados, documentados e reportados no Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que o nível de classificação de intensidade do desastre já atingiu nos últimos dias a Categoria "III", do Conselho Nacional de Defesa Civil- CONDEC, recomendando a adoção urgente de ações integradas, de forma multisetorial, nos três níveis de governo (Municipal, Estadual e Federal), além do envolvimento e participação da sociedade;

CONSIDERANDO os fatores agravantes da anormalidade, identificados com prejuízos socioeconômicos e também, ao turismo da região, face a destruição e danificação de vários comércios, residências, pousadas e restaurantes da orla atingida, caracterizando prejuízos econômicos e sociais de monta, gerando inquietação e tensão social nas comunidades atingidas;

CONSIDERANDO que as ações anteriores empreendidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com os comerciantes e proprietários de imóveis, não surtiram os efeitos desejados, caracterizando-se como ações de natureza paliativa;

CONSIDERANDO que essas ações, além de ineficazes, têm agravado os danos ao meio ambiente, pois refletem ações desordenadas de desespero dos proprietários de imóveis, que depositam pedras e sacos de areia aleatoriamente como anteparos;

Considerando tratar-se de desastre recorrente, reduzindo drasticamente o turismo e estagnando o desenvolvimento das regiões atingidas pelo grave fenômeno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada Situação de Emergência provocada por desastre natural nas regiões do litoral atingidas pelo fenômeno de erosão marinha e alagamentos por marés altas.

Parágrafo Único. A situação de emergência declarada no caput deste artigo alcança uma faixa de praia estimada em seis (6) quilômetros atingindo as praias de 01 – REDONDA, 02 – PEROBA, 03 – PICOS, 04 – BARREIRAS, 05 – BARREIRINHA e 06 – REQUENQUELA além do PORTO DA BARRA GRANDE, chegando a prejudicar a atracação de barcos pesqueiros, e as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre conforme os documentos de avaliação de danos anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica autorizado o desencadeamento das ações contingenciais e preventivas do Plano Emergencial de resposta a desastre, identificadas com mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação de empresas especializadas para dotar o Município de condições legais para captar recursos, obter licenciamento ambiental e executar as obras especiais necessárias para reparar os danos causados as regiões atingidas, sob a coordenação da COMDEC- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

§1º - As ações executivas complementares deverão ser empreendidas em estreita consonância com as Normas e Diretrizes emanadas do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), respeitados os demais fundamentos jurídicos aplicáveis.

§2º - Autoriza-se à convocação de voluntários para reforçar as ações da Defesa Civil e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar a assistência à população afetada pelo avanço inopinado da maré.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 19 DE AGOSTO DE 2009.

José Edilson da Silva
Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2009. Secretaria de Cultura e Turismo. A Secretária da Cultura e Turismo do Município de Iguatu – CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2009, vem Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Bandas: Banda Tropikália, Forró Estourado e Banda Skema, Banda Kokitel, Capim Cubano, Solteirões do Forró, Forró dos Plays, Ítalo e Renno, Dorgival Dantas, Forró do Bom, Forró Moral, Forró do Muído, Felipão e Banda, Saia Rodada, Aviões do Forró e Daniela Mercury, os quais são agenciados pela Empresa Samiro Duarte Pinheiro, para realizar apresentações como parte dos Eventos para o “4º Iguatu Festeiro”, apresentações estas à acontecer nos dias 22 à 29 de Agosto de 2009, pelo Valor de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais), Dotação Orçamentária Nº 1001 13 392 0056 2.073 – Promoção e Apoio a Eventos Culturais, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI. **Iguatu – CE, 17 de Agosto de 2009. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – DECRETO DE Nº 14/2009. Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno que, indica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO**, a necessidade de implantação do programa PROARES com a construção de uma Creche Pública nesse Município. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, um terreno avaliado em 2.000,00 (dois mil) reais na Rua Duque de Caxias, S/N, Arneirozinho, em Arneiroz - CE, pertencente a Diocese de Iguatu Patrimônio de Nossa Senhora da Paz, situada na Rua 13 de Maio, Nº 65, Centro, em Iguatu - CE, inscrito no CNPJ: 07.513.336/0001-05, com suas respectivas benfeitorias, com uma área total de 4.876 m², destinado a construção de uma Creche Pública Municipal, com os seguintes limites, ao norte com uma creche pertencente a Prefeitura Municipal, ao sul com um beco sem denominação oficial, ao leste com a Rua Duque de Caxias, e ao oeste com o leito do Rio Jaguaribe. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz - CE, em 14 de Agosto de 2009. Antônio Monteiro Pedrosa Filho - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 005/2009 - Saúde. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratadas:** Bunker Comercial Ltda, **Valor Contratado:** R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); Maria do Socorro Silva Bezerra - ME, **Valor Contratado:** R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais); Cross Ltda - ME, **Valor Contratado:** R\$ 2.294,00 (Dois mil, duzentos e noventa e quatro reais); Prohospital Comércio Representações Holanda Ltda, **Valor Contratado:** R\$ 2.180,00 (Dois mil, cento e oitenta reais); Central de Fábricas de Equipamentos Hospitalares Ltda, **Valor Contratado:** R\$ 12.852,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) e IMFTEC/IMF Tecnologia para Saúde Ltda - ME, **Valor Contratado:** R\$ 6.044,00 (Seis mil, quarenta e quatro reais). **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para equipar o Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima, no Município de Tauá. **Prazo de Vigência:** até 31 de Dezembro de 2009. **Dotação Orçamentária:** 02.11.11.10.302.176.218. **Elemento de Despesas:** 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Moacir de Sousa Soares. **Assinam pelas Contratadas:** Paulo Roberto Secamilio Busato, Maria do Socorro Silva Bezerra, Wildimara Biagi de Oliveira, Glauco Bosco Guedes Holanda Almeida, Luiza Maria do Nascimento de Almeida e Isabela Vasconcelos Gonçalves Fanganiello. **Tauá - CE, 18 de Agosto de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Setembro de 2009, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1808.01/2009, cujo Objeto é a Assessoria e Consultoria mensal com a finalidade de Interpor Processos Administrativos e Judiciais buscando a Constituição de Créditos, junto a Receita Federal do Brasil, oriundos de pagamentos e recolhimentos realizados de forma indevida, além da Realização e Acompanhamento das Compensações pertinentes a tais Créditos. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro. **Pereiro - CE, 18 de Agosto de 2009. Anderson Primitivo de Freitas - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 008/2009 - Saúde. Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratadas:** Cross Ltda - ME. **Valor Contratado:** R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dimalab Electronics do Brasil Ltda - EPP. **Valor Contratado:** R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda, **Valor Contratado:** R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais). Maria do Socorro Silva Bezerra - ME, **Valor Contratado:** R\$ 11.573,00 (Onze mil, quinhentos e setenta e três reais). Prohospital Comércio e Representação Ltda, **Valor Contratado:** R\$ 48.302,10 (quarenta e oito mil, trezentos e dois reais e dez centavos) e Scientific Comércio e Importação Ltda, **Valor Contratado:** R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais). **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para Equipar o Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima, no Município de Tauá. **Prazo de Vigência:** até 31 de Dezembro de 2009. **Dotação Orçamentária:** 02.11.11.10.302.176.218. **Elemento de Despesas:** 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Auricélia Fernandes de Oliveira. **Assinam pelas Contratadas:** Wildimara Biagi de Oliveira, Paulo Henrique Penido Silva, Alairto José Pelozzo, Maria do Socorro Silva Bezerra, José Rufino da Silva Neto e Francisco Edson Serafim de Sousa. **Tauá - CE, 18 de Agosto de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

DECRETO DE Nº 14/2009

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o terreno que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arneiroz Estado do Ceara, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de implantação do programa PROARES com a construção de uma creche Pública nesse município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, em terreno avaliado em 2.000 (dois mil) reais na Rua Duque de Caxias, s/n. Arneirozinho, em Arneiroz-CE, pertencente a Diocese de Iguatu Patrimônio de Nossa Senhora da Paz, situada na Rua 13 de Maio, nº 65, Centro em Iguatu-Ce, inscrito no CNPJ: 07.513.336/0001-05, com suas respectivas benfeitorias, com um área total de 4.876 m2, destinados a construção de um Creche Pública Municipal, com os seguintes limites, ao norte com uma creche pertencente a prefeitura municipal, ao sul com um beco sem denominação oficial, ao leste com a Rua Duque de Caxias, e ao oeste com o leito do Rio Jaguaribe.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Arneiroz-Ce, em 14 de Agosto de 2009 ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO – Prefeito Municipal

*** **

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº. 02/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE, no uso das atribuições que lhe compete, a Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, publicada no DOU de 25-10-1968, com fundamento na Constituição Federal de 1988 art. 37, II, e o que dispõem as Resoluções nº. 591, de 26.06.1992, nº 901, de 09.02.2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária divulga a retificação ao Edital 01/2009, conforme segue: 1 – No item 1.2 do Edital 01/2009, no campo onde especifica a exigência para o emprego de “Contínuo”, onde se lê: Ensino fundamental completo + Carteira Nacional de Habilitação “AD”. Leia-se Ensino fundamental completo + Carteira Nacional de Habilitação “AB”. Fortaleza, 13 de agosto de 2009. JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO. Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **31 de Agosto de 2009**, na sala da Comissão á Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12: **Pacatuba, 17 de Agosto de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.08.17.1 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS. **TIPO:** Menor Preço por lote. O Pregoeiro de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, comunica aos interessados que no dia 01 de setembro de 2009 às 10:00 horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148, CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A”, Proposta Comercial “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3351.1606 - **TRAIRI-CE, 17 de agosto de 2009 - Pregoeiro .**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. Torna Público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 007/2009, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Construção de Posto de Saúde da Família – PSF, na Localidade de Paraíso. **Empresas Inabilitadas:** João Torres Filho, deixou de atender os itens 03.00 – C – Regularidade Fiscal, 01.3 e 03, e L N Construções e Empreendimentos Ltda, deixou de atender os itens 03.00 – A – Habilitação Jurídica, 01. **Empresas Habilitadas:** Cempel Centro Norte Projetos e Empreendimentos e Goiana Construções e Prestações de Serviços Ltda. Sendo que foi aberto prazo recursal, conforme Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **CATUNDA – CE, 11 DE AGOSTO DE 2009. Pedro Washington Freire Galvão – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITACAO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE FECHES DE MOLAS E BALANÇAS PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. A Seção será realizada às **08:00** horas do dia **28 de Agosto de 2009**, na sala da Comissão á Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 17 de Agosto de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 DE 18 DE AGOSTO DE 2009. Realização INEPAS - Instituto Nordestino de Educação Políticas Administrativas e Sociais S/S LTDA. O Prefeito do Município de Poranga torna público que realizará Concurso Público, para vários cargos (Nível Superior, Médio e Fundamental Completo e Incompleto). **Período de Inscrições:** De 19/08/2009 a 04/09/2009 - **Posto de Atendimento:** Centro Cultural - Av. Epitácio Pinho, S/N - Poranga/CE, em dias úteis, das 8h00min às 12h e das 13h às 17h. Edital na íntegra e maiores informações na Prefeitura Municipal e no site www.inepas.com.br, a partir da data de abertura das inscrições. **Poranga, 17 de Agosto de 2009. Helena Alves Assunção - Sec. Adm. e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 31 de Agosto de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 09/2009-SESA – Aquisição de Filtros Cerâmicos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs nos dias úteis. **São Gonçalo do Amarante, 17 de Agosto de 2009. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIA-NÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Setembro de 2009, às 09:00h, estará Abrindo Leilão para Alienação de Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/MOD.: 2008, inservível ao Município. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação no endereço da Prefeitura á Av. Laurindo Gomes, S/N - Centro. **Quiterianópolis, 18 de Agosto de 2009. José Mauri Soares de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 20080241.
Origem: Tomada de Preço Nº 0407.01/2008AGR; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Independência; **Contratada(o):** MED FARM – Comércio e Representações Ltda; **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo e Permanente para atender as necessidades de Escola Agrícola Dom Frago do Município de Independência; **Valor Total:** R\$ 4.221,92 (Quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos); **Programa de Trabalho:** Exercício 2008, Atividade 2.051, **Classificação Econômica:** 4.4.9052.00, **Subelemento:** 4.4.90.52.99, no Valor de R\$ 4.221,92. **Vigência:** 11 de Julho de 2008 a 04 de Agosto de 2008. **Data da Assinatura:** 11 de Julho de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 20080242.
Origem: Tomada de Preço Nº 0407.01/2008AGR; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Independência; **Contratada(o):** Sônia Maria de Lima - ME; **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo e Permanente para atender as necessidades de Escola Agrícola Dom Frago do Município de Independência; **Valor Total:** R\$ 41.631,80 (Quarenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos); **Programa de Trabalho:** Exercício 2008, Atividade 2.051, **Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00, **Subelemento:** 4.4.90.52.99, no Valor de R\$ 41.631,80. **Vigência:** 11 de Julho de 2008 a 04 de Agosto de 2008. **Data da Assinatura:** 11 de Julho de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 20080243.
Origem: Tomada de Preço Nº 0407.01/2008AGR; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Independência; **Contratada(o):** Papel Riscado Importação Ltda; **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo e Permanente para atender as necessidades de Escola Agrícola Dom Frago do Município de Independência; **Valor Total:** R\$ 22.264,00 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais); **Programa de Trabalho:** Exercício 2008, Atividade 2.051, **Classificação Econômica:** 4.4.90.52.00, **Subelemento:** 4.4.90.52.99, no Valor de R\$ 22.264,00. **Vigência:** 11 de Julho de 2008 a 04 de Agosto de 2008. **Data da Assinatura:** 11 de Julho de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação com Sede na Rua José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca - Ce, torna público que no dia 03 de Setembro de 2009, às 14:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.02/2009/SEDUMA, cujo Objeto é a Pavimentação do Sistema Viário com Revestimento Primário (Piçarra) da Estrada Vicinal que dá acesso ao Distrito Capitão Mor, com extensão de 16.741,42m e do Sub-Trecho (Sítio Rosário - Sítio Veneza, com Extensão de 1.821,58m). O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00hs. **Pedra Branca - Ce, 17 de Agosto de 2009. Rafaela de Sousa Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Setembro de 2009, às 09:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2.1408/2009, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes para o Centro de Referência da Mulher - SMDC. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura na Rua Cel. Antônio Joaquim, Nº 2121, Centro. **Limoeiro do Norte – Ce, 18 de Agosto de 2009. Antônio Leandro Remígio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 28 de Agosto de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 08/2009-SEDUC – Aquisição de Material Esportivo. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 17 de Agosto de 2009. Camila Alves Cardoso – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Setembro de 2009, às 08:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1.1408/2009, cujo Objeto é a Aquisição de Um Veículo para o Centro de Referência da Mulher - SMDC. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura na Rua Cel. Antônio Joaquim, Nº 2121, Centro. **Limoeiro do Norte – Ce, 18 de Agosto de 2009. Antônio Leandro Remígio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.